

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
30 de Janeiro de 2014 - Quinta feira  
Circulação: 30.01.2014 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 40 páginas  
Nº 5645

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

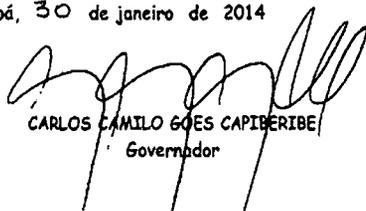
DECRETO Nº 0367 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 07/2014-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Exonerar Benedito Deodato da Silva Lima do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F65-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

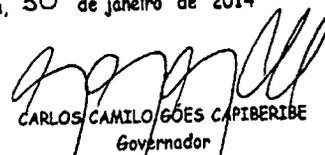
DECRETO Nº 0368 DE 30 DE JANEIRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.184, de 04 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 07/2014-DIPRE/IMAP,

RESOLVE:

Nomear Pedro Franklin Gomes para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativo-Financeira, Código F65-3, do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de janeiro de 2014

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

Secretarias de Estado

Administração

Aguinaldo Balieiro da Gama

EDITAL Nº. 077/2014 - CFO PM

CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

Considerando o deferimento de recursos administrativos dos candidatos convocados através do edital nº 070/2013, de 05 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Convocar os candidatos, habilitados na 1ª fase do Concurso Público ao Cargo de Oficial Combatente - Policial Militar, para a realização da 2ª fase - Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF, obedecendo a ordem classificatória, em conformidade com o Edital de Abertura do referido concurso.

1. Teste de Aptidão e Avaliação Física - TAAF

1.1. O TAAF é de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

1.2. Será realizado no Comando Geral da Polícia Militar no período de 29 a 31 de janeiro de 2014, com horário de início das provas

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro  
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Ademildo Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Raimundo Lima da Silva

**Secretários de Estado**

Administração: Agnaldo Balieiro da Gama  
Desenvolvimento Rural: Maria Cristina do Rosário Almeida Mendes  
Cultura: José Luiz Amaral Pingarilho  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Mário da Silva Brandão  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Olinda Consuelo Lima Araújo  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Bruno Manoel Rezende  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe  
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva  
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sub Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

as 16h00min, devendo o (a) candidato (a) apresentar-se com 30 minutos de antecedência para a apresentação do atestado médico e identificação pessoal.

- 1.3. O (a) candidato (a) deverá comparecer com vestimenta apropriada para a prática de atividade física, munido de atestado médico, original ou cópia autenticada em cartório, com data de emissão não superior a 30(trinta) dias da data de realização do TAAF.
  - a) O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar as atividades físicas especificadas neste Edital.
  - b) O Atestado Médico deverá ser específico, materializando a indicação de capacidade ou aptidão física do candidato para a realização do TAAF, não sendo admitido aquele que se refira, genericamente, a capacidade de participação do candidato a qualquer outra fase do concurso ou, até mesmo, para ingresso na Polícia Militar do Amapá.
  - c) O atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do teste, não sendo aceita a entrega de atestado em outro momento.
- 1.4. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) será impedido de realizar o teste, sendo, conseqüentemente, eliminado do concurso.
- 1.5. O candidato será considerado, em razão do resultado do TAAF, ausente, apto ou inapto.
- 1.6. No momento de sua apresentação para a realização do TAAF, o candidato receberá uma ou mais identificações, que deverão permanecer onde determinado pelos componentes da banca e mantidos até o final de todas as atividades da prova.
- 1.7. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada prova será, exclusivamente, a realizada pela banca.

**2. DAS PROVAS**

- 2.1. O TAAF constará de 06 (seis) provas, a serem realizadas em 05 dias. Os exercícios e protocolos de execução estão descritos no edital de abertura do concurso no Item VII - Do Teste de Aptidão (TAAF) - 2ª Fase.
- 2.2. A falta do candidato a qualquer uma das provas constantes do TAAF acarretará na sua eliminação do concurso e a impossibilidade, imediata, de participar das demais provas do TAAF e das subseqüentes fases do concurso.
- 2.3. Somente os candidatos convocados poderão permanecer no local da aplicação do TAAF. O candidato considerado inapto, em qualquer das provas do TAAF, deverá assinar termo de ciência a respeito de sua inaptidão, não podendo permanecer no local de realização das demais provas, se ainda pendentes.
- 2.4. Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câimbras ou contusões), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se às provas ou diminua a sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração, não sendo deferido nenhum tratamento diferenciado a qualquer candidato.
- 2.5. Para realizar o TAAF, a candidata gestante deverá apresentar atestado médico, emitido em 48 (quarenta e oito) horas, antes da realização do TAAF, por médico especialista, habilitado para emitilo, bem como assinar um termo de responsabilidade perante a subcomissão responsável pela aplicação.
- 2.6. A candidata gestante que não cumprir as exigências do subitem anterior será considerada inapta no TAAF e, conseqüentemente, eliminada do certame.
- 2.7. A candidata gestante que tiver expressa recomendação médica para realização do TAAF terá o mesmo tratamento dispensado às demais candidatas de mesma faixa etária.
- 2.8. A realização de qualquer exercício preparatório para a o TAAF será de responsabilidade do (a) candidato (a).

**3. DA REALIZAÇÃO**

- 3.1 O (A) candidato (a) que não atingir os índices mínimos, observando-se rigorosamente a ordem cronológica para realização das provas, estabelecidos para ser considerado (a) apto (a) ficará impedido (a) de participar das provas seguintes, sendo, a partir de então, eliminado (a) do certame.
- 3.2 A ordem cronológica das provas e os índices mínimos estabelecidos para cada uma delas obedecerão ao previsto nas tabelas de suficiência "A" e "B", adiante especificadas.

**TABELA DE SUFICIÊNCIA MASCULINA "A"**

| DIAS   | PROVAS                                 | ÍNDICES MÍNIMOS          |
|--------|--|--------------------------|
| 1º DIA | Flexão dinâmica de braço na barra fixa | 05 repetições            |
|        | Abdominal supra (1 minuto)             | 35 repetições            |
| 2º DIA | Corrida de 12 minutos                  | 2.400 metros             |
|        | Corrida de 50 m (cinquenta metros)     | Em 8 segundos no máximo. |

|        |                 |                                       |
|--------|-----------------|---------------------------------------|
| 3º DIA | Salto em altura | 1.15m (um metro e quinze centímetros) |
|        | Natação         | 50m (cinquenta metros)                |

TABELA DE SUFICIÊNCIA FEMININA "B"

| DIAS   | PROVAS                                 | ÍNDICES MÍNIMOS          |
|--------|--|--------------------------|
| 1º DIA | Flexão estática de braço na barra fixa | 10 segundos              |
|        | Abdominal Supra (1 minuto)             | 28 repetições            |
| 2º DIA | Corrida de 12 minutos                  | 1.900 metros             |
|        | Corrida de 50m (cinquenta metros)      | Em 9 segundos no máximo. |
| 3º DIA | Salto em altura                        | 1 metro                  |
|        | Natação                                | 50m (cinquenta metros)   |

#### 4. DESCRIÇÃO DAS PROVAS

##### 4.1. Flexão dinâmica de braço na barra fixa (sexo masculino)

4.1.1. A metodologia para a preparação e a execução da prova dinâmica de barra para os candidatos do sexo masculino obedecerão aos seguintes critérios:

**Posição inicial:** ao comando "em posição", o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal; a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros; a pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante); os cotovelos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo; todo o corpo completamente na posição vertical;

**Execução:** ao comando "iniciar", o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem apoiar o queixo na barra. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- um componente da banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta e quando se tratar movimento inicial, o auxiliar de banca dirá "zero";
- a contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada com um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato;
- a prova somente será iniciada com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar de banca;

f) excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, a flexão dos joelhos;

g) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

h) o movimento deve ser dinâmico, ou seja, o candidato não pode parar para "descansar";

i) o movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

Será proibido ao candidato, quando da realização da prova:

a) tocar com o (s) pé (s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra;

e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

g) realizar a "pedalada";

h) realizar o "chute";

i) não manter o corpo (cabeça, tronco e membros inferiores) completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;

A prova será encerrada quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste edital.

Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

Será eliminado o candidato do sexo masculino que não atingir, no mínimo, cinco repetições.

##### 4.1.2. Flexão estática de braço na barra fixa (sexo feminino)

A metodologia para a preparação e a execução da prova de flexão estática de barra para os candidatos do sexo feminino será constituída de:

**Posição inicial:** a candidata deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de "em posição", a candidata empunhará a barra; a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros; a pegada das mãos deverá ser em pronação (dorsos das mãos voltados para o corpo do executante) e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar na barra com o queixo, mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

**Execução:** ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado e será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da candidata na posição, devendo a candidata permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os dois braços completamente flexionados e queixo acima da parte superior da barra, mas sem tocar a barra com o queixo, corpo na posição vertical (cabeça, tronco e membros inferiores).

C) a cronometragem será encerrada quando:

#### ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Diretor (Interino)  
Josivane Lima Porto Bastos  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA  
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

#### PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA                   | 3 MESES    | 6 MESES    | 12 MESES   |
|-------|------------------------------|------------|------------|------------|
| 01    | ASSINAT.                     | R\$ 75,00  | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
|       | ASSINATURA CI REMESSA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |



#### PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

|  |           |
|--|-----------|
| Exemplar .....                           | RS 5,00   |
| Exemplar Atrasado .....                  | RS 6,00   |
| Centímetro Composto em Lauda Padrão..... | RS 5,50   |
| Centímetro para Compor .....             | RS 8,00   |
| Página Exclusiva .....                   | RS 430,00 |
| Proclama de Casamento .....              | RS 50,00  |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

- c.1. A candidata permanecer o tempo mínimo exigido no teste;
- c.2. A candidata ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, ou apoiar o queixo na barra;
- c.3. Descumprir qualquer exigência para a realização deste teste.

A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:

- a) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital.
- b) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;
- c) o tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo integrante da banca examinadora;
- d) o teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo auxiliar de banca;
- e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.
- g) só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste edital.

Não será permitido ao candidato do sexo feminino quando da realização da flexão estática de braço na barra fixa:

- a) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- b) tocar com o (s) pé (s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início da execução;
- c) após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- d) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- e) apoiar o queixo na barra.
- f) realizar a "pedalada";
- g) realizar o "chute";
- h) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
- i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar as candidatas mais altas toquem os pés no solo estando na posição inicial.

Será concedida uma segunda tentativa ao candidato do sexo feminino que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

Será eliminado o candidato do sexo feminino que não atingir o tempo mínimo de dez segundos na posição correta do exercício.

#### 4.2. Flexão abdominal supra (ambos os sexos)

- 4.2.1 O (a) candidato (a) se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com os pés apoiados, joelhos flexionados, com os braços cruzados sobre o peito com os cotovelos colados ao tronco, à frente do examinador;
- 4.2.2 Ao comando de iniciar, através de contração da musculatura abdominal, o candidato (a) elevará seu tronco até que os cotovelos toquem a coxa, sem os descolar de seu tronco, em seguida, o candidato (a) retorna à posição inicial até que toque o solo com as costas, completando um movimento, quando então poderá dar início a execução de um novo;
- 4.2.3 O número de movimentos executados corretamente será o resultado obtido em um tempo máximo de 01 (um) minuto;
- 4.2.4 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- 4.2.5 Somente será contado o exercício realizado completamente;
- 4.2.6 A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo computadas apenas as repetições realizadas até aquele momento.
- 4.2.7 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

#### 4.3. Corrida de 12 minutos (ambos os sexos)

- 4.3.1. O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de doze minutos para percorrer a distância mínima exigida, em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. A metodologia para a preparação e a execução da prova para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerão aos seguintes critérios:

- a) para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- b) os comandos para iniciar e terminar a prova serão emitidos pelo integrante da banca, por meio de silvo de apito;
- c) não será informado o tempo que restar para o término da prova, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
- d) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;
- e) após soar o apito encerrando prova, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.

4.3.2. A correta realização do teste de corrida de doze minutos levará em consideração as seguintes observações:

- a) o tempo oficial da prova será controlado por relógio do coordenador da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;
- b) orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;
- c) a distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a realizada pela banca examinadora.

4.3.3. Será proibido ao candidato, quando da realização da realização da corrida de doze minutos:

- a) abandonar a pista antes da liberação do fiscal;
- b) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.);
- c) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito encerrando a prova;
- d) não aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

4.3.4. A corrida de doze minutos será realizada em uma única tentativa.

4.3.5. Durante os doze minutos da prova, o candidato do sexo masculino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 2.400 metros e o candidato do sexo feminino deverá percorrer, no mínimo, uma distância de 1.900 metros.

#### 4.4. Prova de velocidade de deslocamento (ambos os sexos): corrida de 50 metros;

- 4.4.1. A prova deve ser realizada em uma superfície plana, que possua, além dos 50 (cinquenta) metros, uma área de escape;
- 4.4.2. O candidato (a) deve se posicionar atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha.
- 4.4.3. Ao ser dado um sinal sonoro, momento em que é acionado o cronômetro, o candidato (a) deverá percorrer, no menor tempo possível, a distância prevista;
- 4.4.4. O cronômetro deverá ser travado quando o candidato (a) ultrapassar a linha de chegada;
- 4.4.5. O resultado da prova será indicado pelo tempo utilizado pelo (a) candidato (a) para completar o percurso;
- 4.4.6. Não será permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física durante a execução da prova.

#### 4.5. Prova de salto em altura (ambos os sexos).

- 4.5.1. Consiste em o candidato (a) saltar, em altura, um sarrafo colocado pela banca examinadora na altura prevista na respectiva tabela.
- 4.5.2. O candidato (a) terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompê-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 03 (três) tentativas;
- 4.5.3. Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho, e desde que o candidato (a) obtenha impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o (a) candidato (a) toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 4.5.4. O (a) candidato (a) que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 4.5.5. Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 4.5.6. O (a) candidato (a) poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 4.5.7. O (a) candidato (a) que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto (a).

#### 4.6. Prova de deslocamento no meio líquido (natação 50 metros)

para ambos os sexos):

- 4.6.1. O (a) candidato (a) deverá nadar a distância prevista em nado livre, sem limite de tempo e sem a utilização de qualquer equipamento que possa favorecê-lo (a), tais como: nadadeiras, palmares, flutuadores e outros;
- 4.6.2. O (a) candidato (a) poderá utilizar óculos, toca e tampão de ouvido;
- 4.6.3. O (a) candidato (a) deverá estar trajando roupa de banho adequada, sunga para o sexo masculino e maio para o sexo feminino;
- 4.6.4. O (a) candidato (a) poderá optar por iniciar a prova de fora ou de dentro da piscina;
- 4.6.5. O (a) candidato (a) não poderá utilizar as raíes como auxílio, nem se segurar nas bordas e tão pouco pisar no fundo da piscina a título de descanso ou com o intuito de impulsionar-se;
- 4.6.6. É permitido na virada tocar a borda e impulsionar-se na parede;
- 4.6.7. Prova terá início com um silvo curto de apito e encerrará quando o (a) candidato (a) completar a distância prevista tocando na borda da piscina.

**CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA**

Local: Comando da Polícia Militar

Endereço: Rua Jovino Dinoá, S/N, Bairro – Beírol.

Horário: Início dos Testes às 16h00min.

Período: 29 a 31 de janeiro de 2014

Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência.

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

| Clas. | Nome                                   | Recurso    |
|-------|--|------------|
| 212   | ROSANE DE MENDONCA DO NASCIMENTO       | 2013/82628 |
| 214   | CELSON PEREIRA CORDEIRO                | 2013/82630 |
| 232   | EDSON CARDOSO BARROS CAVALCANTE JUNIOR | 2013/82588 |
| 235   | ARIVALDO BARRETO DA SILVA JUNIOR       | 2013/82589 |

Macapá, 28 de janeiro de 2014

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

EDITAL Nº. 078/2014 - CFO PM

**TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME MÉDICO, EXAME DOCUMENTAL E EXAME PSICOLÓGICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

I – Tornar público o resultado da 3ª fase – Exames Médicos, 4ª Fase – Exame Documental e 5ª Fase Exame Psicológico, dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 073/2013, de 27 de dezembro de 2013, conforme ofícios nº 237/2013 – GAB DSau, 001/2014 – DPS e 079/2014-PMAP/DEI;

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

| Clas. | Nome                              | PSICOL.  | DOCUM.  | MÉDICO  |
|-------|-----------------------------------|----------|---------|---------|
| 152   | JIMMY VITOR DE ARAUJO PIMENTEL    | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 154   | ERIK DE SOUZA FARIAS              | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 155   | IRIS BIANCA PEREIRA MARQUES       | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 159   | LUIZ PAULO BENJAMIN LEAL          | AUSENTE  | AUSENTE | AUSENTE |
| 160   | EDNARA SOLANGE DA SILVA CEZARIO   | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 161   | LEANDRO CAMPELO                   | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 162   | JOSANE VILHENA ALVES              | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 165   | ELISON FERREIRA DO ESPIRITO SANTO | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 169   | ALANJOCER DA CONCEICAO LOPES      | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 170   | SELSO DA CUNHA MARTINS            | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 171   | ALYSSON GOMES RODRIGUES           | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 172   | EDVAR CAMPOS ISACKSSON JUNIOR     | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 173   | RAILENE DANIELE SANTOS LOPES      | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 175   | EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO        | INDICADO | APTO    | APTO    |
| 178   | LEANDRO DOS SANTOS BARROS         | INDICADO | APTO    | APTO    |

|     |                                    |          |      |         |
|-----|------------------------------------|----------|------|---------|
| 179 | EMERSON KLEITON MELO PONTES        | INDICADO | APTO | APTO    |
| 180 | MILTON GLEITON CARVALHO DE SOUZA   | INDICADO | APTO | APTO    |
| 182 | JORGE LEE LEAL SACRAMENTO          | INDICADO | APTO | APTO    |
| 183 | MARLON JOSE DE SOUZA NOBRE         | INDICADO | APTO | APTO    |
| 184 | ALEX PEREIRA AFONSO                | INDICADO | APTO | APTO    |
| 185 | JOSE CARLOS NOGUEIRA MORAIS        | INDICADO | APTO | APTO    |
| 186 | IVANILDO ALBUQUERQUE DA SILVA      | INDICADO | APTO | APTO    |
| 187 | IZAQUE PALHETA DOS SANTOS          | INDICADO | APTO | APTO    |
| 189 | CLAUDIONOR DA SILVA MELO           | INDICADO | APTO | APTO    |
| 190 | WALESON MAGAVE MONTEIRO            | INDICADO | APTO | PENDÊNC |
| 192 | JALCE RIBEIRO DE VASCONCELOS       | INDICADO | APTO | APTO    |
| 194 | MARCUS KENNEDY RODRIGUES BAIA      | INDICADO | APTO | APTO    |
| 195 | EDINEUZA MIRANDA ALVES NOBRE       | INDICADO | APTO | APTO    |
| 197 | ADAN BRYAN NAVEGANTES DE SOUZA     | INDICADO | APTO | APTO    |
| 198 | FABIO JUNIOR DOS SANTOS OLIVEIRA   | INDICADO | APTO | APTO    |
| 201 | IRLLAN RODRIGUES NASCIMENTO        | INDICADO | APTO | APTO    |
| 202 | ALBERT BRAGA ABEL                  | INDICADO | APTO | APTO    |
| 203 | ALCY DOS SANTOS QUARESMA           | INDICADO | APTO | APTO    |
| 204 | ISAAC VIANA FEITOSA                | INDICADO | APTO | APTO    |
| 205 | ESTEFANY JOHANSSON DA SILVA        | INDICADO | APTO | APTA    |
| 206 | ANA PAULA SOUZA DE OLIVEIRA        | INDICADO | APTO | APTA    |
| 207 | JOSE ALBERTO DE SA NETO            | INDICADO | APTO | APTO    |
| 208 | RAFAEL DOS SANTOS SANTOS           | INDICADO | APTO | APTO    |
| 209 | ANA GABRIELA SERRA MENDES DA SILVA | INDICADO | APTO | APTA    |
| 211 | JONATHAS ROSS NAZARE MARQUES       | INDICADO | APTO | APTO    |
| 213 | IZONEIDE DAMASCENO CAVALCANTE      | INDICADO | APTO | APTA    |
| 216 | DELSON JOSE ALMEIDA RIBEIRO        | INDICADO | APTO | APTO    |
| 218 | PAULO FRANCISCO ALMEIDA DA SILVA   | INDICADO | APTO | APTO    |
| 219 | HUGO LEONARDO FRANCA SANTOS        | INDICADO | APTO | APTO    |
| 220 | JOAO PAULO MIRANDA MATIAS          | INDICADO | APTO | APTO    |
| 222 | ALEX JOAO COSTA GOMES              | INDICADO | APTO | APTO    |
| 227 | LAURENT KAUHE DE SOUZA CORREIA     | INDICADO | APTO | APTO    |
| 230 | LINDOMAR FABRICIO DE OLIVEIRA      | INDICADO | APTO | APTO    |
| 231 | CLEONICE DE ABREU MADUREIRA        | INDICADO | APTO | APTO    |
| 233 | MARCIO ROBERTO CARDOSO MAGALHAES   | INDICADO | APTO | APTO    |
| 234 | FABIO PINTO DE CARVALHO            | INDICADO | APTO | APTO    |
| 239 | ALAIM ROGERS NASCIMENTO FLEXA      | INDICADO | APTO | APTO    |
| 240 | BENILSON NAZARENO COSTA TOURAO     | INDICADO | APTO | APTO    |
| 241 | ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS        | INDICADO | APTO | APTO    |

Macapá-Ap, 28 de janeiro de 2014.

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado da Administração

**EDITAL Nº. 079/2014 - CFO PM – CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE, EXAME DOCUMENTAL E AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1775, de 01 de abril de 2013;

RESOLVE:

2- Convocar os candidatos habilitados no Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá ao Cargo de Oficial Combatente – CFO/PMAP, para a realização da 3ª Fase – Inspeção de Saúde, 4ª Fase – Exame Documental e 5ª Fase - Avaliação Psicológica, conforme o Edital de Abertura do concurso.

Os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munidos de documento de identidade, implicando a ausência do mesmo na sua eliminação.

**1. DOS EXAMES MÉDICOS**

1.1. Os exames médicos compreendem exames clínico, oftalmológico, odontológico, e de outros aspectos físicos, os quais deverão obrigatoriamente vir acompanhados dos respectivos laudos.

1.2. O candidato deverá comparecer munido dos seguintes exames:

- a) Hemograma, Glicemia, Uréia, Creatinina;
- c) Chagas;

- c) VDRL;
  - d) HBSAG;
  - e) TGO e TGP;
  - f) Bilirrubinas e frações;
  - g) Tipo sanguíneo, Fator RH, EAS e Parasitológico;
  - h) Eletrocardiograma (até 29 anos);
  - i) Radiografia Panorâmica Odontológica;
  - j) Raios X da Coluna Vertebral;
  - k) Raios X do Tórax;
  - l) Eletroencefalograma;
  - m) Teste Ergométrico (a partir de 30 anos);
  - n) Audiometria;
  - o) Laudo oftalmológico completo;
- 1.3 Os exames exigidos no subitem anterior deverão conter o número do documento de identidade do candidato e ter prazo de validade não superior a 06 (seis) meses entre a data de realização e sua apresentação à banca examinadora.
- 1.4. A critério da Junta Pericial poderão ser solicitados exames complementares;
- 1.5. O candidato será considerado apto ou inapto nos exames médicos, de acordo com a conclusão do laudo médico, observadas as condições incapacitantes constantes do Anexo II do edital de abertura. O candidato considerado inapto será eliminado do concurso.
- 1.6. O candidato será considerado inapto nos exames médicos, quando incidir em qualquer um dos aspectos a serem observados pela Junta Pericial.
- 1.7. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário determinados para a realização dos exames médicos, não se encontrar em condição de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo ou que deixar de apresentar qualquer um dos exames laboratoriais previstos nessa etapa.
- 1.8. No dia de realização dos exames médicos, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatas do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.
- 1.9. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

## 2. DO EXAME DOCUMENTAL

- 2.1. No ato da convocação os candidatos apresentarão:
- a) Original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
  - b) Original e fotocópia do Documento de Identidade, conforme relação do item 5.5.
  - c) Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
  - d) Original e fotocópia do documento militar, se do sexo masculino.
  - e) Certidões de antecedentes criminais expedidas pela polícia técnico-científica, Justiça Federal e Justiça do Estado onde reside.
  - f) Cadastro de pessoa física. CPF (original e fotocópia).
  - g) 02 (duas) fotos 3x4, recentes, de frente, coloridas, de fundo branco.
- 2.2. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o CFO PM que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que a apresente de forma irregular.
- 2.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

## 3. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:

- 3.1. A Avaliação psicológica será realizada na cidade de Macapá-AP.
- 3.2. A Avaliação psicológica tem por objetivo analisar as condições psicológicas do candidato, suas características e aptidões para freqüentar o CFO PM, de acordo com o perfil exigido para essa função profissional.
- 3.3. A avaliação psicológica possuirá 02 (s) estágios distintos, porém integrados. A composição da avaliação será constituída de testes reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia, serão aplicados através dos seguintes instrumentos:
- Entrevista individual;
  - Testes de personalidade, testes de inteligência e testes de habilidades específicas.
- 3.4. O Candidato, para ser classificado, deve preencher as características inerentes ao futuro cargo de Oficial, que estão especificadas no item XI – Da Avaliação Psicológica – 5ª Fase do Edital de abertura.
- 3.5. O Exame Psicológico terá caráter unicamente eliminatório. O candidato poderá obter um dos seguintes resultados:
- a) Indicado: significando que o candidato apresentou no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido;
  - b) Contra-indicado: significando que o candidato não apresentou no concurso público para o CFO PM, perfil psicológico compatível com o perfil exigido.
  - c) Ausente: significando que o candidato não compareceu ao Exame Psicológico.

**OBSERVAÇÃO 1** – Os candidatos contra-indicados não serão submetidos a novos exames no presente concurso.

**OBSERVAÇÃO 2** – Os candidatos contra-indicados na avaliação psicológica obterão tais resultados através da entrevista devolutiva com o psicólogo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da divulgação do resultado pela comissão do concurso.

## CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO

### EXAMES MÉDICOS

**Local:** Diretoria de Saúde da Polícia Militar, no Comando Geral da Polícia Militar - PMAP.

**Data:** 29 de janeiro de 2014

**Horário:** 08h:00

**Endereço:** Rua Jovino Dinoá, s/n - Bairro: BeiroI

### AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**Local:** Divisão Psicossocial da PMAP

**Data:** 29 de janeiro de 2014

**Endereço:** Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: BeiroI

**Horário de início:** 10h00

### EXAME DOCUMENTAL

**Local:** Diretoria de Pessoal da Polícia Militar, no Comando Geral da Polícia Militar – PMAP.

**Data:** 30 de janeiro de 2014

**Endereço:** Rua: Jovino Dinoá, s/n – Bairro: BeiroI

**Horário de início:** 08h00

**Obs:** Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência, para realização das fases acima citadas.

Cargo: Oficial Combatente - Polícia Militar

| Class. | Nome                              |
|--------|-----------------------------------|
| 038    | BRUNO FRANCISCO SANTOS NASCIMENTO |
| 210    | WALDENICE NOGUEIRA DOS SANTOS     |

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2014.

**AGNALDO BALIEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 068/2014 - SEAD.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

**REMOVER:**

Servidor : **Charles Nel Pelaes de Avis**  
Assistente Administrativo  
Quadro : Estadual  
Da : Secretaria de Estado da Saúde - SESA  
Para : Procuradoria - Geral do Estado - PROG  
Processo : Protocolo Geral nº 1708/2014.

Macapá-AP, em 29 de janeiro de 2014.

**AGNALDO BALIEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 070 /2014/SEAD**

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs. 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.1998, e de acordo com o Decreto nº. 0316, de 23.02.94 que regulamentou o §1º do artigo 37, da Lei nº. 0066, de 03.05.93;

**RESOLVE:**

Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Professor Classe "A" e "C", pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotados na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

| Grupo: Magistério                     |           |        |  |
|---------------------------------------|-----------|--------|--|
| Cargo: Professor "A"                  |           |        |  |
| Nome                                  | Matrícula | Pontos |  |
| Maria Rita Soares<br>Correa Datas     | 980285    | 100    |  |
| Michele Miranda Prado<br>do Carmo     | 980218    | 96     |  |
| Valéria Penafort Pereira<br>de Araújo | 982571    | 98     |  |

| Grupo: Magistério            |           |        |  |
|------------------------------|-----------|--------|--|
| Cargo: Professor "C"         |           |        |  |
| Nome                         | Matrícula | Pontos |  |
| Graciete Caldas da Silva     | 1026674   | 99     |  |
| Edigleuma Picanço<br>Bacelar | 874256    | 100    |  |
| Elizangela de Matos<br>Silva | 994618    | 100    |  |
| Carlos de Lyra Sousa         | 993778    | 100    |  |

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2014.

**AGNALDO BALIEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 071 /2014/SEAD**

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº.1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, pelo disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/1587/SEAD; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº.2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a requerente não foi enquadrada na lei nº 0618, de 17/07/2001 que reestrutura o Plano de Cargos e Salários do GEA, nos interstícios compreendidos entre 01.08.1999 à 01.02.2001, em razão de que, a mesma encontrava-se de licença sem vencimento conforme os Decretos nº 2024 de 09/08/1999 e 0424 de 22/01/2002.

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus ao enquadramento da lei nº 0618 e a 01 (um) padrão de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DGP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o enquadramento da lei nº 0618 e Progressão Funcional Horizontal a servidora **Rejane Teles Damasceno**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula 319678, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEED, enquadrada na lei nº 0618 na Classe A Padrão 04, sem efeitos financeiros; e da Classe A Padrão 04 para Classe D Padrão 05, com efeitos financeiros a contar de 01/01/2006 à 01.07.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de fevereiro de 2014

**AGNALDO BALIEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 072 /2014/SEAD**

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº.1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, pelo disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/1587/SEAD; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº.2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando a Lei nº 949, de 23.12.2005, a qual organiza o Plano de carreira e Salários dos profissionais de educação básica do poder Executivo Estadual;

Considerando o acordo de 13 de maio de 2009, celebrado entre o Governo do Estado e o sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Amapá - SINSEPEAP, que concedeu 02 (dois) padrões relativos ao período de Estágio Probatório aos servidores;

Considerando que a servidora **Rejane Teles Damasceno**, cumpriu o Estágio Probatório entre 2000 a 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 02 (dois) padrões de Progressão Funcional Horizontal a servidora **Rejane Teles Damasceno**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula 319678, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEED, passando da Classe D Padrão 05 para Classe D Padrão 06 e da Classe D Padrão 06 para Classe D Padrão 07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de fevereiro de 2014

**AGNALDO BALIEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 074 /2014/SEAD**

O **Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº.1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, pelo disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 2014/2686/SEAD; e

Considerando que o art. 7º do Decreto nº.2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que o requerente não foi contemplado com a Progressão, nos interstícios compreendidos entre 01.01.2012 à 01.07.2013, em razão de que, sua ficha de avaliação de desempenho não ter dado entrada nesta secretaria a época da publicação dos referidos interstícios acima.

Considerando ainda, que a servidora atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 01 (um) padrão de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DGP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora **Elizabeth Jovelina Barbosa Grecia Coutinho**, ocupante do Cargo de Professor, Matrícula 618772, Grupo Magistério, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na SEED, da Classe D Padrão 06 para Classe D Padrão 07, com efeitos financeiros a contar de 01.02.2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 30 de fevereiro de 2014

**AGNALDO BALIEIRO DA GAMA**  
Secretário de Estado da Administração

## ERRATA

Na Portaria nº 235/2012-SEAD, publicada no DOE nº 5275 de 26 de julho de 2012, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida ao servidor Armando Alves Junior, registre-se as seguintes alterações:

|   |           |
|---|-----------|
| Onde se lê:   |           |
| Grupo: Magistério   |           |
| Cargo: Professor  |           |
| Da: Classe D Padrão 09  |           |
| Para: Classe D Padrão 10  |           |
| Nome  | Matricula |
| Armando Alves Junior  | 326828    |
| Interstício de 01/08/2011 a 01/02/2012 com efeitos financeiros a contar de 01/02/2012 |           |

|   |           |
|---|-----------|
| Leia-se:  |           |
| Grupo: Magistério   |           |
| Cargo: Professor  |           |
| Da: Classe E Padrão 09  |           |
| Para: Classe E Padrão 10  |           |
| Nome  | Matricula |
| Armando Alves Junior  | 326828    |
| Interstício de 01/08/2011 a 01/02/2012 com efeitos financeiros a contar de 01/02/2012 |           |

Macapá-AP, em 30 de fevereiro 2014

AGNALDO BALIEIRO DA GAMA  
Secretário de Estado de Administração

Educação

Elda Gomes Araújo

## PORTARIA Nº 0005/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e Memorando nº 0114/2013-E. E. A. C. P.

## RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o servidor JOÃO CARLOS BANHA PICANÇO – Diretor da E. E. Antonio Cordeiro Pontes, para gozo de férias no período de 02 a 31/01/2014.

Art.2º - Designar a servidora ELENIZE GÓES JUAREZ, Diretora Adjunta da referida instituição, para responder pelo expediente durante as férias do titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 16/01/2014.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0006/2014 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 1344/2013-CEESP/SEED.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ALCILEA MARIA ARAUJO FERREIRA, SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA e MAURO GUTEMBERGUE NASCIMENTO BRANCHI, da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até o Município de Mazagão, sem ônus para SEED, no dia 18/12/2013, para mediar o processo de planejamento pedagógico de 2014 das Escolas Famílias Agrícolas do Carvão e Maracá.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 16/01/2014.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0612/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Ofício nº 055/2013-P.I.UAB/Oiapoque.

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ELIEL CLEBERSON DA SILVA NERY, professor do quadro efetivo do Governo do Amapá, Cadastro nº 860867, para exercer suas funções laborais no Polo Intercâmbio Universidade Aberta do Brasil no município de Oiapoque.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 16/12/2013.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0613/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 1336/2013-CEESP/SEED.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ALDIERE ORLANDON, ADRIANA SANTOS CONCEIÇÃO e JOÃO VALDINEI CORREA LOPES, da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até a Aldeia Kumenê no Município de Oiapoque, nos dias 11 e 15/12/2013, para participar da solenidade de formatura de magistério indígena de nível médio normal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 16/12/2013.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0614/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013-GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e Memorando nº 1345/2013-CEESP/SEED.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ALCILEA MARIA ARAUJO FERREIRA, SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA, MAURO GUTEMBERGUE NASCIMENTO BRANCHI e PATRICIA VALE DA CUNHA, da sede de suas atribuições no município de Macapá-AP, até o Município de Itaúbal do Pírrim, sem ônus para SEED, no dia 17/12/2013, para mediar o processo de construção de Regimento Interno e PPP de 2014 da Escola Família Agroecológica do Macacoari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18/12/2013.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0615/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e Memorando nº 250/2013-CAD/SEED.

CONSIDERANDO: O Artigo. 67, §1º e §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor MARCELO DE JESUS SANTOS CORRÊA, para com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 062/2013-FNDE, referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2013-FNDE, que tem como objetivo o fornecimento de mobiliários escolares, constituído de conjunto aluno e conjunto professor, onde foi vencedora a empresa MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 54.826.367/0001-98, Processo nº 2013/62924.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 17/12/2013.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

## PORTARIA Nº 0616/2013 – SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e Memorando nº 1885/2013-NUPES/SEED.

## RESOLVE:

Art.1º - Autoriza a servidora PATRÍCIA RODRIGUES NASCIMENTO – Gerente do Núcleo de Pessoal – NUPES/SEED, nomeada através do Decreto nº 2.028/2011, para gozo de 15 (quinze) dias de férias, durante sua ausência respondera pelo cargo cumulativamente a servidora IRANILDA RABELO DE SOUZA, Chefa da Unidade de Folha de Pagamento – UPAG/SEED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18/12/2013.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**PORTARIA Nº 0617/2013 – SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.895/2013, de 08 de abril de 2013, circulada no D. O. E. nº 5445, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e Memorando nº 0914/2013-CAED/NUTE/SEED.

**RESOLVE:**

Art.1º - Autoriza a servidora CLAUDETE DA SILVA DIAS – Gerente De Transporte Escolar - NUTE/CAED/SEED, para gozo de férias no período de 16/09 a 05/10/2013, durante sua ausência respondera pelo cargo a servidora KAY DUARTE BEZERRA, matrícula nº 282944.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor, na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Secretária, em Macapá-AP, 18/12/2013.

Prof. Dr. Elda Gomes Araújo  
Secretária de Estado de Educação  
Decreto Nº 1.895/2013-GEA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2014 – SEED/AP**

**PARTES:** GEA/AP e a Sr. CLACILENE LOPES DA SILVA

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel sito à Rua Adalvaro Alves Cavalcante nº 2010 – Provedor I, para funcionar a E.E. Waldecy Correa Ferreira

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato totalizam o montante de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), para o exercício de 2014 e correrão à conta da Fonte: 102(SE) – Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental – Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, etc.) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**ASSINATURA:** 21/01/2014.  
**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e a Sr. CLACILENE LOPES DA SILVA

Elda Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL.**

**Partes:** GEA/SEED e a EMPRESA J.C.M. CARDOSO - ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo tem por objeto a rescisão do contrato de fornecimento de gênero Alimentícios, para atender os alunos do Projovem Urbano.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Por força da presente rescisão, o contratante da por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira, nada mais tendo a contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste hora rescindidas.

**ASSINATURA:** 21.01.2014.

Elda Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0001/2014 – SEED/AP**

**PARTES:** GEA/AP e o Sr. JOSÉ AIRTON GALENO CARDOSO

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a locação de imóvel sito à Rua Almirante Barroso nº 1690 entre as ruas Santos Dumont e Hildemar Maia – Santa Rita –Macapá/AP, para funcionar o Centro de Altas Habilidades e Superdotação – CAHA/S

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato totalizam o montante de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), para o exercício de 2014 e correrão à conta da Fonte: 102(SE) – Programa: Universalização e Qualidade do Ensino Fundamental – Ação: Manutenção e Implementação das Atividades do Ensino Fundamental e suas modalidades (Especial, Indígena, Quilombola, Afrodescendente, etc.) - Código: 12.361.0200.2297, Elemento de Despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**ASSINATURA:** 21/01/2014.  
**ASSINARAM:** A Secretária de Estado da Educação, a Sra. ELDA GOMES DE ARAÚJO e o Sr. JOSÉ AIRTON GALENO CARDOSO.

Elda Gomes de Araújo  
Secretária de Estado da Educação

**Fazenda Estadual**  
Jucinete Carvalho de Alencar

( P ) 007 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº. 006/2014- COTRI/SEFAZ.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor RAIMUNDO CHAVES CARDOSO, Coordenador/Coordenadoria de Fiscalização, Código CDS-3, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Coordenador/ Coordenadoria de Tributação, Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular BIANOR DOS SANTOS JUNIOR, que se afastará para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 20.01 a 03.02.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

( P ) Nº 008 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Requerimento/NUAFI /SEFAZ/2014.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a designação da servidora NAZARÉ MARIA HOMOBONO BRITO, Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal /Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, lotada na Secretaria da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Gerente de Núcleo/ Núcleo de Informações Econômico-Fiscais/ Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular TELMA BARRETO COSTA, que se afastou para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 02 a 16.01.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

( P ) Nº 009 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 001/2014-CPL/SEFAZ.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor ENIVALDO BALIEIRO MACHADO, Gerente Técnico do Projeto "Unidade de Coordenação e Execução de Projetos Especiais"-UCEPE, CDS-2, lotado na Secretaria da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular JACILEIDE MARQUES PACHECO, que se afastou para usufruto de férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 13.01 a 11.02.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

( P ) Nº 010 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. nº 084 /2013- NUCLA/COARE/SRE.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a designação do servidor FRANCISCO JOSÉ DE AQUINO, Gerente/Centro de Pesquisa e Análise Fiscal – Gabinete, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Gerente do Núcleo/Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, em substituição a respectiva titular ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN, que se afastou para usufruto férias regulamentares do exercício de 2012 no período de 02 a 15.12.2013.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

( P ) Nº 011 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Termo de Férias.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN, Gerente do Núcleo/Núcleo de Controle de Lançamentos Tributários/Coordenadoria de Arrecadação, Código CDS-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder acumulativamente pelo cargo Coordenador/Coordenador da Arrecadação, Código CDS-3, em substituição ao respectivo titular LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA, que se afastará para usufruto férias regulamentares do exercício de 2014 no período de 20.01 a 03.02.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

( P ) Nº 012 / 2014 - SEFAZ

A Secretária de Estado da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memº. nº 002/2014-CCONT/SEFAZ.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a designação do servidor PEDRO NAZARENO DA CRUZ PINHEIRO, Agente Administrativo, Classe S Padrão III, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pelo cargo Gerente de Núcleo/Núcleo da Administração Indireta/Coordenadoria de Contabilidade, Código CDS-2, em substituição ao respectivo titular ALMERINDO LEITE FARIAS FILHO, que se afastou para usufruto férias regulamentares do exercício de 2013 no período de 02 a 16.01.2014.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 2014.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO DE 2013 A DEZEMBRO DE 2013 - 3º QUADRIMESTRE DE 2013

*Carlos Camilo Góes Capiberibe*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS             |   |
|---|---------------------------------|---|
|   | janeiro/2013 a dezembro de 2013 |   |
|   | LIQUIDADAS                      | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|   | (a)                             | (b)   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 1.615.749.238                   | -   |
| Pessoal Ativo   | 1.611.036.044                   | -   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 4.713.194                       | -   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | -                               | -   |
| DESPESAS NÃO COMPLETADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)  | 19.049.401                      | -   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  | 3.171.394                       | -   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                            | 3.943.581                       | -   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                          | 11.934.427                      | -   |
| Inativos e Pensionistas com Recurso, Vinculados   | -                               | -   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) - (I - II)  | 1.596.699.837                   | 0,00  |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)  |                                 | 1.596.699.837                               |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>  |                                 |   |
|   | <b>VALOR</b>                    |   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  | 3.518.687.293,33                |   |
| % de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100                            | 45,38                           |   |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%                                     | 1.724.156.774                   |   |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%                                  | 1.637.948.935                   |   |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%                                  | 1.551.741.096                   |   |

FONTE: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SEFAZ, Data da emissão: 29/01/2014 Hora de emissão: 16:52 horas  
A AMPREV NÃO ENCAMINHOU O RELATÓRIO EM TEMPO HÁBIL PARA O FECHAMENTO DO RGF

OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

*Jucinete Carvalho de Alencar*  
JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

*Maria Eliza Rossignoli*  
MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
CPF nº 015.420.578-84

*Benedito Balieiro Ferrera*  
BENEDITO BALIEIRO FERRERA  
Controlador Geral do Estado  
Controlador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 3º QUADRIMESTRE DE 2013

*Carlos Camilo Góes Capiberibe*  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

| DÍVIDA CONSOLIDADA  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)   | 1.143.083.078               | 1.126.283.410              | 1.120.563.879         | 2.225.037.667         |
| Dívida Mobiliária   | -                           | -                          | -                     | -                     |
| Dívida Contratual   | 779.155.227                 | 763.396.712                | 758.821.229           | 1.319.666.454         |
| Interna   | 771.663.343                 | 756.234.931                | 751.974.943           | 1.313.966.439         |
| Externa   | 7.491.884                   | 7.161.781                  | 6.846.286             | 5.700.015             |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | -                           | -                          | -                     | -                     |
| Outras Dívidas  | 363.927.851                 | 362.886.698                | 361.742.650           | 905.371.214           |
| DEDUÇÕES (II)   | 547.851.314                 | 957.449.649                | 976.865.181           | 1.351.565.564         |
| Disponibilidade de Caixa Bruta  | 1.064.570.921               | 1.413.624.885              | 1.076.818.967         | 1.467.596.594         |
| Demais Haveres Financeiros  | -                           | -                          | -                     | -                     |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)                     | 516.719.607                 | 456.175.236                | 99.953.786            | 116.031.030           |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) - (I - II)                       | 595.231.764                 | 168.833.761                | 143.698.698           | 873.472.103           |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL  | 3.344.163.676               | 3.260.896.308              | 3.348.081.008         | 3.518.687.293         |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL)   | 34,18%                      | 34,54%                     | 33,47%                | 63,23%                |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL)  | 17,80%                      | 5,18%                      | 4,29%                 | 24,82%                |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <200%>                | 6.688.327.352               | 6.521.792.617              | 6.696.162.015         | 7.037.374.587         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90%>         | 6.019.494.617               | 5.869.613.355              | 6.026.545.814         | 6.333.637.128         |
| <b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>                                |                             |                            |                       |                       |
|   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 |                       |                       |
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONTRATUAL (IV - V + VI - VII + VIII)                            | 371.419.735                 | 370.048.479                | 368.588.935           | 911.071.229           |
| DÍVIDA DE PPP (V)   | -                           | -                          | -                     | -                     |
| PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)  | 363.927.851                 | 362.886.698                | 361.742.650           | 905.371.214           |
| De Tributos   | -                           | -                          | -                     | -                     |
| De Contribuições Sociais  | 363.927.851                 | 362.886.698                | 361.742.650           | 905.371.214           |
| Previdenciárias   | 363.927.851                 | 362.886.698                | 361.742.650           | 905.371.214           |
| Demais Contribuições Sociais  | -                           | -                          | -                     | -                     |
| Do FGTS   | -                           | -                          | -                     | -                     |
| Com Instituição Não Financeira  | -                           | -                          | -                     | -                     |
| DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)                                 | -                           | -                          | -                     | -                     |
| Interna   | -                           | -                          | -                     | -                     |
| Externa   | -                           | -                          | -                     | -                     |
| DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)                                       | 7.491.884                   | 7.161.781                  | 6.846.286             | 5.700.015             |

| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 |                       |                       |
|---|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000                       | -                           | -                          | -                     | -                     |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA                                  | -                           | -                          | -                     | -                     |
| DEPÓSITOS   | -                           | -                          | -                     | -                     |
| RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES               | -                           | -                          | -                     | -                     |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO                | -                           | -                          | -                     | -                     |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO                                     |                             |                            |                       |                       |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA                         | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013 |                       |                       |
|   |                             | Até o 1º Quadrimestre      | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)                    | 3.719.668.114               | 4.064.318.422              | 4.064.318.422         | -                     |
| Passivo Atuarial  | 3.719.668.114               | 4.064.318.422              | 4.064.318.422         | -                     |
| Demais Dívidas  | -                           | -                          | -                     | -                     |
| DEDUÇÕES (X) <sup>1</sup>                                 | 1.817.190.677               | 1.883.372.761              | 1.799.276.114         | -                     |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                            | 503.991.252                 | 7.437.995                  | 16.883.631            | -                     |
| Investimentos   | 1.313.294.920               | 1.876.012.405              | 1.782.467.713         | -                     |
| Demais Haveres Financeiros                                | -                           | 5.092                      | 7.502                 | -                     |
| (-) Restos a Pagar Processados                            | 95.495                      | 82.732                     | 82.732                | -                     |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC                          | -                           | -                          | -                     | -                     |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X) | 1.902.477.438               | 2.180.945.662              | 2.265.042.308         | -                     |

FONTE: 1 - Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SEFAZ, Data da emissão: 29/01/2014 e hora de emissão: 16:00 horas

NOTA: DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA, SEM INFORMAÇÕES PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO PELA AMPREV EM TEMPO HABIL  
 OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.  
<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora CRC-SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 3º QUADRIMESTRE DE 2013

Carlos Cláudio Góes Capiberibe  
 Governador

RCF - ANEXO IV (RFB, art. 55 inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1.09

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR REALIZADO               |                                      |
|--|-------------------------------|--------------------------------------|
|  | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>  |                               | 831.074.168                          |
| Mobiliária   |                               | -                                    |
| Interna  |                               | -                                    |
| Refinanciamento  |                               | -                                    |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   |                               | -                                    |
| Outras Internas - Orçamentárias  |                               | -                                    |
| Outras Internas - Extraorçamentárias   |                               | -                                    |
| BNDES e Trocas   |                               | -                                    |
| Aporte Bancar Lei nº 11.803/2008   |                               | -                                    |
| Aportes em Empresas  |                               | -                                    |
| Externa  |                               | -                                    |
| Refinanciamento  |                               | -                                    |
| Outras Operações Mobiliárias Externas  |                               | -                                    |
| Contratual   |                               | 831.074.168                          |
| Interna  |                               | 831.074.168                          |
| Abertura de Crédito  |                               | -                                    |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   |                               | -                                    |
| Outras Operações Contratuais Internas  |                               | -                                    |
| Externa  |                               | 831.074.168                          |
| Abertura de Crédito - Orçamentárias  |                               | -                                    |
| Abertura de Crédito - Extraorçamentárias   |                               | -                                    |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)   |                               | -                                    |
| Outras Operações Contratuais Externas  |                               | -                                    |
| <b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>   | <b>VALOR</b>                  | <b>% SOBRE A RCL</b>                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL   |                               | 3.518.687.293,33                     |
| OPERAÇÕES VENCIDAS (II)  |                               | -                                    |
| OPERAÇÕES DEBITADAS DO LIMITE (III)  |                               | -                                    |
| Amortização Refinanciamento do Principal de Dívidas  |                               | -                                    |
| Caracterização de títulos emitidos em leilões de trocas  |                               | -                                    |
| Aporte Bancar Lei 11.803/2008  |                               | -                                    |
| Concessão de Garantia  |                               | -                                    |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (II - III)                                   | 831.074.168                   | 23,62%                               |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               |                               | -                                    |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   |                               | -                                    |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA |                               | -                                    |

FONTE: 1 - Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SEFAZ, Data da emissão: 29/01/2014 e hora de emissão: 17:55 horas  
 OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 3º QUADRIMESTRE DE 2013

  
 Carlos Camilo Góes Capiberibe  
 Governador

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

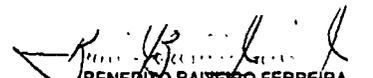
RS 1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS  | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b) |
|---|------------------------------------|----------------------------|--|
| <b>- Recursos Vinculados</b>  |                                    |                            |  |
| - Recursos destinados a ações de Serviços Públicos de Saúde         | 23.128.649                         | 1.685.135                  | 21.443.514                                     |
| - Recursos destinados a Convênios - SAÚDE - SUS                     | 4.769.123                          | -                          | 4.769.123                                      |
| - Recursos destinados a ações do FUNDEB - Magistério                | 77.031.859                         | 8.949.870                  | 68.081.989                                     |
| - Recursos destinados a Convênios - Educação                        | -                                  | -                          | -  |
| - Recursos destinados a Salário-Educação                            | 6.676.360                          | 124.152                    | 6.552.208                                      |
| - Recursos destinados ao FNDE                                       | 9.706.704                          | 401.447                    | 9.305.257                                      |
| - Recursos destinados a ações de Assistencial Social                | -                                  | -                          | -  |
| - Recursos com finalidade específica - Operação Crédito ext. e int. | 250.047.295                        | 941.000                    | 249.106.295                                    |
| - Recursos destinados a ações de Investimentos - Convênios          | 31.315.094                         | 6.252.584                  | 25.062.510                                     |
| - Fundo Especial do Petróleo - FEP                                  | 2.260.854                          | 999.855                    | 1.260.999                                      |
| - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE           | 815.553                            | 125.855                    | 689.698  |
| - Outras Fontes   | 21.638.130                         | 6.383.647                  | 15.254.483                                     |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>                            | <b>427.389.623</b>                 | <b>25.863.545</b>          | <b>401.526.078</b>                             |
| <b>- Recursos Ordinários</b>  | <b>1.053.976.095</b>               | <b>214.628.939</b>         | <b>839.347.156</b>                             |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>                       | <b>1.053.976.095</b>               | <b>214.628.939</b>         | <b>839.347.156</b>                             |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                                       | <b>1.481.365.717</b>               | <b>240.492.484</b>         | <b>1.240.873.233</b>                           |
| <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>                                |                                    |                            |  |

FONTE: 1 - Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SEFAZ, Data da emissão: 29/01/2014 e hora de emissão: 16:35 horas  
 OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES DEVIDO AOS AJUSTES PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.  
 A AMPREV NÃO ENCAMINHOU O RELATÓRIO EM TEMPO HÁBIL PARA O FECHAMENTO DO RGF  
 Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

  
 Maria Eliza Rossignoli  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

  
 BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 3º QUADRIMESTRE DE 2013

  
 Carlos Camilo Góes Capiberibe  
 Governador

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

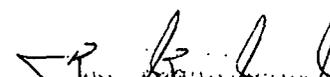
RS 1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS   | RESTOS A PAGAR                       |                    |   |                    | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|--|--------------------------------------|--------------------|---|--------------------|--|---|
|  | Liquidados e Não Pagos (Processados) |                    | Empenhados e Não Liquidados (Não-processados) |                    |  |   |
|  | De Exercícios Anteriores             | Do Exercício       | De Exercícios Anteriores                      | Do Exercício       |  |   |
| <b>- Recursos Vinculados</b>   |                                      |                    |   |                    |  |   |
| - Recursos destinados a ações de Serviços Públicos de Saúde  |                                      | 1.685.135          |   | 23.663.017         |  |   |
| - Recursos destinados a Convênios - SAÚDE - SUS  |                                      | -                  |   | 11.126.540         |  |   |
| - Recursos destinados a ações do FUNDEB - Magistério   |                                      | 8.949.870          |   | 1.417.540          |  |   |
| - Recursos destinados a Convênios - Educação   |                                      | -                  |   | -                  |  |   |
| - Recursos destinados a Salário-Educação   |                                      | 124.152            |   | 3.834.241          |  |   |
| - Recursos destinados ao FNDE  |                                      | 401.447            |   | 5.848.712          |  |   |
| - Recursos destinados a ações de Assistencial Social   |                                      | -                  |   | 71.926             |  |   |
| - Recursos com finalidade específica - Operação Crédito ext. e int.                                    |                                      | 941.000            |   | 172.646.161        |  |   |
| - Recursos destinados a ações de Investimentos - Convênios   |                                      | 6.252.584          |   | 53.514.803         |  |   |
| - Fundo Especial do Petróleo - FEP   |                                      | 999.839            |   | -                  |  |   |
| - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE  |                                      | 125.855            |   | 746                |  |   |
| - Outras Fontes  |                                      | 6.383.647          |   | 5.024.077          |  |   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>   |                                      | <b>25.863.529</b>  |   | <b>277.147.763</b> |  |   |
| <b>- Recursos Ordinários</b>   |                                      |                    |   |                    |  |   |
| 101 - Recursos de Transferências da União - RTU (FPE, IPI, ISO, ICMS-EX, CFRH, CFEM e OUTROS)          | 98.597.909                           | 64.027.592         |   | 38.081.652         |  |   |
| 107 - Recursos Próprios - RP (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RI, RVM, ORP, RS, MJM, OI, OR e RDAT) |                                      | 52.003.439         |   | 6.079.268          |  |   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>  | <b>98.597.909</b>                    | <b>116.031.030</b> |   | <b>44.160.900</b>  |  |   |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>  |                                      | <b>214.628.939</b> |   | <b>321.308.663</b> |  |   |
| <b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES<sup>1</sup></b>  |                                      |                    |   |                    |  |   |

FONTE: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SEFAZ, Data da emissão: 29/01/2014 e hora de emissão: 16:45 horas  
 OBS: RELATÓRIO SUJEITO A ALTERAÇÕES DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.  
 Nota: A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

  
 MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

  
 BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 3º QUADRIMESTRE DE 2013

CARLOS CAMILO GOES CAMBERIBE  
 Governador

LR.F. art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
|--|--|--|
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 1.596.699.837  | 45,38  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>                              | 1.724.156.774  | 49,00%   |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>                           | 1.637.948.935  | 46,55%   |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Dívida Consolidada Líquida   | 873.472.103  | 24,82%   |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | 7.037.374.587  | 200%   |
| GARANTIAS DE VALORES   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Total das Garantias Concedidas   | -  | -  |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -  | -  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO   | VALOR  | % SOBRE A RCL  |
| Operações de Crédito Internas e Externas   | 831.074.168  | 23,62%   |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -  | -  |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -  | 16,00%   |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | -  | -  |
| RESTOS A PAGAR   | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
| Valor Total  | 321.308.663  |  |

FONTE: Sistema: SIPLAG, Unidade Responsável: SEFAZ, Data da emissão: 29/01/2013 e hora de emissão: 16:45 horas  
 OBS: RELATORIO SUJEITO A ALTERAÇÕES DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALduino FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

RREO - Anexo I LRF Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º

R\$ 1,00

| RECEITAS  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         | Até o Bimestre (c) | %       | %             | SALDO (e-c) |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|---------|---------------|-------------|
|   |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) |                    |         |               |             |
| RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)           | 4.184.556.049    | 5.505.453.245           | 1.063.789.473       | 19,32%  | 4.574.928.861      | 83,10%  | 930.524.384   |             |
| RECEITAS CORRENTES                                  | 3.848.234.979    | 4.218.236.350           | 784.963.606         | 18,90%  | 3.743.684.456      | 88,73%  | 475.551.894   |             |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                  | 659.235.072      | 821.651.679             | 141.104.741         | 17,17%  | 787.376.914        | 95,83%  | 34.274.365    |             |
| Impostos  | 634.947.538      | 779.776.213             | 36.163.857          | 17,46%  | 754.174.934        | 96,23%  | 25.601.279    |             |
| Taxas   | 24.287.534       | 41.875.466              | 4.941.204           | 11,80%  | 33.201.981         | 79,29%  | 8.673.485     |             |
| Contribuição de Melhoria                            | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                            | 116.936.654      | 116.936.654             | 4.572.259           | 3,91%   | 40.696.026         | 34,80%  | 76.240.628    |             |
| Contribuições Sociais                               | 116.936.654      | 116.936.654             | 4.572.259           | 3,91%   | 40.696.026         | 34,80%  | 76.240.628    |             |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico    | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Contribuição de Iluminação Pública                  | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| RECEITA PATRIMONIAL                                 | 177.011.296      | 181.672.200             | 29.196.263          | 16,07%  | 157.832.502        | 86,96%  | 23.839.698    |             |
| Receitas Imobiliárias                               | 430.896          | 430.896                 | 15.345              | 3,53%   | 191.736            | 47,83%  | 239.160       |             |
| Receitas de Valores Mobiliários                     | 174.110.400      | 177.035.125             | 28.922.093          | 16,34%  | 155.931.717        | 88,05%  | 21.073.408    |             |
| Receita de Concessões e Permissões                  | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Compensações Financeiras                            | 2.500.000        | 3.650.000               | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | 3.650.000     |             |
| Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Punhos em Áreas de Domínio Público                  | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Receita da Cassino de Jogos                         | -                | 606.179                 | -                   | 0,00%   | 600.000            | 98,98%  | 6.179         |             |
| Outras Receitas Patrimoniais                        | -                | -                       | 258.856             | 0,00%   | 1.129.047          | 0,00%   | (1.109.047)   |             |
| RECEITA AGROPECUÁRIA                                | 155.000          | 165.000                 | 17.528              | 1,13%   | 105.476            | 63,98%  | 49.524        |             |
| Receita da Produção Vegetal                         | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Receita da Produção Animal e Derivados              | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Outras Receitas Agropecuárias                       | 155.000          | 165.000                 | 17.528              | 1,13%   | 105.476            | 63,98%  | 49.524        |             |
| RECEITA INDUSTRIAL                                  | 103.810          | 334.001                 | 30.208              | 2,92%   | 149.720            | 14,43%  | 184.281       |             |
| Receita de Indústria Extrativa Mineral              | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Receita de Indústria de Transformação               | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Receita de Indústria de Construção                  | -                | -                       | 30.208              | 0,00%   | 49.720             | 0,00%   | 184.281       |             |
| Outras Receitas Industriais                         | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                 | 3.695.195        | 7.612.208               | 848.731             | 11,15%  | 4.907.203          | 64,46%  | 2.705.005     |             |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                            | 2.871.487.540    | 3.041.921.975           | 487.848.111         | 16,03%  | 2.601.943.207      | 85,54%  | 439.978.768   |             |
| Transferências Intergovernamentais                  | 2.810.197.139    | 2.978.459.407           | 472.975.276         | 15,93%  | 2.469.639.245      | 82,80%  | 408.769.161   |             |
| Transferências de Instituições Privadas             | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Transferências de Empresas                          | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Transferências de Convênios                         | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Transferências para o Combate à Fome                | 61.290.401       | 163.462.568             | 14.572.934          | 8,95%   | 132.252.961        | 80,91%  | 31.209.607    |             |
| Outras Receitas Correntes                           | 19.610.412       | 48.952.633              | 121.545.765         | 248,23% | 150.673.408        | 307,79% | (101.720.775) |             |
| Multas e Juros de Mora                              | 15.802.683       | 17.037.824              | 2.578.030           | 15,15%  | 14.458.582         | 84,82%  | 2.569.242     |             |
| Inscrições e Restituições                           | 148.683          | 148.683                 | 740.473             | 504,07% | 845.039            | 569,38% | (696.356)     |             |
| Receita de Dívida Ativa                             | 306.352          | 306.352                 | 50.038              | 29,39%  | 496.747            | 162,15% | (190.395)     |             |
| Receita Decorrente de Apostas Perdidas para         | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Amortização de Dívidas do RPPS                      | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Receitas Correntes Diversas                         | 3.352.694        | 31.459.174              | 118.128.224         | 375,49% | 134.862.989        | 428,69% | (103.403.215) |             |
| RECEITAS DE CAPITAL                                 | 346.321.070      | 1.286.216.895           | 278.825.867         | 21,68%  | 831.244.405        | 64,63%  | 454.971.490   |             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                | 332.580.000      | 1.252.057.271           | 278.825.867         | 22,27%  | 831.074.168        | 66,29%  | 419.983.103   |             |
| Operações de Crédito Internas                       | 328.500.000      | 1.247.577.271           | 278.825.867         | 22,34%  | 831.074.168        | 66,59%  | 419.983.103   |             |
| Operações de Crédito Externas                       | 4.080.000        | 4.080.000               | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | 4.080.000     |             |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                   | 193.774          | 242.149                 | -                   | 0,00%   | 170.237            | 70,30%  | 71.912        |             |
| Alienação de Bens Móveis                            | 14.278           | 82.653                  | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | 14.278        |             |
| Alienação de Bens Imóveis                           | 179.496          | 179.496                 | -                   | 0,00%   | 170.237            | 94,89%  | 9.259         |             |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS                         | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                           | 13.547.296       | 33.917.475              | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | 33.917.475    |             |
| Transferências Intergovernamentais                  | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Transferências de Instituições Privadas             | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Transferências do Exterior                          | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Transferências de Pessoas                           | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Transferências de Outras Instituições Públicas      | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Transferências de Convênios                         | 13.547.296       | 33.917.475              | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | 33.917.475    |             |
| Transferências para o Combate à Fome                | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Outras Receitas de Capital                          | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Integração do Capital Social                        | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Div. At. Prov. da Amort. de Empr. e Financ.         | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                 | 224.230.118      | 224.230.118             | 1.285.813           | 0,58%   | 52.716.828         | 23,51%  | 171.513.190   |             |
| Receitas de Contribuições                           | 212.137.325      | 212.137.325             | 1.280.295           | 0,61%   | 39.901.535         | 18,81%  | 172.235.790   |             |
| Receita Patrimonial                                 | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Receita Industrial                                  | 77.250           | 77.250                  | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | 77.250        |             |
| Receitas de Serviços                                | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |
| Transferências de Convênios                         | -                | -                       | -                   | 0,00%   | -                  | 0,00%   | -             |             |

|   |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|-------------------------|---------------|----------------------|
| Outras Receitas Correntes                             | 12 015 543           | 12 015 543           | 7 617                | 0,06%         | 12 815 343              | 106,65%       | (799.800)            |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>         | <b>4.418.786.167</b> | <b>5.729.683.363</b> | <b>1.065.085.387</b> | <b>18,59%</b> | <b>4.827.648.789,23</b> | <b>80,77%</b> | <b>1.102.037.674</b> |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO /</b>                         |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
| <b>REFINANCIAMENTO (IV):</b>                          |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
| Operações de Crédito Internas                         |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
| Modalidade Contínua                                   |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
| Operações de Crédito Externas                         |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
| Modalidade Contínua                                   |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (III + IV)</b> | <b>4.418.786.167</b> | <b>5.729.683.363</b> | <b>1.065.085.387</b> | <b>18,59%</b> | <b>4.827.648.789</b>    | <b>80,77%</b> | <b>1.102.037.674</b> |
| <b>DÉFICIT (VI)</b>                                   |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
| <b>TOTAL (VIII) = (IV + VI)</b>                       |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
| <b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>                |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
| <b>(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>          |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
| Superávit Financeiro                                  |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |
| Reabertura de Créditos Adicionais                     |                      |                      |                      |               |                         |               |                      |

Fonte: Sistema Contábil e Financeiro - Livro Diário do Ministério Público do Amapá  
 Nota 1: NO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO A AMPREV NÃO INFORMOU EM TEMPO HÁBIL AS DESPESAS REFERENTE O MÊS DE DEZEMBRO  
 Nota 2: RELAÇÃO SUJEITO A TERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

*Alcides*  
 LUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

*Elza Rossini*  
 MARIA ELZA ROSSINI  
 Coordenadora de Controle Judicial  
 Coordenadora - CRC/SP nº 176.030-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

*Benedito Faleiro*  
 BENEEDITO FALLEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Controlador - CRC/PA nº 0028610-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                       | DOTAÇÃO INICIAL      | DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) | DESPESAS EMPENHADAS  |                      | DESPESAS EXECUTADAS  |                      | INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS (c) | % ((b+c)/total (b+c)) | % ((b+c)/a)   | SALDO (a-(b+c))      |
|--|----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------|-----------------------|---------------|----------------------|
|  |                      |                        | No Bimestre          | Até o Bimestre       | No Bimestre          | Até o Bimestre (b)   |                                     |                       |               |                      |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>        | <b>4.321.987.956</b> | <b>5.621.640.102</b>   | <b>928.222.462</b>   | <b>4.399.171.520</b> | <b>1.155.461.286</b> | <b>4.033.953.870</b> | <b>365.217.650</b>                  | <b>97,79%</b>         | <b>78,25%</b> | <b>1.222.468.582</b> |
| 01 - LEGISLATIVA                                       | 175.726.003          | 199.187.641            | 27.330.060           | 180.156.394          | 33.458.769           | 174.153.483          | 16.012.931                          | 4,23%                 | 95,47%        | 9.021.247            |
| 03 - ADMINISTRAÇÃO GERAL                               | 1.979.383.376        | 1.777.482.276          | 2.155.620.652        | 270.787.420          | 2.077.445.135        | 430.512.299          | 2.057.191.318                       | 96,37%                | 96,37%        | 78.175.515           |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO                                     | 32.220.345           | 18.500.000             | 50.820.045           | 15.746.486           | 48.026.173           | 16.984.810           | 47.957.402                          | 68,77%                | 94,50%        | 2.793.872            |
| 05 - JUDICIÁRIA  | 1.153.660.195        | 1.041.199.765          | 1.317.859.981        | 217.845.459          | 1.185.550.623        | 316.900.728          | 1.119.934.865                       | 69,71%                | 90,27%        | 128.208.368          |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA                                 | 894.701.872          | 982.086.713            | 1.676.788.585        | 423.844.115          | 1.084.049.589        | 391.163.449          | 808.870.285                         | 276.178.304           | 64,65%        | 592.738.998          |
| 07 - SAÚDE   | 613.274.155          | 423.577.259            | 1.036.951.454        | 156.718.761          | 533.901.425          | 121.923.175          | 232.616.358                         | 271.285.399           | 48,59%        | 533.050.019          |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                | 15.553.240           | 279.909.474            | 295.562.654          | 258.423.215          | 274.011.567          | 259.536.902          | 273.117.652                         | 3.893.904             | 92,71%        | 21.551.097           |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL                                | 55.474.477           | 718.800.000            | 344.274.477          | 8.702.138            | 336.136.597          | 10.034.472           | 305.136.597                         |                       | 88,92%        | 38.137.980           |
| 10 - SALDO   | 420.550.839          | 420.550.839            | 420.550.839          |                      |                      |                      |                                     |                       | 0,00%         | 420.550.839          |
| 11 - TRABALHO  | 96.798.211           | 11.245.050             | 108.043.261          | 31.112.254           | 99.632.927           | 39.226.733           | 99.262.573                          | 370.355               | 92,22%        | 8.410.334            |
| 12 - EDUCAÇÃO  | 96.453.695           | 11.589.656             | 108.043.261          | 31.112.254           | 99.632.927           | 39.226.733           | 99.262.573                          | 370.355               | 92,22%        | 8.410.334            |
| 13 - CULTURA   | 54.619.014           | 13.244.762             | 107.963.776          | 3.078.883            | 99.481.505           | 39.125.003           | 69.031.250                          | 370.355               | 92,21%        | 8.402.171            |
| 14 - RECURSOS CULTURAIS                                | 1.834.581            | (1.655.096)            | 176.485              | 93.471               |                      | 101.730              | 171.322                             |                       | 0,00%         | 8.163                |
| 15 - INVESTIMENTOS                                     | 344.616              | (344.616)              |                      |                      |                      |                      |                                     |                       | 0,00%         |                      |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX)</b>        | <b>4.418.786.167</b> | <b>1.310.897.196</b>   | <b>5.729.683.363</b> | <b>959.334.716</b>   | <b>4.498.804.448</b> | <b>1.194.688.019</b> | <b>4.498.804.448</b>                | <b>78,52%</b>         | <b>78,52%</b> | <b>1.230.878.915</b> |
| <b>REFINANCIAMENTO (XII)</b>                           |                      |                        |                      |                      |                      |                      |                                     |                       |               |                      |
| <b>SUBTOTAL DO REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b> | <b>4.418.786.167</b> | <b>1.310.897.196</b>   | <b>5.729.683.363</b> | <b>959.334.716</b>   | <b>4.498.804.448</b> | <b>1.194.688.019</b> | <b>4.498.804.448</b>                | <b>78,52%</b>         | <b>78,52%</b> | <b>1.230.878.915</b> |
| <b>SUPERÁVIL (XIII)</b>                                |                      |                        |                      |                      |                      |                      |                                     |                       |               |                      |
| <b>TOTAL (XIV) = (XI + XIII)</b>                       | <b>4.418.786.167</b> | <b>1.310.897.196</b>   | <b>5.729.683.363</b> | <b>959.334.716</b>   | <b>4.498.804.448</b> | <b>1.194.688.019</b> | <b>4.627.648.789</b>                | <b>78,52%</b>         | <b>78,52%</b> | <b>1.230.878.915</b> |

|  |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |               |                  |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|------------------|--------------------|
| 353 - Ensino Profissional                              | 4.590.000          | 3.600.000          | (14,32%)           | 3.902.709          | 442.261            | 3.802.709          | 3,08%              | 89,21%        | 72.294           |                    |
| 354 - Ensino Superior                                  | 19.654.254         | 8.216.644          | 2.286,51%          | 7.984.899          | 3.155.002          | 6.025.416          | 0,17%              | 62,24%        | 654.209          |                    |
| 355 - Educação Infantil                                | 1.000.000          | 1.000.000          |                    |                    |                    |                    | 0,00%              | 0,00%         | 1.000.000        |                    |
| 355 - Educação de Jovens e Adultos                     | 23.762.636         | 23.762.636         | (4,79%)            | 23.256.226         | 5.048.601          | 23.256.226         | 0,52%              | 97,86%        | 598.310          |                    |
| <b>13 - CULTURA</b>                                    | <b>16.000.000</b>  | <b>20.416.336</b>  | <b>7,073.98%</b>   | <b>19.523.751</b>  | <b>7.545.018</b>   | <b>19.523.751</b>  | <b>0,43%</b>       | <b>95,66%</b> | <b>865.585</b>   |                    |
| 122 - Administração Geral                              | 4.415.000          | 4.136.000          | 1.030,87%          | 1.030.876          | 3.965.515          | 3.969.516          | 0,09%              | 96,00%        | 165.489          |                    |
| 381 - Patrimônio - Imóveis, Arquivos e Arqueológico    | 266.950            | 337.610            | 15,72%             | 250.677            | 13.721             | 250.677            | 0,01%              | 74,25%        | 86.933           |                    |
| 382 - Difusão Cultural                                 | 10.266.046         | 15.940.726         | 5.678,97%          | 15.312.559         | 5.126.671          | 15.312.559         | 0,34%              | 96,03%        | 533.167          |                    |
| <b>14 - DIREITOS DA CIDADANIA</b>                      | <b>23.191.092</b>  | <b>24.981.273</b>  | <b>3,771.83%</b>   | <b>21.327.638</b>  | <b>5.409.079</b>   | <b>20.011.376</b>  | <b>1,316.262</b>   | <b>0,47%</b>  | <b>3.653.696</b> |                    |
| 022 - Representação Judicial e Extrajudicial           | 100.000            | 34.342             | (7,62%)            | 23.072             | 16.129             | 23.072             | 0,00%              | 87,18%        | 11.270           |                    |
| 122 - Administração Geral                              | 3.190.757          | 3.295.348          | 459,81%            | 2.845.591          | 705.349            | 2.877.647          | 19,044             | 0,08%         | 41.8.657         |                    |
| 126 - Tecnologia da Informação                         | 120.000            | 175.900            |                    | 114.000            |                    | 114.000            | 0,00%              | 65,14%        | 61.000           |                    |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 119.852            | 15.285             | 15,28%             |                    | 37.652             | 67.372             | 41,578             | 0,03%         | 11.010           |                    |
| 150 - Administração de Condições                       | 330.000            | 120.363            | 199,30%            |                    |                    |                    |                    |               |                  |                    |
| 213 - Assistência à Criança e ao Adolescente           | 2.673.532          | 7.100.162          | 911,24%            | 5.726.236          | 1.077.629          | 5.524.173          | 201,083            | 0,13%         | 80,64%           | 1.374.906          |
| 421 - Custódia e Reintegração Social                   | 14.290.000         | 13.051.728         | 2.178,71%          | 11.494.572         | 3.345.528          | 10.481.620         | 1.022.772          | 0,29%         | 87,99%           | 1.567.350          |
| 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos        | 1.247.362          | 1.039.216          | 227,65%            | 835.347            | 223.652            | 802.797            | 26,755             | 0,02%         | 83,30%           | 233.874            |
| 605 - Assistência e Qualidade                          | 256.669            | 179.835            | (1,17%)            | 174.270            | 13.174             | 166.450            | 4.510              | 0,00%         | 95,61%           | 5.563              |
| <b>15 - URBANISMO</b>                                  | <b>351.135.033</b> | <b>452.438.793</b> | <b>20.716,71%</b>  | <b>106.667.094</b> | <b>18.531.443</b>  | <b>48.196.370</b>  | <b>53.470.724</b>  | <b>2,37%</b>  | <b>23,55%</b>    | <b>345.271.699</b> |
| 451 - Infraestrutura Urbana                            | 351.135.033        | 452.438.793        | 20.716,71%         | 106.667.094        | 18.531.443         | 45.196.370         | 58.473.724         | 2,37%         | 23,56%           | 345.271.699        |
| <b>16 - HABITAÇÃO</b>                                  | <b>30.536.625</b>  | <b>41.402.854</b>  | <b>10,911.85%</b>  | <b>31.398.385</b>  | <b>509.713</b>     | <b>1.189.660</b>   | <b>30.186.726</b>  | <b>3,70%</b>  | <b>75,84%</b>    | <b>10.204.468</b>  |
| 162 - Habitação Urbana                                 | 30.536.625         | 41.402.854         | 10,911,85%         | 31.398.385         | 509.713            | 1.189.660          | 30.186.726         | 3,70%         | 75,84%           | 10.204.468         |
| <b>17 - SANEAMENTO</b>                                 | <b>10.752.280</b>  | <b>22.756.787</b>  | <b>13,617.34%</b>  | <b>21.955.875</b>  | <b>4.567.380</b>   | <b>12.155.906</b>  | <b>9.799.969</b>   | <b>0,49%</b>  | <b>66,48%</b>    | <b>800.912</b>     |
| 512 - Saneamento Básico Urbano                         | 10.752.280         | 22.756.787         | 13,617,34%         | 21.955.875         | 4.567.380          | 12.155.906         | 9.799.969          | 0,49%         | 66,48%           | 800.912            |
| <b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>                           | <b>12.558.348</b>  | <b>10.953.587</b>  | <b>1.803.46%</b>   | <b>6.326.195</b>   | <b>1.593.533</b>   | <b>4.733.738</b>   | <b>591.457</b>     | <b>0,12%</b>  | <b>40,62%</b>    | <b>5.628.372</b>   |
| 122 - Administração Geral                              | 4.533.774          | 3.329.022          | 743,49%            | 3.216.770          | 919.030            | 3.053.969          | 152.501            | 0,07%         | 96,61%           | 112.912            |
| 127 - Ordenamento Territorial                          | 1.899.432          | 724.711            | 307,25%            | 624.721            | 310.895            | 624.721            |                    | 0,01%         | 86,20%           | 99.990             |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 82.000             | 71.125             | 26,26%             | 71.124             | 28.739             | 61.921             | 9.213              | 0,00%         | 100,00%          | 2                  |
| 131 - Comunicação Social                               | 110.000            | 58.294             | 58,29%             | 58.294             | 10.402             | 10.402             | 47.892             | 0,00%         | 100,00%          | 0                  |
| 741 - Preservação e Conservação Ambiental              | 5.031.595          | 8.284.054          | 487,90%            | 674.000            | 250.830            | 645.512            | 228.427            | 0,02%         | 13,91%           | 5.410.029          |
| 642 - Controle Ambiental                               | 479.741            | 229.632            | 103,57%            | 224.924            | 23.261             | 142.999            | 81.925             | 0,00%         | 97,96%           | 4.678              |
| 643 - Recuperação de Áreas Degradadas                  | 217.102            | 910                | 131                | 955                | 121                | 995                |                    | 0,00%         | 99,98%           |                    |
| 673 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 5.000              | 3.435              | 3,43%              |                    | 3.434              |                    |                    | 0,00%         | 99,98%           |                    |
| 10 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA                              | 345.851            | 252.266            | 96,44%             | 251.522            | 44.244             | 190.023            | 61.499             | 0,01%         | 96,70%           | 764                |
| 673 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 6.376.895          | 7.775.455          | 1.238,12%          | 4.765.008          | 1.696.074          | 4.641.021          | 124.887            | 0,11%         | 61,30%           | 3.009.447          |
| 122 - Administração Geral                              | 4.104.800          | 2.917.493          | 547,61%            | 2.219.402          | 763.633            | 2.203.812          | 15.520             | 0,05%         | 76,07%           | 695.201            |
| 126 - Formação de Recursos Humanos                     | 10.000             | 10.000             |                    | 9.715              |                    | 9.715              |                    | 0,00%         | 97,15%           | 283                |
| 671 - Desenvolvimento Científico                       | 1.011.645          | 1.000.397          | 54,23%             | 601.212            | 77.142             | 601.212            |                    | 0,01%         | 59,62%           | 407.142            |
| 673 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico | 3.220.115          | 3.839.699          | 136,01%            | 1.935.660          | 854.939            | 1.626.293          | 109.397            | 0,04%         | 50,41%           | 1.934.015          |
| <b>20 - AGRICULTURA</b>                                | <b>39.758.504</b>  | <b>45.093.956</b>  | <b>15,188.06%</b>  | <b>41.063.028</b>  | <b>19.118.270</b>  | <b>40.307.473</b>  | <b>755.556</b>     | <b>0,61%</b>  | <b>91,06%</b>    | <b>4.030.928</b>   |
| 122 - Administração Geral                              | 6.350.240          | 20.335.790         | 5.115,62%          | 19.795.160         | 10.420.647         | 19.581.349         | 444.630            | 0,44%         | 97,34%           | 540.610            |
| 127 - Formação e Fiscalização                          | 1.05.600           | 39.817             | 18,96%             | 29.510             | 18.630             | 29.014             | 502                | 0,00%         | 73,63%           | 10.501             |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 424.748            | 410.491            | 410,49%            | 410.485            |                    | 402.668            | 7.800              | 0,01%         | 100,00%          | 3                  |
| 621 - Promoção da Produção Vegetal                     | 3.530.090          | 454.529            | 268,03%            | 231.531            | 265.030            | 391.551            |                    | 0,01%         | 65,53%           | 12.798             |
| 622 - Promoção da Produção Animal                      | 1.544.819          | 1.542.074          | 95,23%             | 95.230             | 59.466             | 59.466             |                    | 0,01%         | 39,39%           | 993.612            |
| 623 - Defesa Sanitária Vegetal                         | 110.000            | 2.759              | 2,75%              | 2.759              |                    | 2.759              |                    | 0,00%         | 99,99%           | 0                  |
| 624 - Defesa Sanitária Animal                          | 410.000            | 149.564            | 85,81%             | 142.991            | 111.017            | 141.738            | 1.253              | 0,00%         | 95,51%           | 6.573              |
| 633 - Abastecimento                                    | 22.778.210         | 12.912.092         | 4.421,60%          | 12.787.293         | 5.767.837          | 12.485.826         | 301.369            | 0,28%         | 99,81%           | 24.769             |
| 634 - Extensão Rural                                   | 8.932.381          | 8.754.249          | 2.215,04%          | 3.304.577          | 2.452.745          | 6.304.577          |                    | 0,14%         | 72,07%           | 2.449.671          |
| 635 - Comércio Atacadista                              | 842.826            | 641.792            | 101%               | 641.437            | 10.439             | 641.430            |                    | 0,01%         | 99,94%           | 362                |
| <b>22 - INDÚSTRIA</b>                                  | <b>1.119.890</b>   | <b>4.787.123</b>   | <b>2,296.16%</b>   | <b>2.396.162</b>   | <b>2.349.853</b>   | <b>2.396.867</b>   | <b>2.396.867</b>   | <b>0,05%</b>  | <b>49,96%</b>    | <b>2.400.256</b>   |
| 631 - Promoção Industrial                              | 675.000            | 3.344.651          | 1.696,85%          | 2.077.387          | 2.038.243          | 2.077.387          |                    | 0,05%         | 58,23%           | 907.294            |
| 632 - Mineração  | 414.000            | 1.752.472          | 296,310%           | 319.481            | 311.610            | 319.481            |                    | 0,01%         | 18,23%           | 1.432.991          |
| <b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>                        | <b>6.004.040</b>   | <b>10.899.215</b>  | <b>6,492.05%</b>   | <b>5.995.455</b>   | <b>6.608.837</b>   | <b>9.888.302</b>   | <b>7.163</b>       | <b>0,21%</b>  | <b>88,04%</b>    | <b>1.303.750</b>   |
| 122 - Administração Geral                              | 1.326.040          | 1.526.042          | 164,34%            | 1.301.555          | 255.555            | 1.301.555          |                    | 0,03%         | 71,25%           | 524.465            |
| 631 - Promoção Comercial                               | 172.000            |                    |                    |                    |                    |                    |                    | 0,00%         | 3,00%            |                    |
| 632 - Comércio Atacadista                              | 410.000            | 642.500            | 230,15%            | 366.316            | 258.169            | 386.316            |                    | 0,01%         | 50,51%           | 254.184            |
| 633 - Comércio Exterior                                | 145.000            | 70.000             | 0,60%              | 8.734              | 1.050              | 8.734              |                    | 0,00%         | 12,48%           | 61.266             |
| 634 - Serviços Financeiros                             | 2.000.000          | 5.000.000          | 5.000,00%          | 5.000.000          | 5.000.000          | 5.000.000          |                    | 0,11%         | 100,00%          |                    |
| 635 - Turismo  | 2.851.000          | 3.282.575          | 3.282,57%          | 2.938.484          | 1.053.759          | 2.891.557          | 7.153              | 0,06%         | 86,21%           | 463.816            |
| <b>24 - COMUNICAÇÃO</b>                                | <b>23.308.490</b>  | <b>23.000.065</b>  | <b>4.567,11%</b>   | <b>19.916.353</b>  | <b>9.790.476</b>   | <b>18.852.715</b>  | <b>1.063.648</b>   | <b>0,44%</b>  | <b>85,59%</b>    | <b>3.083.703</b>   |
| 122 - Administração Geral                              | 2.328.732          | 2.375.871          | 592,45%            | 2.163.224          | 832.593            | 2.119.453          | 33.731             | 0,05%         | 90,63%           | 222.747            |
| 126 - Tecnologia da Informação                         | 2.908.250          | 6.713.042          | 267,65%            | 3.677.339          | 1.795.474          | 3.648.850          | 228.519            | 0,08%         | 57,62%           | 2.854.704          |
| 131 - Comunicação Social                               | 12.965.300         | 12.965.815         | 13.985,80%         | 13.885.001         | 7.192.010          | 13.384.402         | 801.398            | 0,21%         | 100,00%          | 15                 |
| 771 - Telecomunicações                                 | 6.230              | 6.230              |                    |                    |                    |                    |                    | 0,00%         | 0,00%            | 6.230              |
| <b>25 - ENERGIA</b>                                    | <b>2.200.960</b>   | <b>278.825.867</b> | <b>250.825,86%</b> | <b>258.075.682</b> | <b>251.438.453</b> | <b>254.431.777</b> | <b>3.643.904</b>   | <b>5,74%</b>  | <b>92,55%</b>    | <b>20.750.185</b>  |
| 752 - Energia Elétrica                                 | 2.000.950          | 278.825.867        | 250.825,56%        | 258.075.682        | 251.438.453        | 254.431.777        | 3.643.904          | 5,74%         | 92,55%           | 20.750.185         |
| 753 - Petróleo   | 200.000            |                    |                    |                    |                    |                    |                    | 0,00%         | 0,00%            |                    |
| <b>26 - TRANSPORTE</b>                                 | <b>93.025.325</b>  | <b>370.851.199</b> | <b>91.178,50%</b>  | <b>296.501.150</b> | <b>90.353.188</b>  | <b>162.041.401</b> | <b>134.459.729</b> | <b>0,58%</b>  | <b>75,55%</b>    | <b>74.150.069</b>  |
| 122 - Administração Geral                              | 11.891.000         | 20.556.443         | 7.929,25%          | 19.697.402         | 9.745.339          | 19.509.933         | 187.565            | 0,44%         | 95,06%           | 893.041            |
| 781 - Transporte Aéreo                                 | 1.970.000          | 1.074.591          | (50,7)99%          | 714.280            | 718.839            | 714.280            |                    | 0,02%         | 66,47%           | 350.303            |
| 782 - Transporte Rodoviário                            | 74.580.325         | 344.436.173        | 63.100,53%         | 271.915.330        | 76.111.616         | 137.643.170        | 134.272.160        | 0,04%         | 78,95%           | 72.490.543         |
| 784 - Transporte Hidroviário                           | 4.584.000          | 652.013            | 65,20%             | 4.174.117          | 1.277.200          | 4.174.117          |                    | 0,09%         | 91,65%           | 429.883            |
| <b>27 - ESPORTE E LAZER</b>                            | <b>8.250.120</b>   | <b>12.637.381</b>  | <b>1,221.80%</b>   | <b>10.332.766</b>  | <b>2.018.314</b>   | <b>9.386.624</b>   | <b>846.142</b>     | <b>0,23%</b>  | <b>81,15%</b>    | <b>2.204.615</b>   |
| 122 - Administração Geral                              | 731.955            | 1.674.664          | 377,85%            | 1.332.922          | 428.389            | 1.251.099          | 91.783             | 0,03%         | 67,50%           | 641.847            |
| 128 - Formação de Recursos Humanos                     | 10.000             | 15.000             |                    |                    |                    |                    |                    | 0,00%         | 3,00%            | 15.000             |
| 811 - Despesas de Manutenção                           | 2.241.123          | 1.832.610          | 332,20%            | 1.484.510          | 392.200            | 1.446.510          | 15.000             | 0,03%         | 91,40%           | 137.600            |
| 812 - Despesa Comunitária                              | 1.199.000          | 2.299.352          | 639,83%            | 1.844.721          | 706.508            | 1.844.721          |                    | 0,04%         | 84,58%           | 444.631            |
| 813 - Lazer  | 4.072.045          | 8.755.755          | 9.502,04%          | 5.650.413          | 490.220            | 4.841.034          | 549.379            | 0,13%         | 84,23%           | 1.365.342          |
| <b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>                         | <b>320.435.035</b> | <b>663.404.589</b> | <b>79.051,83%</b>  | <b>621.726.264</b> | <b>101.707.035</b> | <b>621.726.264</b> | <b>13.827,25</b>   | <b>0,37%</b>  | <b>93,72%</b>    | <b>41.678.315</b>  |
| 813 - Serviço da Div. de Int. Int. Externa             | 92.452.612         | 350.352.612        | 24.861,41%         | 352.74.237         | 27.213.076         |                    |                    |               |                  |                    |

NOTA: 1 - A AMPREV NÃO INFORMOU EM TEMPO HABIL AS DESPESAS REFERENTE O MÊS DE DEZEMBRO  
 NOTA: 2 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 1769510-7 1-AP  
 CPF nº 016.420.576-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador - CRC/PA nº 0082630-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

| LSP/LICITAÇÃO   | EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    |                    | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) | PREVISÃO ATUALIZADA 2013 |
|---|--|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
|   | JANEIRO/13   | FEVEREIRO/13       | MARÇO/13           | ABRIL/13           | MAIO/13            | JUNHO/13           | JULHO/13           | AGOSTO/13          | SETEMBRO/13        | OUTUBRO/13         | NOVEMBRO/13        | DEZEMBRO/13        |                          |                          |
| <b>RECEITAS CORRENTES (II)</b>                              | <b>379.258.686</b>                                 | <b>404.664.683</b> | <b>366.764.664</b> | <b>324.984.958</b> | <b>394.987.283</b> | <b>242.958.725</b> | <b>280.670.056</b> | <b>488.176.874</b> | <b>305.658.031</b> | <b>331.772.854</b> | <b>369.072.113</b> | <b>626.836.551</b> | <b>4.325.211.593</b>     | <b>4.843.019.291</b>     |
| <b>Receita Tributária</b>                                   | <b>73.593.480</b>                                  | <b>84.147.333</b>  | <b>75.663.109</b>  | <b>74.318.461</b>  | <b>73.425.461</b>  | <b>58.677.155</b>  | <b>73.627.793</b>  | <b>73.715.167</b>  | <b>74.110.260</b>  | <b>84.528.022</b>  | <b>64.954.945</b>  | <b>79.251.178</b>  | <b>910.057.443</b>       | <b>919.554.816</b>       |
| <b>ICMS</b>   | <b>63.459.883</b>                                  | <b>66.835.432</b>  | <b>51.031.320</b>  | <b>58.700.017</b>  | <b>84.003.156</b>  | <b>56.444.961</b>  | <b>85.069.751</b>  | <b>64.234.500</b>  | <b>65.306.518</b>  | <b>87.629.047</b>  | <b>78.712.135</b>  | <b>73.041.254</b>  | <b>784.483.253</b>       | <b>764.606.378</b>       |
| <b>IPVA</b>   | <b>2.520.793</b>                                   | <b>3.179.084</b>   | <b>14.647.721</b>  | <b>4.089.762</b>   | <b>3.389.575</b>   | <b>2.651.849</b>   | <b>3.761.676</b>   | <b>4.499.443</b>   | <b>4.089.008</b>   | <b>2.625.041</b>   | <b>1.534.233</b>   | <b>769.728</b>     | <b>48.747.412</b>        | <b>47.692.741</b>        |
| <b>ITCD</b>   | <b>57.371</b>                                      | <b>76.102</b>      | <b>50.796</b>      | <b>114.864</b>     | <b>29.228</b>      | <b>53.083</b>      | <b>43.951</b>      | <b>32.842</b>      | <b>39.307</b>      | <b>93.028</b>      | <b>45.781</b>      | <b>43.045</b>      | <b>668.500</b>           | <b>836.042</b>           |
| <b>IRRF</b>   | <b>4.724.699</b>                                   | <b>312.247</b>     | <b>6.129.320</b>   | <b>8.248.491</b>   | <b>3.704.408</b>   | <b>7.292.717</b>   | <b>2.122.115</b>   | <b>1.991.430</b>   | <b>1.616.972</b>   | <b>1.595.246</b>   | <b>2.175.920</b>   | <b>1.951.734</b>   | <b>42.958.289</b>        | <b>64.544.189</b>        |
| <b>Outras Receitas Tributárias</b>                          | <b>2.845.734</b>                                   | <b>2.745.428</b>   | <b>3.923.944</b>   | <b>3.167.326</b>   | <b>7.294.494</b>   | <b>2.122.543</b>   | <b>2.624.239</b>   | <b>2.958.952</b>   | <b>3.087.354</b>   | <b>2.604.721</b>   | <b>2.495.857</b>   | <b>2.445.307</b>   | <b>33.201.981</b>        | <b>41.875.466</b>        |
| <b>Receita de Contribuições</b>                             | <b>511.078</b>                                     | <b>670.222</b>     | <b>128.371.561</b> | <b>24.812.975</b>  | <b>53.259.443</b>  | <b>148.432.750</b> | <b>24.269.314</b>  | <b>170.612.183</b> | <b>16.691.839</b>  | <b>21.327.214</b>  | <b>3.822.055</b>   | <b>25.374.198</b>  | <b>187.827.546</b>       | <b>181.672.200</b>       |
| <b>Receita Patrimonial</b>                                  | <b>12.966</b>                                      | <b>3.815</b>       | <b>40.964</b>      | <b>9.247</b>       | <b>34.569</b>      | <b>30.508</b>      | <b>11.654</b>      | <b>10.443</b>      | <b>4.800</b>       | <b>13.761</b>      | <b>5.535</b>       | <b>11.893</b>      | <b>105.475</b>           | <b>155.000</b>           |
| <b>Receita Industrial</b>                                   | <b>162.131</b>                                     | <b>289.526</b>     | <b>296.705</b>     | <b>648.773</b>     | <b>327.883</b>     | <b>283.403</b>     | <b>375.884</b>     | <b>516.219</b>     | <b>501.414</b>     | <b>658.483</b>     | <b>357.383</b>     | <b>420.479</b>     | <b>4.906.296</b>         | <b>7.612.208</b>         |
| <b>Transferências Correntes</b>                             | <b>303.442.161</b>                                 | <b>335.773.739</b> | <b>204.796.423</b> | <b>218.822.243</b> | <b>359.126.202</b> | <b>211.638.971</b> | <b>188.905.946</b> | <b>237.242.918</b> | <b>210.347.985</b> | <b>211.926.698</b> | <b>278.710.597</b> | <b>297.448.834</b> | <b>3.055.195.420</b>     | <b>3.586.866.484</b>     |
| <b>Cota-Parte do FPE</b>                                    | <b>197.915.531</b>                                 | <b>285.270.147</b> | <b>153.354.131</b> | <b>164.548.523</b> | <b>291.224.303</b> | <b>142.386.663</b> | <b>140.458.182</b> | <b>183.659.665</b> | <b>152.002.670</b> | <b>152.005.005</b> | <b>211.435.875</b> | <b>218.080.889</b> | <b>2.273.422.780</b>     | <b>2.614.393.788</b>     |
| <b>Transferências da LC 87/1995</b>                         | <b>914.755</b>                                     | <b>702.377</b>     | <b>620.049</b>     | <b>589.552</b>     | <b>754.525</b>     | <b>796.274</b>     | <b>784.250</b>     | <b>839.259</b>     | <b>763.415</b>     | <b>816.099</b>     | <b>905.262</b>     | <b>967.530</b>     | <b>9.442.443</b>         | <b>7.708.984</b>         |
| <b>Transferências da LC 51/1993 - RPI</b>                   | <b>43.919.818</b>                                  | <b>50.873.605</b>  | <b>33.610.234</b>  | <b>35.057.418</b>  | <b>46.627.750</b>  | <b>33.279.925</b>  | <b>31.003.160</b>  | <b>39.806.827</b>  | <b>34.578.376</b>  | <b>36.596.522</b>  | <b>45.192.923</b>  | <b>45.120.262</b>  | <b>476.845.116</b>       | <b>555.303.984</b>       |
| <b>Outras Transferências Correntes</b>                      | <b>53.693.264</b>                                  | <b>20.822.611</b>  | <b>17.212.010</b>  | <b>16.659.159</b>  | <b>19.656.222</b>  | <b>28.880.711</b>  | <b>5.154.659</b>   | <b>12.641.229</b>  | <b>22.408.427</b>  | <b>22.012.877</b>  | <b>18.877.142</b>  | <b>32.765.575</b>  | <b>291.533.313</b>       | <b>383.615.528</b>       |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>                            | <b>1.529.679</b>                                   | <b>975.932</b>     | <b>1.037.122</b>   | <b>1.281.255</b>   | <b>10.237.740</b>  | <b>7.352.162</b>   | <b>1.672.417</b>   | <b>2.313.197</b>   | <b>1.975.519</b>   | <b>2.022.569</b>   | <b>1.546.745</b>   | <b>120.321.244</b> | <b>152.279.870</b>       | <b>48.787.948</b>        |
| <b>DEDUÇÕES (I)</b>   | <b>67.133.614</b>                                  | <b>78.336.354</b>  | <b>60.338.878</b>  | <b>69.814.392</b>  | <b>86.483.791</b>  | <b>53.333.976</b>  | <b>57.158.146</b>  | <b>65.816.434</b>  | <b>58.076.316</b>  | <b>49.165.880</b>  | <b>54.650.887</b>  | <b>116.194.044</b> | <b>806.514.302</b>       | <b>848.705.512</b>       |
| <b>Transferências Constitucionais e Legais</b>              | <b>17.451.235</b>                                  | <b>16.003.542</b>  | <b>20.324.418</b>  | <b>17.037.852</b>  | <b>7.093.970</b>   | <b>15.893.443</b>  | <b>16.352.336</b>  | <b>18.795.606</b>  | <b>17.070.222</b>  | <b>4.991.661</b>   | -                  | <b>61.033.777</b>  | <b>224.922.571</b>       | <b>224.922.571</b>       |
| <b>Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor</b> | -  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                        | -                        |
| <b>Contribuição para o Custeio das Pensões Militares</b>    | -  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                  | -                        | -                        |
| <b>Compensação Financeira entre Regimes Previdência</b>     | <b>49.652.278</b>                                  | <b>62.334.812</b>  | <b>40.014.460</b>  | <b>42.776.738</b>  | <b>65.483.121</b>  | <b>37.540.133</b>  | <b>38.605.839</b>  | <b>47.023.828</b>  | <b>41.008.093</b>  | <b>44.204.319</b>  | <b>54.660.657</b>  | <b>55.160.257</b>  | <b>581.591.731</b>       | <b>623.782.941</b>       |
| <b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB</b>           | <b>312.123.181</b>                                 | <b>326.626.318</b> | <b>206.425.785</b> | <b>265.170.574</b> | <b>305.513.493</b> | <b>189.623.150</b> | <b>233.711.910</b> | <b>422.360.440</b> | <b>247.581.716</b> | <b>282.606.973</b> | <b>314.411.246</b> | <b>409.842.507</b> | <b>3.316.697.293</b>     | <b>3.994.313.779</b>     |

FONTE: SIAPE/CONTABILIDADE/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

Emido em 29/01/14 10:10

NOTA: 1 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 1769510-7 1-AP  
 CPF nº 016.420.576-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador - CRC/PA nº 0082630-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

| RECEITAS   | PREVISÃO INICIAL   | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                        |                        |
|--|--------------------|---------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
|  |                    |                     | No Bimestre         | Até o Bimestre/ out/13 | Até o Bimestre/ dez/12 |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>  | <b>275.647.259</b> | <b>275.647.259</b>  | -                   | <b>(47.647.216)</b>    | <b>408.979.545</b>     |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | <b>275.453.485</b> | <b>275.453.485</b>  | -                   | <b>158.986.505</b>     | <b>438.309.456</b>     |
| <b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>                            | <b>116.936.654</b> | <b>116.936.654</b>  | -                   | <b>36.123.766</b>      | <b>92.564.035</b>      |
| <b>Pessoal Civil</b>   | <b>106.610.839</b> | <b>106.610.839</b>  | -                   | <b>34.124.411</b>      | <b>81.078.063</b>      |
| <b>Ativo</b>   | <b>105.560.928</b> | <b>105.560.928</b>  | -                   | <b>32.927.686</b>      | <b>79.886.047</b>      |
| <b>Inativo</b>   | <b>780.840</b>     | <b>780.840</b>      | -                   | <b>895.811</b>         | <b>898.348</b>         |
| <b>Pensionista</b>   | <b>269.071</b>     | <b>269.071</b>      | -                   | <b>300.915</b>         | <b>293.668</b>         |
| <b>Pessoal Militar</b>   | <b>10.325.815</b>  | <b>10.325.815</b>   | -                   | <b>1.999.355</b>       | <b>11.485.972</b>      |
| <b>Ativo</b>   | <b>10.287.140</b>  | <b>10.287.140</b>   | -                   | <b>1.991.060</b>       | <b>11.475.482</b>      |
| <b>Inativo</b>   | <b>7.841</b>       | <b>7.841</b>        | -                   | <b>79</b>              | -                      |
| <b>Militar</b>   | <b>30.834</b>      | <b>30.834</b>       | -                   | <b>8.216</b>           | <b>10.490</b>          |
| <b>Outras Receitas de Contribuições</b>                                  | -                  | -                   | -                   | -                      | -                      |
| <b>Receita Patrimonial</b>   | <b>155.935.228</b> | <b>155.935.228</b>  | -                   | <b>107.575.556</b>     | <b>345.740.863</b>     |
| <b>Receitas Imobiliárias</b>   | <b>316.138</b>     | <b>316.138</b>      | -                   | <b>1.493</b>           | <b>11.940</b>          |
| <b>Receitas de Valores Mobiliários</b>                                   | <b>155.619.090</b> | <b>155.619.090</b>  | -                   | <b>107.574.063</b>     | <b>345.728.923</b>     |
| <b>Outras Receitas Patrimoniais</b>                                      | -                  | -                   | -                   | -                      | -                      |
| <b>Receita de Serviços</b>   | -                  | -                   | -                   | -                      | -                      |
| <b>Outras Receitas Correntes</b>   | <b>2.581.603</b>   | <b>2.581.603</b>    | -                   | <b>15.287.183</b>      | <b>4.558</b>           |
| <b>Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS</b>                    | <b>31.558</b>      | <b>31.558</b>       | -                   | -                      | -                      |
| <b>Demais Receitas Correntes</b>   | <b>2.550.045</b>   | <b>2.550.045</b>    | -                   | <b>15.287.183</b>      | <b>4.558</b>           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>   | <b>193.774</b>     | <b>193.774</b>      | -                   | -                      | -                      |
| <b>Alienação de Bens, Direitos e Ativos</b>                              | <b>193.774</b>     | <b>193.774</b>      | -                   | -                      | -                      |
| <b>Amortização de Empréstimos</b>  | -                  | -                   | -                   | -                      | -                      |
| <b>Outras Receitas de Capital</b>  | -                  | -                   | -                   | -                      | -                      |
| <b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>   | -                  | -                   | -                   | <b>206.633.721</b>     | <b>31.329.911</b>      |
| <b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>        | <b>225.352.868</b> | <b>225.352.868</b>  | -                   | <b>51.421.015</b>      | <b>91.214.486</b>      |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>        | <b>501.000.127</b> | <b>501.000.127</b>  | -                   | <b>3.773.799</b>       | <b>498.194.031</b>     |
| DESPESAS   | DOTAÇÃO INICIAL    | DOTAÇÃO ATUALIZADA  | DESPESAS LIQUIDADAS |                        |                        |
|  |                    |                     | No Bimestre         | Até o Bimestre/ out/13 | Até o Bimestre/ dez/12 |
| <b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)</b> | <b>80.449.288</b>  | <b>80.449.288</b>   | -                   | <b>31.948.967</b>      | <b>24.976.648</b>      |
| <b>ADMINISTRAÇÃO</b>   | <b>29.676.263</b>  | <b>29.676.263</b>   | -                   | <b>6.051.614</b>       | <b>533.180</b>         |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>28.328.263</b>  | <b>28.328.263</b>   | -                   | <b>6.022.018</b>       | <b>454.850</b>         |
| <b>Despesas de Capital</b>   | <b>1.348.000</b>   | <b>1.348.000</b>    | -                   | <b>29.596</b>          | <b>78.330</b>          |
| <b>PREVIDÊNCIA</b>   | <b>50.773.025</b>  | <b>50.773.025</b>   | -                   | <b>25.897.354</b>      | <b>24.443.468</b>      |
| <b>Pessoal Civil</b>   | <b>50.773.025</b>  | <b>50.773.025</b>   | -                   | <b>23.611.798</b>      | <b>24.443.468</b>      |
| <b>Aposentadorias</b>  | <b>18.959.047</b>  | <b>18.959.047</b>   | -                   | <b>11.227.487</b>      | <b>10.469.135</b>      |
| <b>Pensões</b>   | <b>29.839.978</b>  | <b>29.839.978</b>   | -                   | <b>12.362.966</b>      | <b>13.949.941</b>      |
| <b>Outros Benefícios Previdenciários</b>                                 | <b>1.974.000</b>   | <b>1.974.000</b>    | -                   | <b>21.344</b>          | <b>24.393</b>          |
| <b>Pessoal Militar</b>   | -                  | -                   | -                   | <b>2.285.556</b>       | -                      |
| <b>Reformas</b>  | -                  | -                   | -                   | <b>488.522</b>         | -                      |
| <b>Pensões</b>   | -                  | -                   | -                   | <b>1.797.034</b>       | -                      |
| <b>Outros Benefícios Previdenciários</b>                                 | -                  | -                   | -                   | -                      | -                      |
| <b>Outras Despesas Previdenciárias</b>                                   | -                  | -                   | -                   | -                      | -                      |
| <b>Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS</b>                    | -                  | -                   | -                   | -                      | -                      |
| <b>Demais Despesas Previdenciárias</b>                                   | -                  | -                   | -                   | -                      | -                      |

|   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
|---|--|------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)                     |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)                       |  | 80.449.288                   | 80.449.288            | -                   | 31.948.967             | 24.976.648             |
| RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)                                   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
|   |  | 420.550.839                  | 420.550.839           | -                   | (28.175.168)           | 473.217.383            |
| <b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>   |  | PREVISÃO INICIAL             | PREVISÃO ATUALIZADA   | RECEITAS REALIZADAS |                        |                        |
|   |  |                              |                       | No Bimestre         | Até o Bimestre/ out/13 | Até o Bimestre/ dez/12 |
| TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Plano Financeiro  |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras                         |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Recursos para Formação de Reserva   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Outros Aportes para o RPPS  |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Plano Previdenciário  |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro                                 |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial                                   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Outros Aportes para o RPPS  |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| <b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>   |  | <b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b> |                       |                     |                        |                        |
| VALOR   |  | 420.550.839                  |                       |                     |                        |                        |
| <b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>  |  | outubro-13                   | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                     |                        |                        |
|   |  |                              | dez-13                | dezembro-12         |                        |                        |
| CAIXA   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO  |  |                              | 998.091               |                     | 173.123                |                        |
| INVESTIMENTOS   |  |                              | 1.827.738.369         |                     | 1.857.176.535          |                        |
| OUTROS BENS E DIREITOS  |  |                              | 40.698.444            |                     | 20.903.313             |                        |
| <b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>                                    |  | PREVISÃO INICIAL             | PREVISÃO ATUALIZADA   | RECEITAS REALIZADAS |                        |                        |
|   |  |                              |                       | No Bimestre         | Até o Bimestre/ out/13 | Até o Bimestre/ dez/12 |
| RECEITAS CORRENTES (VIII)   |  | 225.352.868                  | 225.352.868           |                     | 51.421.015             | 91.214.486             |
| Receita de Contribuições  |  | 212.137.325                  | 212.137.325           |                     | 38.613.289             | 89.130.902             |
| Patronal  |  | 125.293.565                  | 125.293.565           |                     | 37.399.733             | 67.571.615             |
| Pessoal Civil   |  | 114.071.220                  | 114.071.220           |                     | 34.369.281             | 79.551.044             |
| Ativo   |  | 114.071.220                  | 114.071.220           |                     | 34.369.281             | 79.551.044             |
| Inativo   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Pensionista   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Pessoal Militar   |  | 11.222.345                   | 11.222.345            |                     | 3.030.453              | 8.020.571              |
| Ativo   |  | 11.222.345                   | 11.222.345            |                     | 3.030.453              | 8.020.571              |
| Inativo   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Militar   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Para Cobertura de Déficit Atuarial em Regime de Débitos e Parcelamentos       |  | 86.843.760                   | 86.843.760            |                     | 1.213.555              | 1.559.286              |
| Receita Patrimonial   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Receita de Serviços   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Outras Receitas Correntes   |  | 13.215.543                   | 13.215.543            |                     | 12.807.727             | 2.083.583              |
| RECEITAS DE CAPITAL (IX)  |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Alienação de Bens   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Amortização de Empréstimos  |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Outras Receitas de Capital  |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| DEDUÇÕES DA RECEITA (X)   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) |  | 225.352.868                  | 225.352.868           |                     | 51.421.015             | 91.214.486             |
| <b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>                                    |  | DOTAÇÃO INICIAL              | DOTAÇÃO ATUALIZADA    | DESPESAS LIQUIDADAS |                        |                        |
|   |  |                              |                       | No Bimestre         | Até o Bimestre/ out/13 | Até o Bimestre/ dez/12 |
| ADMINISTRAÇÃO (XII)   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Despesas Correntes  |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| Despesas de Capital   |  |                              |                       |                     |                        |                        |
| TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)         |  |                              |                       |                     |                        |                        |

Emido em 29/01/14 10:49

NOTA: 1 - O DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES NÃO APRESENTA DADOS FERENTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013 DEVIDO A IMPREV NÃO PASSAR AS INFORMAÇÕES EM TEMPO HÁBIL.  
 NOTA: 2 - RELATORIO SUJEITO ALTERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

MÁRIA ELIZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 476059/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALBUENA FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO V (LRF, art 53, inciso III)

RS 1.00

|  |                       |                 |                 |
|--|-----------------------|-----------------|-----------------|
| DÍVIDA FISCAL LIQUIDA  | Em 31/Dez/2012        | SALDO           |                 |
|  | (a)                   | Em SET/OUT/2013 | Em NOV/DEZ/2013 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I)   | 1.143.083.078         | 1.399.799.254   | 2.225.037.667   |
| DEDUÇÕES (II)  | 547.851.314           | 1.303.607.879   | 1.351.565.564   |
| Disponibilidade de Caixa bruta   | 1.054.570.921         | 1.401.463.045   | 1.467.596.594   |
| Demais Haveres Financeiros   | -                     | -               | -               |
| (-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)  | 516.719.607           | 97.855.167      | 116.031.030     |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)  | 595.231.764           | 96.191.375      | 873.472.103     |
| RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)  | -                     | -               | -               |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (V)  | -                     | -               | -               |
| DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)  | 595.231.764           | 96.191.375      | 873.472.103     |
| RESULTADO NOMINAL  | PERÍODO DE REFERÊNCIA |                 |                 |
|  | No Bimestre           | Até o Bimestre  |                 |
| VALOR  | (c-b)                 | (c-a)           |                 |
|  | 777.280.728           | 278.240.340     |                 |
| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL   |                       | VALOR CORRENTE  |                 |
| META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA |                       | (119.063.593)   |                 |
| REGIME PREVIDENCIÁRIO  |                       |                 |                 |
| DÍVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIÁRIA   | Em 31/Dez/2012        | SALDO           |                 |
|  | (a)                   | Em SET/OUT/2013 | Em NOV/DEZ/2013 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)  | 3.719.668.114         | 4.064.318.422   | -               |
| Passivo Atuarial   | 3.719.668.114         | 4.064.318.422   | -               |
| Demais Dívidas   | -                     | -               | -               |

|   |               |               |   |
|---|---------------|---------------|---|
| DEDUÇÕES (VIII)   |               |               |   |
| Disponibilidade de Caixa Bruta                                | 1.817.190.676 | 1.828.661.230 | - |
| Investimentos   | 503.991.252   | 998.091       | - |
| Demais Haveres Financeiros                                    | 1.313.294.920 | 1.827.738.365 | - |
| (-) Restos a Pagar Processados                                | -             | 7.502         | - |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII) | 95.495        | 82.732        | - |
| PASSIVOS RECONHECIDOS (X)                                     | 1.902.477.438 | 2.235.657.193 | - |
| DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)          | 1.902.477.438 | 2.235.657.193 | - |

FONTE: Exacius Consultoria Atuarial - Cálculo Atuarial 2011.

FONTE: SIPLAG/CCONT/SEFAZ -

Emitido em 29/01/13 09:57

Amapá Previdência - AMPREV - Núcleo Atuarial e Previdenciário - NAP/COPPE/UFRJ - Cálculo Atuarial 2011.

NOTA: 1- AS INFORMAÇÕES DA DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA AMPREV A QUAL NÃO INFORMOU EM TEMPO HÁBIL OS DADOS FERENTE OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO.

NOTA: 2- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
Controlador Geral do Estado  
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
CPF nº 032.136.922-04

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
CPF nº 015.420.578-84

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 100

| RECEITAS PRIMÁRIAS                                       | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS |                               |                               |
|--|---------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|  |                     | No Bimestre         | Até o Bimestre/ DEZEMBRO/2013 | Até o Bimestre/ DEZEMBRO/2012 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)                         | 4.016.943.509       | 751.817.573         | 3.567.276.669                 | 3.195.130.135                 |
| Receitas Tributárias                                     | 821.651.679         | 141.104.741         | 787.376.914                   | 736.435.525                   |
| Receitas de Contribuições                                | 116.936.654         | 4.672.259           | 40.696.026                    | 92.564.035                    |
| Receitas Previdenciárias                                 | 116.936.654         | 4.572.259           | 40.696.026                    | 92.564.035                    |
| Outras Receitas de Contribuições                         | -                   | -                   | -                             | -                             |
| Receita Patrimonial Líquida                              | 4.667.076           | 274.200             | 1.900.785                     | 401.658                       |
| Receita Patrimonial                                      | 181.672.200         | 29.196.263          | 157.832.502                   | 333.105.148                   |
| (-) Aplicações Financeiras                               | 177.005.125         | 28.822.063          | 155.931.717                   | 332.703.489                   |
| Transferências Correntes                                 | 3.041.921.975       | 487.648.111         | 2.601.943.207                 | 2.356.089.743                 |
| Convênios  | 163.462.568         | 14.672.904          | 132.252.961                   | 74.093.651                    |
| Outras Transferências Correntes                          | 2.878.459.407       | 472.975.206         | 2.469.690.246                 | 2.281.996.093                 |
| Demais Receitas Correntes                                | 31.766.126          | 118.218.262         | 135.359.737                   | 9.639.174                     |
| Dívida Ativa   | 306.352             | 90.038              | 496.747                       | 7.906.682                     |
| Diversas Receitas Correntes                              | 31.459.774          | 118.128.224         | 134.852.989                   | 1.732.492                     |
| RECEITAS DE CAPITAL (II)                                 | 1.286.216.895       | 278.825.867         | 831.244.405                   | 511.042.208                   |
| Operações de Crédito (III)                               | 1.252.057.271       | 278.825.867         | 831.074.168                   | 510.887.301                   |
| Amortização de Empréstimos (IV)                          | -                   | -                   | -                             | -                             |
| Alienação de Bens (V)                                    | 242.149             | -                   | 170.237                       | 5.700                         |
| Transferências de Capital                                | 33.917.475          | -                   | -                             | 149.207                       |
| Convênios  | 33.917.475          | -                   | -                             | 149.207                       |
| Outras Transferências de Capital                         | -                   | -                   | -                             | -                             |
| Outras Receitas de Capital                               | -                   | -                   | -                             | -                             |
| RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V) | 33.917.475          | -                   | (0)                           | 149.207                       |
| RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)                  | 4.050.860.984       | 751.817.573         | 3.567.276.669                 | 3.195.279.343                 |

| DESPESAS PRIMÁRIAS   | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS LIQUIDADAS |                               |                               |
|--|--------------------|---------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|  |                    | No Bimestre         | Até o Bimestre/ DEZEMBRO/2013 | Até o Bimestre/ DEZEMBRO/2012 |
| DESPESAS CORRENTES (VIII)                                    | 3.624.300.678      | 764.297.838         | 3.225.083.585                 | 2.869.607.536                 |
| Pessoal e Encargos Sociais                                   | 2.155.620.652      | 430.512.299         | 2.057.191.318                 | 1.821.696.851                 |
| Juros e Encargos da Dívida (IX)                              | 50.820.045         | 16.984.810          | 47.957.402                    | 24.893.491                    |
| Outras Despesas Correntes                                    | 1.317.859.981      | 316.800.728         | 1.119.934.866                 | 1.023.017.194                 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)               | 3.473.480.633      | 747.313.027         | 3.177.126.183                 | 2.844.714.045                 |
| DESPESAS DE CAPITAL (XI)                                     | 1.676.788.585      | 391.163.449         | 808.870.285                   | 648.583.692                   |
| Investimentos  | 1.036.951.454      | 121.023.175         | 232.616.036                   | 181.549.959                   |
| Inversões Financeiras  | 295.562.654        | 259.535.802         | 270.117.652                   | 428.041.389                   |
| Concessão de Empréstimos (XII)                               | -                  | -                   | -                             | -                             |
| Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)       | -                  | -                   | -                             | -                             |
| Demais Inversões Financeiras                                 | 295.562.654        | 259.535.802         | 270.117.652                   | 428.041.389                   |
| Amortização da Dívida (XIV)                                  | 344.274.477        | 10.604.472          | 305.136.597                   | 38.992.344                    |
| DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV) | 1.332.514.108      | 380.558.977         | 502.733.688                   | 607.591.349                   |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)                                | -                  | -                   | -                             | -                             |
| RESERVA DO RPPS (XVII)                                       | 420.550.839        | -                   | -                             | -                             |
| DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)       | 5.226.545.580      | 1.127.872.004       | 3.679.859.872                 | 3.452.305.394                 |

|  |                 |               |               |               |
|--|-----------------|---------------|---------------|---------------|
| RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII) | (1.175.684.596) | (376.054.431) | (112.583.203) | (257.026.051) |
|--|-----------------|---------------|---------------|---------------|

|                                |   |   |   |   |
|--------------------------------|---|---|---|---|
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - |
|--------------------------------|---|---|---|---|

| DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL   | VALOR CORRENTE |
|--|----------------|
| META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA | (87.487.723)   |

FONTE: SIPLAG/CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

Emitido em 29/01/14 10:13

NOTA: 1 - A AMPREV NÃO INFORMOU EM TEMPO HÁBIL AS DESPESAS FERENTE O MÊS DE DEZEMBRO.

NOTA: 2 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
Controlador Geral do Estado  
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
CPF nº 032.136.922-04

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
CPF nº 015.420.578-84

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

RREC - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

| PODER/ORGÃO   | RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS |                           |                  |                    |                    | RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |                           |                   |                   |                  |
|---|---|---------------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
|   | Inscritos   |                           | Cancelados       | Pagos              | A Pagar            | Inscritos                      |                           | Cancelados        | Pagos             | A Pagar          |
|   | Em Exercícios Anteriores                                | Em 31 de dezembro de 2012 |                  |                    |                    | Em Exercícios Anteriores       | Em 31 de dezembro de 2012 |                   |                   |                  |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)</b>                         | <b>87.548.339</b>                                       | <b>521.943.783</b>        | <b>2.406.031</b> | <b>507.030.140</b> | <b>100.055.930</b> | <b>327.732</b>                 | <b>171.921.467</b>        | <b>96.553.321</b> | <b>70.045.574</b> | <b>5.248.305</b> |
| <b>1 - Executivo</b>  | <b>85.163.137</b>                                       | <b>516.925.285</b>        | <b>1.868.242</b> | <b>505.148.623</b> | <b>95.071.557</b>  |                                | <b>153.617.690</b>        | <b>93.774.827</b> | <b>56.316.511</b> | <b>3.526.352</b> |
| 05C101 - GABINETE DO GOVERNADOR   | 486.202   | 721.705                   | -                | 721.705            | 486.202            |                                | 40.914                    | 10.866,00         | 32.048            | -                |
| 07C101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO                                   | 77.937  | 143.477                   | -                | 137.352            | 84.042             |                                | 7.197                     | 7.192,00          | -                 | -                |
| 07C501 - FUNDO PROG   | 3.993   | -                         | -                | -                  | 3.995              |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 05C101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO AF EM BRASÍLIA      | -   | 2.745                     | -                | 2.745              | -                  |                                | 35.774                    | 33.127,20         | 5.647             | -                |
| 05C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO                            | 1.567.862   | 960.190                   | 1.384.367        | 154.765            | 988.629            |                                | 772.215                   | 21.233,70         | 251.221           | -                |
| 05C201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ                                       | 113.241   | 12.995                    | 9.574            | 12.392             | 108.264            |                                | 602                       | 532,00            | -                 | -                |
| 11C101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR                                    | 1.500   | 59.579                    | -                | 59.579             | 1.500              |                                | 7.255                     | 7.294,60          | -                 | -                |
| 12C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO                          | 4.513.931   | 8.119.645                 | 319.947          | 4.935.137          | 7.758.462          |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 12C103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO                    | 522.572   | 2.315.934                 | -                | 2.439.673          | 598.605            |                                | 114.465                   | 32.815,60         | 81.619            | -                |
| 13C103 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ                       | 3.636   | 52.241                    | -                | 57.620             | 5.127              |                                | 136.507                   | 61.551,20         | 75.033            | -                |
| 13C204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA  | 54.566  | 205.615                   | -                | 303.182            | 283.229            |                                | 478.097                   | -                 | -                 | 478.097          |
| 13C205 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA PLANO FINANCEIRO                             | 76.175  | 155                       | -                | -                  | 28.329             |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 14C101 - SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL                                 | 151.941   | 735.127                   | -                | 503.767            | 406.301            |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 15C101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO   | 6.555.590   | 774.45                    | -                | 247.541            | 9.142.195          |                                | 1.016.125                 | 258.219,90        | 745.636           | 11.967           |
| 15C201 - CENTRO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                   | 3.429   | 37.512                    | 217              | 19.335             | 11.385             |                                | 737.917                   | 236.505,60        | 501.411           | -                |
| 15C202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ                            | 194.567   | 115.507                   | 40               | 115.467            | 194.562            |                                | 1.393.097                 | 451.243,10        | 918.890           | 22.564           |
| 16C101 - ACUTORIA GERAL DO ESTADO                                       | 1   | 25.794                    | -                | 22.531             | 3.264              |                                | 18.733                    | 18.752,70         | -                 | -                |
| 17C101 - COMISSÃO GERAL DO ESTADO                                       | 61.339  | 26.617                    | -                | 26.327             | 61.626             |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 18C101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES        | 251.014   | 29.02                     | -                | 29.561             | 251.014            |                                | 319                       | 319,30            | -                 | -                |
| 19C101 - CENTRO DE APOIO À COORDENAÇÃO SETORIAL                         | 164.233   | -                         | -                | -                  | 164.293            |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 20C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA                        | 6.482.280   | 412.195.652               | -                | 411.828.585        | 6.839.443          |                                | 28.644.785                | 16.754.839,30     | 10.615.537        | 1.274.388        |
| 20C205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO                              | -   | -                         | -                | -                  | -                  |                                | 8.754.592                 | 3.074.193,60      | 5.180.399         | -                |
| 21C101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE                             | 17.949.083  | 18.532.333                | -                | 28.222.851         | 3.322.770          |                                | 47.375.677                | 37.772.593,60     | 9.437.036         | 166.051          |
| 22C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO        | 7.481   | 687.541                   | -                | 603.250            | 51.782             |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 22C202 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS                                   | -   | 37.101                    | 19.285           | 17.716             | -                  |                                | 7.850                     | 285,10            | 7.564             | -                |
| 23C101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL                  | 974.553   | 449.923                   | -                | 280.931            | 1.143.545          |                                | 4.312.642                 | 25.935,00         | 4.275.611         | 7.076            |
| 23C201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO AMAPÁ          | 461.322   | 65.272                    | -                | 123.465            | 405.135            |                                | 84.769                    | 26.233,30         | 56.566            | -                |
| 23C203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ                                      | 6.534   | 625.571                   | -                | 556.098            | 76.327             |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 23C205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ                        | 11.823  | 16.182                    | 9.198            | 14.842             | 3.525              |                                | 122.437                   | 46.035,40         | 56.458            | -                |
| 24C101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO            | 445.942   | 233.503                   | -                | 41.494             | 536.051            |                                | 477.615                   | 370.951,30        | 65.155            | 11.500           |
| 24C202 - FUNDO DE APOIO AO MICROEMPREENDEDOR E DO DESENVOLVIMENTO DO    | 67.601  | 8.801                     | -                | 44.877             | 31.525             |                                | 75.160                    | 0,00              | 79.160            | -                |
| 25C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA                   | 252.544   | 481.699                   | -                | 154.292            | 579.750            |                                | 2.262                     | 1.996,50          | 295               | -                |
| 25C201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO | 202.945   | 1.263                     | -                | 8.043              | 196.165            |                                | 138.076                   | 38.322,60         | 118.494           | 1.457            |
| 25C202 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ                                | -   | -                         | -                | -                  | -                  |                                | 1.172.281                 | 115.991,70        | 1.145.745         | 11.643           |
| 25C203 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ                | 690   | 6.487                     | -                | 4.212              | 5.165              |                                | 65.135                    | 2.290,20          | 52.843            | -                |
| 26C101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                          | 356.758   | 127.767                   | -                | 172.618            | 311.897            |                                | 7.366                     | 7.366,20          | -                 | -                |
| 26C201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO TERRITORIAL        | -   | 362.091                   | 3.703            | 358.389            | -                  |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 26C201 - PLANO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE                | -   | -                         | -                | -                  | -                  |                                | 7.646                     | 7.646,20          | -                 | -                |
| 27C101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO                                | 331.763   | 346.210                   | -                | 329.555            | 348.418            |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 28C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                               | 13.559.270  | 38.823.809                | -                | 31.903.339         | 20.479.740         |                                | 21.180.423                | 16.790.571,70     | 4.214.565         | 75.110           |
| 29C101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESEMPREGO E DO LAZER                  | 157.230   | 3.030.044                 | -                | 1.587.098          | 1.595.176          |                                | 49.560                    | 49.590,60         | -                 | -                |
| 30C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE                                  | 19.039.451  | 6.765.291                 | 53.500           | 4.275.843          | 21.475.398         |                                | 32.176.299                | 15.461.694,40     | 15.384.944        | 1.339.661        |
| 30C201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ                | 672   | 1.538.906                 | -                | 1.538.906          | 672                |                                | 164.548                   | 164.548,30        | -                 | -                |
| 30C202 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ                  | 48.736  | 609.413                   | 2.185            | 709.740            | 36.723             |                                | 259.843                   | 155.401,30        | 104.442           | -                |
| 30C301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  | 634.373   | 4.032.047                 | -                | 796.281            | 3.870.140          |                                | 942.466                   | 708.709,00        | 233.757           | -                |
| 31C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL          | 161.521   | 217.810                   | -                | 154.162            | 355.149            |                                | 75.811                    | 50.211,30         | 23.816            | 1.184            |
| 31C201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                           | 715.523   | 330.694                   | -                | 728.123            | 248.073            |                                | 27.456                    | 19.897,70         | 7.563             | -                |
| 31C202 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                    | 5.261.751   | 1.285.874                 | 53.000           | 345.270            | 6.190.555          |                                | 940.988                   | 565.676,50        | 275.111           | -                |
| 32C101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO                                   | 24.276  | 27.636                    | -                | 27.688             | 24.276             |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 32C201 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA            | 1.324.558   | 343.632                   | -                | 538.674            | 1.129.597          |                                | 771.956                   | 67.936,40         | 704.315           | -                |
| 33C101 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ                     | 13.403  | 1.914                     | -                | 1.914              | 13.403             |                                | 26.321                    | 13.083,40         | 15.418            | -                |
| 33C201 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO             | 620.253   | 827.212                   | -                | 767.816            | 654.749            |                                | 1.493.036                 | 76.528,50         | 1.280.179         | 135.809          |
| 34C101 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ                             | 214.561   | 2.094.172                 | -                | 2.362.996          | 816.736            |                                | 3.000                     | 3.000,00          | -                 | -                |
| 35C101 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ                               | 1.040.681   | 915.055                   | -                | 983.828            | 982.138            |                                | 349.180                   | 50.660,50         | 293.519           | -                |
| 36C101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR                                     | 59.376  | 422.957                   | -                | 420.527            | 61.752             |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 37C101 - POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA                                     | 275.213   | 434.660                   | -                | 453.466            | 256.407            |                                | 37.311                    | -                 | 32.911            | -                |
| 38C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA                                | 1.746.714   | 5.717.555                 | 2.925            | 5.180.924          | 2.270.422          |                                | 109.652                   | 109.852,20        | -                 | -                |
| <b>2 - Legislativo</b>  | <b>2.385.202</b>  | <b>3.350.196</b>          | <b>537.790</b>   | <b>213.225</b>     | <b>4.984.393</b>   |                                | <b>2.479.466</b>          | <b>1.866.779</b>  | <b>439.144</b>    | <b>173.542</b>   |
| 01C101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ                      | 1.623.945   | 3.346.305                 | -                | 213.215            | 4.972.250          |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 02C101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ                          | 761.256   | 1.851                     | 537.790          | 213.215            | 2.143              |                                | 2.479.466                 | 1.866.779         | 439.144           | 173.542          |
| <b>3 - Judiciário</b>   |   | <b>1.194.438</b>          |                  | <b>1.194.438</b>   |                    |                                | <b>2.350.304</b>          | <b>429.923</b>    | <b>1.382.546</b>  | <b>338.035</b>   |
| 03C101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ                         |   | 1.194.438                 |                  | 1.194.438          |                    |                                | 2.350.304                 | 429.923           | 1.382.546         | 338.035          |
| <b>4 - Ministério Público</b>   |   | <b>473.664</b>            |                  | <b>473.664</b>     |                    | <b>327.732</b>                 | <b>13.073.807</b>         | <b>483.792</b>    | <b>11.707.372</b> | <b>1.210.375</b> |
| 04C101 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO AMAPÁ                             |   | 473.664                   |                  | 473.664            |                    | 327.732                        | 13.073.807                | 483.792           | 11.707.372        | 1.210.375        |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)</b>                               | <b>80.027</b>   | <b>634.216</b>            |                  | <b>634.216</b>     | <b>80.027</b>      |                                | <b>3.169.117</b>          | <b>2.349.143</b>  | <b>815.467</b>    | <b>4.506</b>     |
| <b>1 - Executivo</b>  | <b>80.027</b>   | <b>3.091</b>              |                  | <b>3.091</b>       | <b>80.027</b>      |                                | <b>2.349.143</b>          | <b>2.349.143</b>  |                   |                  |
| 21C101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE                             | 65.459  | -                         | -                | -                  | 65.459             |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 22C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO        | 1.389   | -                         | -                | -                  | 1.389              |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 23C203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ                                      | -   | 3.091                     | -                | 3.091              | -                  |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 24C101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO            | 2.318   | -                         | -                | -                  | 2.318              |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 25C201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO | 7.676   | -                         | -                | -                  | 7.676              |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 26C101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE                          | 457   | -                         | -                | -                  | 457                |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| 28C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                               | -   | -                         | -                | -                  | -                  |                                | 2.347.423                 | 2.347.423         | -                 | -                |
| 31C101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL          | -   | -                         | -                | -                  | -                  |                                | 1.720                     | 1.720             | -                 | -                |
| 31C201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                           | 2.727   | -                         | -                | -                  | 2.727              |                                | -                         | -                 | -                 | -                |
| <b>2 - Legislativo</b>  |   |                           |                  |                    |                    |                                | <b>481.939</b>            |                   | <b>477.432</b>    | <b>4.506</b>     |
| 01C101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ                      |   |                           |                  |                    |                    |                                | 481.939                   |                   | 477.432           | 4.506            |
| 02C101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ                          |   |                           |                  |                    |                    |                                | -                         |                   | -                 | -                |
| <b>3 - Judiciário</b>   |   | <b>12.085</b>             |                  | <b>12.085</b>      |                    |                                | <b>491.039</b>            |                   | <b>477.432</b>    | <b>4.506</b>     |
| 03C101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ                         |   | 12.085                    |                  | 12,085             |                    |                                | 491,039                   |                   | 477,432           | 4,506            |
| <b>4 - Ministério Público</b>   |   | <b>619.040</b>            |                  | <b>619.040</b>     |                    |                                |                           |                   |                   |                  |
| 04C101 - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO DO AMAPÁ                             |   | 619,040                   |                  | 619,040            |                    |                                |                           |                   |                   |                  |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>   | <b>87.628.366</b>                                       | <b>522.577.999</b>        | <b>2.406.031</b> | <b>507.664.356</b> | <b>100.135.978</b> | <b>327.732</b>                 | <b>174.690.584</b>        | <b>98.904.464</b> | <b>70.861.041</b> | <b>5.252.811</b> |

Fonte: Siplag/CONTSEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

Emido em 29/01/14 10:13

NOTA: 1 - RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

*Lucinete Carvalho de Aleonor*  
 LUCINETE CARVALHO DE ALEONOR  
 Secretária de Estado da Fazenda

*Maria Eliza Rossetoni*  
 MARIA ELIZA ROSSETONI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora CRC/SP nº 176059/O-7 T. AP  
 CPF nº 015.420.578-84

| 1- RECEITA DE IMPOSTOS   |  | 738.480.470      | 884.309.145             | 161.546.005         | 889.390.549        | 100,57%           |
|--|--|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| 1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS |  | 623.224.408      | 768.053.083             | 153.221.732         | 791.839.600        | 103,10%           |
| 1.1.1- ICMS  |  | 619.777.703      | 764.606.378             | 151.753.498         | 784.483.253        | 102,60%           |
| 1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS   |  | 2.583.866        | 2.583.866               | 1.247.860           | 6.120.158          | 236,88%           |
| 1.1.3- Dívida Ativa do ICMS  |  | 353.654          | 353.654                 | 105.927             | 584.409            | 165,25%           |
| 1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS  |  | 509.185          | 509.185                 | 114.446             | 651.740            | 128,00%           |
| 1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS   |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)  |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS  |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto da Transmissão de Bens Móveis e Doação de Bens e Direitos - ITCD  |  | 836.042          | 836.042                 | 89.806              | 666.500            | 79,72%            |
| 1.2.1- ITCD  |  | 836.042          | 836.042                 | 89.806              | 666.500            | 79,72%            |
| 1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD   |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.2.3- Dívida Ativa do ITCD  |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD  |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD   |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA  |  | 50.875.831       | 50.875.831              | 4.106.813           | 53.926.149         | 105,90%           |
| 1.3.1- IPVA  |  | 47.692.741       | 47.692.741              | 3.303.861           | 48.747.410         | 102,21%           |
| 1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA   |  | 3.183.090        | 3.183.090               | 802.852             | 5.178.739          | 162,70%           |
| 1.3.3- Dívida Ativa do IPVA  |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA  |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA   |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF   |  | 64.544.189       | 64.544.189              | 4.127.654           | 42.958.299         | 65,56%            |
| 1.4.1- IRRF  |  | 64.544.189       | 64.544.189              | 4.127.654           | 42.958.299         | 65,56%            |
| 1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF   |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.4.3- Dívida Ativa do IRRF  |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF  |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF   |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS  |  | 2.627.220.668    | 2.628.117.931           | 432.394.885         | 2.288.895.716      | 87,09%            |
| 2.1- Cota-Parte FPE  |  | 2.613.495.635    | 2.614.380.198           | 429.516.744         | 2.273.422.780      | 88,86%            |
| 2.2- ICMS-Desoneração - L.C nº87/1995  |  | 5.944.770        | 5.944.770               | 990.795             | 5.944.770          | 100,00%           |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação   |  | 7.708.994        | 7.708.994               | 1.872.793           | 9.442.443          | 122,49%           |
| 2.4- Cota-Parte IOF-Ouro   |  | 70.978           | 70.978                  | 14.553              | 85.723             | 120,77%           |
| 3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 - 2)  |  | 3.366.701.138    | 3.512.427.076           | 593.940.890         | 3.178.286.284      | 90,49%            |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS   |  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |                   |
|  |  |                  |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))   |  | 155.806.102      | 192.013.271             | 38.305.433          | 197.059.900        | 103,10%           |
| 5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)   |  | 25.437.816       | 25.437.816              | 2.053.405           | 26.963.074         | 109,00%           |
| 6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)   |  | 1.927.245        | 1.927.245               | 488.188             | 2.360.611          | 122,49%           |
| 7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)  |  | 183.171.264      | 219.378.432             | 40.827.038          | 227.283.585        | 103,50%           |
| 8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)  |  | 3.183.529.875    | 3.293.048.644           | 553.113.852         | 2.951.002.679      | 89,61%            |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                       | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |                   |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
|  |                  |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE  | 26.387.060       | 40.187.050              | 5.783.553           | 16.607.595         | 41,32%            |
| 10.1- Transferências do Salário-Educação   | 8.636.726        | 12.636.726              | 1.348.212           | 7.556.238          | 88,86%            |
| 10.2- Outras Transferências do FNDE  | 17.750.334       | 27.560.334              | 4.370.891           | 8.760.337          | 31,79%            |
| 10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE  | -                | -                       | 64.444              | 291.019            | 0,00%             |
| 11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS   | 2.405.709        | 2.405.709               | 11.010.633          | 18.236.029         | 758,03%           |
| 11.1- Transferências de Convênios  | 2.405.709        | 2.405.709               | 11.010.633          | 18.236.029         | 758,03%           |
| 11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios                                   | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                       | 26.782.769       | 42.602.769              | 16.794.186          | 34.843.624         | 81,78%            |

| FUNDEB  |  | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |                    |                   |
|---|--|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| RECEITAS DO FUNDEB  |  |                  |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (c) = (b/a)x100 |
| 16- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB   |  | 623.782.941      | 645.686.685             | 109.794.329         | 581.591.731        | 90,07%            |
| 16.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4)) |  | 93.483.661       | 115.207.962             | 22.983.260          | 118.775.940        | 103,10%           |
| 16.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)       |  | 167.208          | 167.208                 | 17.981              | 133.300            | 78,72%            |
| 16.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5)) |  | 5.087.583        | 5.087.583               | 410.681             | 5.392.815          | 106,00%           |
| 16.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)                   |  | 522.699.187      | 522.878.640             | 85.903.349          | 454.684.556        | 86,96%            |
| 16.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)                 |  | 1.188.954        | 1.188.954               | 198.159             | 1.188.954          | 100,00%           |
| 16.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))  |  | 1.156.348        | 1.156.348               | 280.819             | 1.416.356          | 122,49%           |
| 16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB  |  | 556.538.113      | 556.538.113             | 90.383.561          | 479.432.467        | 86,15%            |
| 16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB                                |  | 555.303.984      | 555.303.984             | 90.318.882          | 478.946.118        | 86,23%            |
| 16.2- Complementação da União ao FUNDEB                                   |  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB              |  | 1.234.129,00     | 1.234.129,00            | 66.578,95           | 580.349,71         | 47,51%            |
| 17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)            |  | (68.478.957)     | (90.382.711)            | (19.477.347)        | (102.745.614)      | 113,68%           |

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
 [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

| DESPESAS DO FUNDEB                            | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                   |
|---|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
|   |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 422.158.666     | 422.158.666            | 115.933.669         | 415.813.664        | 98,52%            |
| 18.1- Com Ensino Fundamental                  | 268.788.540     | 268.788.540            | 45.077.733          | 267.191.885        | 98,40%            |
| 18.2- Com Ensino Médio                        | 153.360.126     | 153.360.126            | 70.855.936          | 148.721.769        | 96,95%            |
| 19- OUTRAS DESPESAS                           | 133.379.447     | 133.429.447            | 18.759.846          | 100.052.259        | 74,99%            |
| 19.1- Com Ensino Fundamental                  | 85.238.027      | 87.397.207             | 67.397.207          | 71.046.732         | 81,29%            |
| 19.2- Com Ensino Médio                        | 48.141.420      | 46.032.240             | 12.477.263          | 29.005.527         | 63,01%            |
| 20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)    | 555.538.113     | 555.588.113            | 134.693.515         | 515.965.923        | 92,87%            |

| DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO   |   | VALOR |        |
|---|---|-------|--------|
| 21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB                                  | - | -     | -      |
| 22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB   | - | -     | -      |
| 23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)   | - | -     | -      |
| 24- LIMITE DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO <sup>1</sup> ((18 - 23) / (16) x 100) % | - | -     | 86,75% |

| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE   |                  | VALOR                   |                     |                    |                   |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
| 25- RECURSOS RECLUIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS   | -                | -                       | -                   |                    |                   |
| 26- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO IEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO <sup>2</sup>                                   | -                | -                       | -                   |                    |                   |
| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB |                  |                         |                     |                    |                   |
| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (b) | RECEITAS REALIZADAS |                    |                   |
|   |                  |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (c) | % (d) = (c/b)x100 |
| 27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25 de 8) <sup>3</sup>   | 795.892.459      | 823.262.161             | 138.278.463         | 737.750.670        | 89,61%            |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE   | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)  | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                   |
|   |                  |                         | No Bimestre         | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 28- EDUCAÇÃO INFANTIL   | 1.000.000        | 1.000.000               | -                   | -                  | 0,00%             |
| 29- ENSINO FUNDAMENTAL  | 444.445.307      | 478.161.001             | 85.652.275          | 440.139.352        | 92,05%            |
| 29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB   | 354.036.567      | 358.145.747             | 51.360.316          | 338.238.627        | 94,97%            |
| 29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  | 90.408.740       | 122.015.254             | 34.291.959          | 101.900.725        | 83,51%            |
| 30- ENSINO MÉDIO  | 201.501.546      | 199.392.366             | 83.333.199          | 177.727.296        | 89,13%            |
| 30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB   | 201.501.546      | 199.392.366             | 83.333.199          | 177.727.296        | 89,13%            |
| 30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos  | -                | -                       | -                   | -                  | 0,00%             |
| 31- ENSINO SUPERIOR   | 12.654.054       | 8.219.044               | 3.135.003           | 6.050.416          | 73,81%            |
| 32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR   | 4.886.353        | 4.141.337               | 451.844             | 3.976.165          | 96,01%            |
| 33- OUTRAS  | 257.918.610      | 293.422.777             | 78.556.307          | 284.261.078        | 90,88%            |
| 34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)   | 922.405.870      | 984.336.525             | 251.128.627         | 912.154.307        | 92,67%            |

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE  | VALOR         |
|--|---------------|
| 35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)  | (102.745.614) |
| 36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO   | 566.350       |
| 37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)   | -             |
| 38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB  | -             |
| 39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS                                       | -             |
| 40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*                         | -             |
| 41- CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g) | -             |
| 42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)                                      | (102.159.264) |
| 43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)   | 1.014.313.571 |
| 44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %  | 34,37%        |

| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                   | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                   |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|
|  |                 |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre (e) | % (f) = (e/d)x100 |
| 45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO            | -               | -                      | -                   | -                  | 52,83%            |
| 46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO   | 8.636.726       | 12.636.726             | 2.359.107           | 6.676.295          | 0,00%             |
| 47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | -               | -                      | -                   | -                  | 0,00%             |
| 48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO  | -               | -                      | -                   | -                  | 52,83%            |
| 49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48) | 8.636.726       | 12.636.726             | 2.359.107           | 6.676.295          | 52,83%            |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | SALDO ATÉ O BIMESTRE | CANCELADO EM 2012 (g) |
|--|----------------------|-----------------------|
| 51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE   | 20.554.857           | 7.635.786             |

| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS                                       | VALOR       |        |
|---|-------------|--------|
|   | FUNDEB (h)  | FUNDEF |
| 52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012                      | 189.203     | 56.213 |
| 53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                         | 513.689.741 | -      |
| 54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                         | 515.965.923 | -      |
| 55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 632.862     | 2.528  |
| 56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL                         | (1.454.316) | 60.739 |

FONTE: SIPLAG/CCONT/SEFAZ  
 Emitido em 29/01/14 10:27  
 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício  
 \* Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007 "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"  
 \* Caput do artigo 212 da CF/1988  
 \* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à dotação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 \* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

*Jucinete Carvalho de Alencar*  
 JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

*Maria Eliza Rossignoli*  
 MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 170559/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

*Benedito Balmiero Ferreira*  
 BENEDITO BALMEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO III RRE, art 55, § 1º, inciso I. RS 1.00

| RECEITAS                             | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) | SAÍDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b) |
|--------------------------------------|-------------------------|--|-----------------------------------|
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 1.252.057.271           | 851.074.168                            | 420.983.103                       |

| DESPESAS  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre |   | SAÍDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e + f)) |
|---|------------------------|------------------------------------|---|---|
|   |                        | LIQUIDADAS (e)                     | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) |   |
| DESPESAS DE CAPITAL   | 1.676.788.585          | 808.870.285                        | 275.179.304                                     | 592.738.996                             |
| (I) Incentivos Fiscais a Contribuinte                                 | -                      | -                                  | -   | -                                       |
| (II) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Insuficiências Financeiras | -                      | -                                  | -   | -                                       |
| DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (III)                                      | 1.676.788.585          | 808.870.285                        | 275.179.304                                     | 592.738.996                             |
| RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III + (I - II))            | (424.731.314)          | -                                  | (252.975.421)                                   | (171.755.893)                           |

FONTE: SIPLAG/CCONT/SEFAZ  
 Emitido em 29.01.14 10:29  
 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.  
 b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35, inciso II da Lei 4.320/64

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

*Jucinete Carvalho de Alencar*  
 JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
 Secretária de Estado da Fazenda

*Maria Eliza Rossignoli*  
 MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 170559/O-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

*Benedito Balmiero Ferreira*  
 BENEDITO BALMEIRO FERREIRA  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO  
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
 DEZEMBRO DE 2013 A DEZEMBRO 2088 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

| EXERCÍCIO | RECEITAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(a) | DESPESAS<br>PREVIDENCIÁRIAS<br>(b) | RESULTADO<br>PREVIDENCIÁRIO<br>c = (a-b) | SALDO FINANCEIRO<br>DO EXERCÍCIO<br>(d) = ("a" exerc. Anterior) + (c) |
|-----------|------------------------------------|------------------------------------|--|---|
| 2012      |                                    |                                    |  | 1.533.114.822,82  |
| 2013      | 162.671.901,26                     | 38.497.952,32                      | 124.173.948,94                           | 1.657.288.771,76  |
| 2014      | 164.854.706,18                     | 39.697.520,93                      | 125.157.185,25                           | 1.782.445.957,01  |
| 2015      | 166.412.064,83                     | 39.932.472,97                      | 126.479.591,86                           | 1.908.925.548,87  |
| 2016      | 167.893.808,65                     | 40.556.974,17                      | 127.336.834,48                           | 2.036.262.383,35  |
| 2017      | 169.248.521,25                     | 42.833.944,70                      | 126.414.576,55                           | 2.162.676.959,90  |
| 2018      | 169.157.766,34                     | 44.740.625,12                      | 124.417.141,22                           | 2.287.094.101,12  |
| 2019      | 167.161.279,19                     | 47.468.549,61                      | 119.692.729,58                           | 2.406.786.830,70  |
| 2020      | 164.769.941,46                     | 55.787.969,87                      | 108.981.971,59                           | 2.515.768.802,29  |
| 2021      | 162.577.595,37                     | 73.458.183,68                      | 89.119.411,69                            | 2.604.888.213,98  |
| 2022      | 161.224.549,74                     | 91.613.954,01                      | 69.610.595,73                            | 2.674.498.809,71  |
| 2023      | 157.243.905,74                     | 108.432.028,42                     | 48.811.877,32                            | 2.723.310.687,03  |
| 2024      | 154.449.432,89                     | 123.103.973,41                     | 31.345.459,48                            | 2.754.656.146,51  |
| 2025      | 149.620.870,17                     | 155.907.870,26                     | (6.287.000,09)                           | 2.748.369.146,42  |
| 2026      | 141.967.841,16                     | 186.715.324,47                     | (44.747.483,31)                          | 2.703.621.663,11  |
| 2027      | 135.048.845,56                     | 215.904.690,31                     | (80.855.844,75)                          | 2.622.765.818,36  |
| 2028      | 127.624.982,02                     | 255.410.364,07                     | (127.785.382,05)                         | 2.494.980.436,31  |
| 2029      | 121.737.875,19                     | 297.623.623,68                     | (175.885.748,49)                         | 2.319.094.687,82  |
| 2030      | 114.738.164,48                     | 353.897.929,23                     | (239.159.764,75)                         | 2.079.934.923,07  |
| 2031      | 105.753.499,93                     | 395.812.211,03                     | (290.058.711,10)                         | 1.789.876.211,97  |
| 2032      | 96.334.499,18                      | 439.971.466,36                     | (343.636.967,18)                         | 1.446.239.244,79  |
| 2033      | 89.982.506,82                      | 483.067.817,12                     | (393.085.310,30)                         | 1.053.153.934,49  |
| 2034      | 84.965.216,91                      | 528.882.081,75                     | (443.916.864,84)                         | 609.237.069,65  |
| 2035      | 80.606.997,34                      | 558.744.055,44                     | (478.137.058,10)                         | 131.100.011,55  |
| 2036      | 74.806.973,20                      | 581.263.112,00                     | (506.456.138,80)                         | (375.356.127,25)  |
| 2037      | 69.131.325,65                      | 599.199.704,99                     | (530.068.379,34)                         | (905.424.506,59)  |
| 2038      | 65.952.197,26                      | 622.816.792,24                     | (556.864.594,98)                         | (1.462.289.101,57)  |
| 2039      | 63.663.293,79                      | 640.756.534,72                     | (577.093.240,93)                         | (2.039.382.342,50)  |
| 2040      | 61.787.179,28                      | 646.295.429,17                     | (584.508.249,89)                         | (2.623.890.592,39)  |
| 2041      | 59.152.664,24                      | 646.312.510,47                     | (587.159.846,23)                         | (3.211.050.438,62)  |
| 2042      | 57.241.575,48                      | 644.176.302,56                     | (586.934.727,08)                         | (3.797.985.165,70)  |
| 2043      | 56.648.805,92                      | 646.280.291,81                     | (589.631.485,89)                         | (4.387.616.651,59)  |
| 2044      | 56.374.334,15                      | 641.309.891,09                     | (584.935.556,94)                         | (4.972.552.208,53)  |
| 2045      | 55.965.401,05                      | 629.531.783,41                     | (573.566.382,36)                         | (5.546.118.590,89)  |
| 2046      | 484.619.407,02                     | 614.959.812,16                     | (130.340.405,14)                         | (5.676.458.996,03)  |
| 2047      | 597.921.698,00                     | 599.602.858,41                     | (1.681.160,41)                           | (5.678.140.156,44)  |
| 2048      | 573.894.958,58                     | 575.265.486,58                     | (1.370.528,00)                           | (5.679.510.684,44)  |
| 2049      | 531.485.234,02                     | 532.699.691,16                     | (1.214.457,14)                           | (5.680.725.141,58)  |
| 2050      | 509.190.609,35                     | 510.179.090,88                     | (988.481,53)                             | (5.681.713.623,11)  |
| 2051      | 486.011.801,38                     | 486.816.354,86                     | (804.553,48)                             | (5.682.518.176,59)  |
| 2052      | 462.044.153,51                     | 462.699.002,67                     | (654.849,16)                             | (5.683.173.025,75)  |
| 2053      | 437.404.524,80                     | 437.937.525,33                     | (533.000,53)                             | (5.683.706.026,28)  |
| 2054      | 394.099.958,26                     | 394.533.782,70                     | (433.824,44)                             | (5.684.139.850,72)  |
| 2055      | 368.851.813,35                     | 369.204.915,50                     | (353.102,15)                             | (5.684.492.952,87)  |
| 2056      | 343.420.973,69                     | 343.708.373,67                     | (287.399,98)                             | (5.684.780.352,85)  |
| 2057      | 318.001.443,73                     | 318.235.366,82                     | (233.923,09)                             | (5.685.014.275,94)  |
| 2058      | 292.783.320,02                     | 292.973.716,74                     | (190.396,72)                             | (5.685.204.672,66)  |
| 2059      | 267.949.018,25                     | 268.103.987,60                     | (154.969,35)                             | (5.685.359.642,01)  |
| 2060      | 243.672.180,31                     | 243.798.314,31                     | (126.134,00)                             | (5.685.485.776,01)  |
| 2061      | 220.152.362,03                     | 220.255.026,11                     | (102.664,08)                             | (5.685.588.440,09)  |
| 2062      | 197.560.786,60                     | 197.644.347,84                     | (83.561,24)                              | (5.685.672.001,33)  |
| 2063      | 176.044.070,26                     | 176.112.083,16                     | (68.012,90)                              | (5.685.740.014,23)  |
| 2064      | 155.745.858,50                     | 155.801.216,15                     | (55.357,65)                              | (5.685.795.371,88)  |
| 2065      | 136.783.120,27                     | 136.828.177,45                     | (45.057,18)                              | (5.685.840.429,06)  |
| 2066      | 119.264.774,99                     | 119.301.448,32                     | (36.673,33)                              | (5.685.877.102,39)  |
| 2067      | 103.232.012,03                     | 103.261.861,51                     | (29.849,48)                              | (5.685.906.951,87)  |
| 2068      | 88.704.964,18                      | 88.729.259,52                      | (24.295,34)                              | (5.685.931.247,21)  |
| 2069      | 75.676.468,47                      | 75.696.243,15                      | (19.774,68)                              | (5.685.951.021,89)  |
| 2070      | 64.121.536,87                      | 64.137.632,05                      | (16.095,18)                              | (5.685.967.117,07)  |
| 2071      | 53.964.957,90                      | 53.978.058,23                      | (13.100,33)                              | (5.685.980.217,40)  |
| 2072      | 45.113.725,94                      | 45.124.388,67                      | (10.662,73)                              | (5.685.990.880,13)  |
| 2073      | 37.467.779,32                      | 37.476.458,03                      | (8.678,71)                               | (5.685.999.558,84)  |
| 2074      | 30.940.063,13                      | 30.947.126,98                      | (7.063,85)                               | (5.686.006.622,69)  |
| 2075      | 25.429.800,01                      | 25.435.549,48                      | (5.749,47)                               | (5.686.012.372,16)  |
| 2076      | 20.816.579,15                      | 20.821.258,81                      | (4.679,66)                               | (5.686.017.051,82)  |
| 2077      | 16.983.059,28                      | 16.986.868,19                      | (3.808,91)                               | (5.686.020.860,73)  |
| 2078      | 13.822.999,36                      | 13.826.099,54                      | (3.100,18)                               | (5.686.023.960,91)  |
| 2079      | 11.250.935,90                      | 11.253.459,23                      | (2.523,33)                               | (5.686.026.484,24)  |
| 2080      | 9.157.459,63                       | 9.159.513,44                       | (2.053,81)                               | (5.686.028.538,05)  |
| 2081      | 7.453.519,21                       | 7.455.190,87                       | (1.671,66)                               | (5.686.030.209,71)  |
| 2082      | 6.066.633,20                       | 6.067.993,81                       | (1.360,61)                               | (5.686.031.570,32)  |
| 2083      | 4.937.806,88                       | 4.938.914,31                       | (1.107,43)                               | (5.686.032.677,75)  |
| 2084      | 4.019.022,73                       | 4.019.924,11                       | (901,38)                                 | (5.686.033.579,13)  |
| 2085      | 3.271.197,95                       | 3.271.931,60                       | (733,65)                                 | (5.686.034.312,78)  |
| 2086      | 2.662.521,89                       | 2.663.119,04                       | (597,15)                                 | (5.686.034.909,93)  |
| 2087      | 2.167.102,98                       | 2.167.589,01                       | (486,03)                                 | (5.686.035.395,96)  |
| 2088      | 1.763.867,31                       | 1.764.262,91                       | (395,60)                                 | (5.686.035.791,56)  |

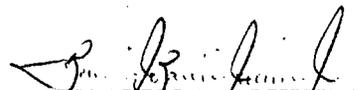
FONTE: Amapá Previdência - AMPREV/EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

Emitido em 29/01/14 11:42

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

  
**J. CINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária de Estado da Fazenda

  
**MARIA ELIZA ROSSIGNOLI**  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 1-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

  
**BENEDITO BALDUINO FERREIRA**  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador - CRC/PA nº 008268/O-3 1-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, e 1º, inciso II)

R\$ 1,00

| RECEITAS                                      | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS |         | SALDO A REALIZAR<br>(c) - (a-b) |
|---|----------------------------|---------------------|---------|---------------------------------|
|   |                            | Até o Bimestre      |         |                                 |
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 242.149                    | 170.237             | 170.237 | 71.912                          |
| Alienação de Bens Móveis                      | 62.653                     | 170.237             | -       | -107.584                        |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 179.496                    | -                   | -       | 179.496                         |

| DESPESAS   | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(d) | DESPESAS EXECUTADAS |  | SALDO A EXECUTAR<br>(g) = (d - (e + f)) |
|--|---------------------------|---------------------|--|---|
|  |                           | LIQUIDADAS<br>(e)   | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(f) |   |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II) |                           |                     |  |   |
| Despesas de Capital                                |                           |                     |  |   |
| Investimentos                                      |                           |                     |  |   |
| Inversões Financeiras                              |                           |                     |  |   |
| Amortização da Dívida                              |                           |                     |  |   |
| Despesas Correntes dos Regimes de Previdência      |                           |                     |  |   |
| Regim. Geral da Previdência Social                 |                           |                     |  |   |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos             |                           |                     |  |   |

| SALDO FINANCEIRO A APLICAR | <EXERCÍCIO ANTERIOR><br>(h) | <EXERCÍCIO><br>(i) = (b) - (11c) - (11f) | SALDO ATUAL<br>(j) = (11h + 11i) |
|----------------------------|-----------------------------|--|----------------------------------|
| VALOR (11j)                |                             |  |                                  |

FONTE: SIAPE/AGCON/SE/FAZ

Emitido em 29/01/2014 11:46

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO À ALTERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR  
Secretária de Estado da Fazenda

MARIA ELIZA ROSSIGNOLI  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
CPF nº 015.420.578-84

BENEDITO BALIEIRO FERREIRA  
Controlador Geral do Estado  
Contador - CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
CPF nº 032.136.922-04

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(a) | RECEITAS REALIZADAS   |                  |
|--|------------------|----------------------------|-----------------------|------------------|
|  |                  |                            | Até o Bimestre<br>(b) | %<br>(b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)  | 739.480.470      | 684.309.145                | 689.390.549           | 100,57%          |
| Impostos - Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD  | 836.042          | 876.042                    | 666.500               | 79,72%           |
| Impostos - Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS | 619.777.703      | 764.636.378                | 781.483.253           | 102,60%          |
| Impostos - Propriedade de Veículos Automotores - IPVA  | 47.692.741       | 47.692.741                 | 48.747.410            | 102,21%          |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF  | 61.541.189       | 64.544.189                 | 42.958.299            | 66,56%           |
| Outros - Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos  | 5.706.956        | 5.706.956                  | 11.298.937            | 195,93%          |
| Dívida Ativa dos Impostos  | 353.654          | 353.654                    | 584.409               | 165,25%          |
| Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa  | 509.185          | 509.185                    | 651.710               | 128,00%          |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (LEGIS) (II)   | 3.396.532.029    | 3.566.966.464              | 3.059.188.622         | 85,76%           |
| Cota-Parte FPE   | 2.613.495.935    | 2.614.393.198              | 2.273.422.780         | 86,96%           |
| Cota-Parte IPI-Exportação  | 7.708.984        | 7.708.984                  | 9.442.443             | 122,19%          |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                                   | 775.327.110      | 944.864.282                | 776.323.406           | 82,16%           |
| Descontação ICMS (LC 87/96)  | 5.944.170        | 5.944.170                  | 5.944.170             | 100,00%          |
| Outras   | 769.582.310      | 938.919.512                | 770.378.630           | 82,05%           |
| DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)  | 183.171.264      | 219.378.432                | 227.260.044           | 103,59%          |
| Parcela do ICMS Repassada aos Municípios   | 159.905.158      | 192.012.271                | 197.959.990           | 103,10%          |
| Parcela do IPVA Repassada aos Municípios   | 21.340.800       | 25.437.916                 | 26.963.075            | 106,90%          |
| Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios   | 1.927.246        | 1.927.246                  | 2.337.069             | 121,26%          |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III             | 3.952.841.235    | 4.231.897.177              | 3.721.319.127         | 87,94%           |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA<br>(c) | RECEITAS REALIZADAS   |                  |
|---|------------------|----------------------------|-----------------------|------------------|
|   |                  |                            | Até o Bimestre<br>(d) | %<br>(d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 97.509.675,00    | 149.694.329,00             | 128.060.244           | 85,55%           |
| Provenientes da União                                   | 97.509.675,00    | 149.694.329,00             | 128.060.244           | 85,55%           |
| Provenientes de Outros Estados                          | -                | -                          | -                     | 0,00%            |
| Provenientes de Municípios                              | -                | -                          | -                     | 0,00%            |
| Outras Receitas do SUS                                  | -                | -                          | -                     | 0,00%            |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                              | 209.147          | 12.221.955                 | -                     | 0,00%            |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE     | -                | -                          | -                     | 0,00%            |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | -                | -                          | -                     | 0,00%            |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 97.718.822       | 161.916.284                | 128.060.244           | 79,09%           |

| DESPESAS COM SAÚDE                | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA<br>(e) | DESPESAS EMPENHADAS   |                  | DESPESAS LIQUIDADAS   |                  |
|-----------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|
|                                   |                 |                           | Até o Bimestre<br>(f) | %<br>(f/e) x 100 | Até o Bimestre<br>(g) | %<br>(g/e) x 100 |
| DESPESAS CORRENTES                | 523.233.215     | 642.245.648               | 576.359.093           | 89,74%           | 532.377.136           | 82,89%           |
| Pessoal e Encargos Sociais        | 318.315.059     | 389.541.510               | 366.689.288           | 96,36%           | 364.596.219           | 93,81%           |
| Juros e Encargos da Dívida        | -               | -                         | -                     | 0,00%            | -                     | 0,00%            |
| Outras Despesas Correntes         | 204.918.156     | 261.704.138               | 209.678.805           | 80,12%           | 167.789.917           | 61,11%           |
| DESPESAS DE CAPITAL               | 21.162.878      | 33.039.244                | 14.721.381            | 70,00%           | 4.786.863             | 14,49%           |
| Investimentos                     | 21.162.878      | 33.039.244                | 14.721.381            | 70,00%           | 4.786.863             | 14,49%           |
| Inversões Financeiras             | -               | -                         | -                     | 0,00%            | -                     | 0,00%            |
| Amortização da Dívida             | -               | -                         | -                     | 0,00%            | -                     | 0,00%            |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (VI) | 544.396.093     | 675.285.092               | 591.080.474           | 87,53%           | 537.163.999           | 79,55%           |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS   |                   | DESPESAS LIQUIDADAS   |                   |
|---|-----------------|--------------------|-----------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
|   |                 |                    | Até o Bimestre<br>(h) | %<br>(h/IV) x 100 | Até o Bimestre<br>(i) | %<br>(i/VI) x 100 |
|   |                 |                    |                       |                   |                       |                   |

|  |                    |                    |                    |               |                    |                    |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS   | 3.374.508          | 3.548.208          | 5.547.791          | 0,60%         | 2.861.771          | 0,53%              |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL  | -                  | -                  | -                  | 0,00%         | -                  | 0,00%              |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS   | 97.509.675         | 151.891.979        | 115.756.433        | 19,58%        | 92.073.416         | 17,11%             |
| Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS  | 97.509.675         | 119.691.329        | 113.438.783        | 19,21%        | 89.875.766         | 16,73%             |
| Recursos de Operações de Crédito   | -                  | 3.197.650          | 2.197.650          | 0,37%         | 2.197.650          | 0,41%              |
| Outros Recursos  | -                  | -                  | -                  | 0,00%         | -                  | 0,00%              |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADAS   | -                  | -                  | -                  | 0,00%         | -                  | 0,00%              |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>  | -                  | -                  | -                  | 0,00%         | -                  | 0,00%              |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>   | -                  | -                  | -                  | 0,00%         | -                  | 0,00%              |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>  | -                  | -                  | -                  | 0,00%         | -                  | 0,00%              |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)</b>  | <b>100.844.183</b> | <b>155.439.987</b> | <b>119.284.224</b> | <b>20,18%</b> | <b>94.938.188</b>  | <b>17,67%</b>      |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)</b>  | <b>443.551.910</b> | <b>519.845.105</b> | <b>471.796.250</b> | <b>67,35%</b> | <b>442.225.812</b> | <b>61,87%</b>      |
| <b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIII/IV) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%<sup>4,5</sup></b> |                    |                    |                    |               |                    | <b>12,68%</b>      |
| <b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIII - 12) x IV]</b>   |                    |                    |                    |               |                    | <b>285.425.177</b> |

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS         | CANCELADOS/ PRESCRITOS | PAGOS             | A PAGAR          | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|-------------------|------------------------|-------------------|------------------|-------------------------------|
| Inscritos em 2012   | 33.543.157        | 16.490.353             | 15.723.143        | 1.329.661        | -                             |
| Inscritos em Exercício de Referência - 4  | -                 | -                      | -                 | -                | -                             |
| Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)               | -                 | -                      | -                 | -                | -                             |
| <b>Total</b>  | <b>33.543.157</b> | <b>16.490.353</b>      | <b>15.723.143</b> | <b>1.329.661</b> | <b>-</b>                      |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS |   |                            |
|---|---|---|----------------------------|
|   | Saldo Inicial                           | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercício de Referência - 4  | -                                       | -   | -                          |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercício de Referência - 4  | -                                       | -   | -                          |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)                                     | -                                       | -   | -                          |
| <b>Total (IX)</b>   | <b>-</b>                                | <b>-</b>  | <b>-</b>                   |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO |   |                            |
|--|---------------------|---|----------------------------|
|  | Saldo Inicial       | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em Exercício de Referência - 1  | -                   | -   | -                          |
| Diferença de limite não cumprido em Exercício de Referência - 5  | -                   | -   | -                          |
| Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)   | -                   | -   | -                          |
| <b>Total (X)</b>   | <b>-</b>            | <b>-</b>  | <b>-</b>                   |

| DESPESAS COM SAÚDE (Per Subfunção)    | DOTAÇÃO INICIAL    | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS |                     | DESPESAS LIQUIDADAS |                     |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                                       |                    |                    | Até o Bimestre (l)  | % (l/total l) x 100 | Até o Bimestre (m)  | % (m/total m) x 100 |
| Atenção Básica                        | 7.776.477          | 5.996.477          | 5.367.354           | 0,57%               | 3.228.331           | 0,60%               |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 147.752.291        | 210.999.055        | 164.835.441         | 27,89%              | 151.156.176         | 24,42%              |
| Supporto Profilático e Terapêutico    | 225.000            | 172.600            | 150.250             | 0,03%               | 150.250             | 0,03%               |
| Vigilância Sanitária                  | 1.215.000          | 1.999.721          | 1.191.365           | 0,20%               | 1.123.024           | 0,21%               |
| Vigilância Epidemiológica             | 5.615.289          | 4.179.482          | 3.892.074           | 0,66%               | 3.767.732           | 0,70%               |
| Alimentação e Nutrição                | -                  | -                  | -                   | 0,00%               | -                   | 0,00%               |
| Outras Subfunções                     | 58.812.056         | 453.938.359        | 417.643.995         | 70,66%              | 397.738.285         | 74,04%              |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>544.396.093</b> | <b>675.255.092</b> | <b>591.080.473</b>  | <b>100,00%</b>      | <b>537.163.999</b>  | <b>100,00%</b>      |

Emilido em 29/01/14 10:30

FOI ELABORADO POR

Essa folha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h-1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j"

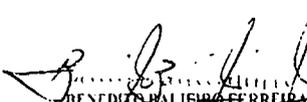
O valor apresentado na interseção com a coluna "h" ou com a coluna "h-1" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k"

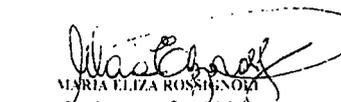
Licite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

NOTA: 1- RELATÓRIO SUJEITO ALTERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

  
**JUSSELIO CARVALHO DE ALENCAR**  
 Secretária de Estado da Fazenda

  
**BENEDITO BALIEIRO FERREIRA**  
 Controlador Geral do Estado  
 Contador CRC/PA nº 008268/0-3 T-AP  
 CPF nº 032.136.922-04

  
**MARIA ELIZA ROSSI NOLE**  
 Coordenadora de Contabilidade  
 Contador - CRC/SP nº 176059/0-7 T-AP  
 CPF nº 015.420.578-84

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013 - 6º BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2013

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1.00

| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  | No Bimestre   | Até o Bimestre |
|---|---------------|----------------|
| <b>RECEITAS</b>   |               |                |
| Previsão Inicial  | 4.418.786.167 | 4.418.786.167  |
| Previsão Atualizada   | 5.729.683.363 | 5.729.683.363  |
| Receitas Realizadas   | 1.065.085.387 | 4.627.645.789  |
| Déficit Orçamentário  |               |                |
| Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) |               |                |
| <b>DESPESAS</b>   |               |                |
| Dotação Inicial   | 4.418.786.167 | 4.418.786.167  |
| Créditos Adicionais   | 1.310.897.196 | 1.310.897.196  |
| Dotação Atualizada  | 5.729.683.363 | 5.729.683.363  |
| Despesas Empenhadas   | 959.334.716   | 4.498.804.448  |
| Despesas Liquidadas   | 1.194.688.019 | 4.133.216.443  |
| Superávit Orçamentário  |               |                |
| <b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>                                  |               |                |
| Despesas Empenhadas   | 959.334.716   | 4.498.804.448  |
| Despesas Liquidadas   | 1.194.688.019 | 4.133.216.443  |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>                                 |               |                |
| Receita Corrente Líquida  |               | 3.518.697.293  |

| RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA      | No Bimestre | Até o Bimestre |
|---|-------------|----------------|
| <b>Regime Geral de Previdência Social</b>           |             |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (I)             |             |                |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)            |             |                |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II)           |             |                |
| <b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b> |             |                |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)            |             |                |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)             |             |                |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)            |             |                |

| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Apurado Até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) |
|-------------------------------|--|--------------------------------------|---------------------------|
| Resultado Nominal             | (119.083.593)                                    | 278.240.340                          | -233,69%                  |
| Resultado Primário            | -87.487.723                                      | (112.583.203)                        | 128,68%                   |

| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | Inscrição          | Cancelamento Até o Bimestre | Pagamento Até o Bimestre | Saldo a Pagar      |
|---|--------------------|-----------------------------|--------------------------|--------------------|
| <b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>             | <b>610.206.366</b> | <b>2.406.031</b>            | <b>507.664.356</b>       | <b>100.135.978</b> |
| Poder Executivo                               | 602.171.541        | 1.868.242                   | 505.151.714              | 95.151.585         |
| Poder Legislativo                             | 5.735.397          | 537.790                     | 213.215                  | 4.984.393          |
| Poder Judiciário                              | 1.206.523          | -                           | 1.206.523                | -                  |
| Ministério Público                            | 1.092.904          | -                           | 1.092.904                | -                  |
| <b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>         | <b>175.018.317</b> | <b>98.904.464</b>           | <b>70.861.041</b>        | <b>5.252.811</b>   |
| Poder Executivo                               | 155.966.834        | 96.123.970                  | 56.316.511               | 3.526.352          |
| Poder Legislativo                             | 2.961.404          | 1.868.779                   | 918.577                  | 178.049            |
| Poder Judiciário                              | 2.688.539          | 429.923                     | 1.920.581                | 338.035            |
| Ministério Público                            | 13.401.540         | 483.792                     | 11.707.372               | 1.210.375          |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>785.224.682</b> | <b>101.310.496</b>          | <b>578.525.397</b>       | <b>105.388.789</b> |

| DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO   | Valor Apurado Até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais  | Saldo não realizado       |
|---|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|   |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino  |                              | <18% / 25%>                     | 34,37%                    |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio       |                              | 60%                             | 86,75%                    |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fund. |                              | 60%                             | 0,00%                     |
| Complementação da União ao FUNDEB   |                              | R\$4.500.000,00                 | 0,00%                     |

| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo não realizado |
|--|------------------------------|---------------------|
| Receita de Operação de Crédito                         | 831.074.168                  | 420.983.103         |
| Despesa de Capital Líquida                             |                              |                     |

| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA        | Exercício | 10º Exercício | 20º Exercício | 35º Exercício |
|---|-----------|---------------|---------------|---------------|
| <b>Regime Geral de Previdência Social</b>           |           |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias (I)                        |           |               |               |               |
| Despesas Previdenciárias (II)                       |           |               |               |               |
| Resultado Previdenciário (III) = (I - II)           |           |               |               |               |
| <b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b> |           |               |               |               |
| Receitas Previdenciárias (IV)                       | -         | 157.243.906   | 89.982.507    | 56.648.806    |
| Despesas Previdenciárias (V)                        | -         | 108.432.028   | 483.067.817   | 646.280.292   |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)            | -         | 48.811.877    | 393.085.310   | 589.631.486   |

| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | Valor Apurado Até o Bimestre | Saldo a Realizar |
|---|------------------------------|------------------|
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos    | 170.237,13                   | 71.911,87        |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos           | 808.870.285                  | 592.738.996      |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE          | Valor apurado Até o Bimestre | Limite Constitucional Anual     | Saldo não realizado       |
|--|------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
|  |                              | % Mínimo a Aplicar no Exercício | % Aplicado Até o Bimestre |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | 537.163.999                  | 12%                             | 12,68%                    |

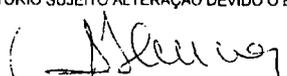
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP | Valor Apurado no Exercício Corrente |
|---|-------------------------------------|
| Total das Despesas / RCL (%)                    |                                     |

FONTE: SIPLAG/CONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV

Emitido em 29/01/14 17:09

NOTA: 1 - A AMPREV NÃO INFORMOU EM TEMPO HÁBIL AS DESPESAS REFERENTE O MÊS DE DEZEMBRO.

NOTA: 2 - RELATÓRIO SUJEITO À ALTERAÇÃO DEVIDO O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

  
**JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**  
Secretária de Estado da Fazenda

  
**MARIA ELIZA ROSSIGNOLI**  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora - CRC/SP nº 176059/O-7 T-AP  
CPF nº 015.420.578-84

  
**BENEDITO BALIEIRO FERREIRA**  
Controlador Geral do Estado  
Contador CRC/PA nº 008268/O-3 T-AP  
CPF nº 032.136.922-04

**Segurança**  
**Marcos Roberto Marques da Silva**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2011 - SEJUSP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A SRª LUINI THAIWNI BENJAMIM DOS SANTOS, COMO CONTRATADA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 038/2011 tem como objeto a alteração das Cláusulas Sexta - DO ALUGUEL e Oitava - DA VIGÊNCIA, que passam a ter as seguintes redações:

**"CLÁUSULA SÉXTA - DO ALUGUEL":** 6.1 - O valor do aluguel livremente convencionado é de R\$ 2.252,47 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 27.029,64 (Vinte e sete mil, vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), fixos e reajustáveis por um período de 12 meses, com início em 01/12/2013.

**"CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA":** 8.1 - O presente Contrato terá prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/12/2013 e término em 30/11/2014.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Macapá - AP, 29 de Novembro de 2013.

**MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 CONTRATANTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2011 - SEJUSP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E O SRº JOSÉ PINTO RODRIGUES, COMO CONTRATADO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 040/2011 tem como objeto a alteração das Cláusulas Sexta - DO ALUGUEL e Oitava - DA VIGÊNCIA, que passam a ter as seguintes redações:

**"CLÁUSULA SÉXTA - DO ALUGUEL":** 6.1 - O valor do aluguel livremente convencionado é de R\$ 2.252,47 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), perfazendo o total de R\$ 2.252,47 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos), fixos e reajustáveis por um período de 01 mês, com início em 01/12/2013 e término em 31/12/2013.

**"CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA":** 8.1 - O presente Contrato será prorrogado por 01 (um) mês, com início em 01/12/2013 e término em 31/12/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Macapá - AP, 29 de Novembro de 2013.

**MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 CONTRATANTE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 43/2013 - SEJUSP**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA RODAY LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública e das justificativas constantes nos autos do processo em referência, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.166/93, e amparo contratual na cláusula décima primeira

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao Contrato nº 43/2013, que tem por objeto a execução de serviços complementares da obra de construção do CAMUF de Santana, nos termos da autorização

constante do expediente em epígrafe, Convite nº 01/2013, visa alterar o objeto contratual devido a problemas identificados na cobertura da edificação, causando infiltrações, comprometendo a estrutura de madeira existente.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO:** O valor total deste Termo aditivo é de R\$ 33.797,31 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Um Centavos). As despesas decorrentes das obrigações assumidas correrão à conta do Programa de Trabalho 06.244.0320.2229 - Instrumentalização da Polícia Comunitária, Natureza: 339039 - Outros Serviços de Terceiros, Fonte 101.

**DA RATIFICAÇÃO E DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do instrumento de contrato original.

Macapá - AP, 05 de Dezembro de 2013.

**MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA**  
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
 CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2013-SEJUSP**

**PARTES:** ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa PAVEL - PARÁ VEÍCULOS E IMPLEMENTOS LTDA, como CONTRATADA.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Convênio nº 758048/2011, Pregão Eletrônico nº 40/2013, tipo menor preço, obedecendo as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/02, Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, subordinando-se às condições e exigências constantes no Processo Administrativo nº 26580.399/2013 SEJUSP.

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (um) micro ônibus, zero km, modelo W9, Executivo Euro, 27 lugares, mais um do motorista e mais um do auxiliar, conforme especificações descritas no Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

**DO PREÇO:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será no valor global de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), fixos e irreajustáveis.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e ocorrerá durante prazo de garantia do objeto contratado, equivalente a 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta das Fontes de Recursos: 0103 - Transferência de Convênios e 101 - FPE, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Trabalho 2110 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, mediante Notas de Empenho nº: 2013NE01327 e 2013NE01328, emitidas em 14/12/2013.

Macapá - AP, 30 de Dezembro de 2013.

**MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA**  
 Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública  
 CONTRATANTE

**Saúde**  
**Clinda Consuelo Lima Araújo**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS - Art. 4º inc. XX Lei 10.520/02**

A sua Excelência à Senhora,  
 Secretária de Estado da Saúde/AP  
**PROCESSO: 2012/77617**

O Pregão Eletrônico nº 033/2013 - SESA para Registro de Preços, que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de 01 (um) veículo para atender o conselho estadual de saúde/SESA, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, ADJUDICÓ E HOMOLOGO as empresas abaixo relacionadas, vencedoras desse certame nos termos da Ata da sessão pública do pregão juntada aos autos.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**  
**Empresa Registrada: MOSELLI VEICULOS LTDA, representada legalmente por Fabrício Uchoa Amorais, CPF 591.600.802-30, RG nº. 061240 - AP**  
**CNPJ: 02.000.309/0001-07**

Endereço: na Rod. Duca Serra, Km 03 s/nº, cabarzinho, Macapá - AP, CEP: 68.906-720, telefone (96) 2101-9300

| IT EM | DESCRIÇÃO   | MARCA | UND  | QNT | PREÇO U.      |
|-------|---|-------|------|-----|---------------|
| 01    | REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO AUTOMOTOR, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, TIPO HATCH 04 (QUATRO) PORTAS, NOVO, ZERO KM (QUILOMETRO) ANO/MODELO 2013 OU SUPERIOR DA COR BRANCA. | Ford  | Unid | 01  | R\$ 34.990,00 |

**Fabrício Bruno de Souza Barata**  
 Pregoeiro CPL/SESA

Macapá, 29 de Janeiro de 2014

Adjudico e Homologo, declaro que a despesa satisfaz as exigências do art. 16, 17 da Lei Complementar 101/2000.

**Olinda Consuelo Lima Araújo**  
 Secretária de Estado da Saúde

**Infra-Estrutura**  
**Amilton Lobato Coutinho**

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Termo Aditivo

Processo nº 2013/78022

**Partes:** 4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 100/2011 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CONSTRUTORA FIXA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de Unidades Habitacionais e Saneamento Integrado em Assentamento Precário- Bairro dos Congós, no Município de Macapá -AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº100/2011/SEINF. Com previsão de término da obra passando para 09/06/2014.

Macapá-AP, 10/12/2013.

**Amilton Lobato Coutinho**  
 Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2013/66606

**Partes:** 1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 040/12 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa VIA ALTERNATIVA LTDA - ME como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Coleta de lixo e entulho em containers, para a SEINF, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 040/12-SEINF. Com previsão

de término da obra passando para 18/12/2014.

Macapá (AP), 26/11/2013.

Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

PROCESSO: 2013/66808  
Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 047/13 -SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa COSNTRUTORA RADAY LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma Geral no Campo de Futebol e Praça Coelho Neto, no Bairro do Burzilal, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÕES MONETÁRIA:** Ao Preço global contratado de R\$-97.534,40 (noventa e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), fica acrescido, o valor de R\$-48.398,05 (quarenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e cinco centavos), passando o Contrato para o valor de R\$-145.932,45 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

Macapá (AP), 30/12/2013.

Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Contratante  
Decreto nº 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2013/81714  
Partes:

8º (oitavo) Termo Aditivo ao contrato nº 063/2009 - SEINF, que entre si celebraram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa L.K. EMPREENDIMENTOS LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Reforma geral, ampliação e adaptações na Escola Estadual Mário Quintino da Silva, no Município de Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 063/2009-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 27/04/2014.

Macapá (AP), 18/12/2013

Amilton Lobato Coutinho  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
contratante  
Decreto nº 1779/2013

**Turismo**

Richard Madureira da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014  
PROCESSO Nº 51.000.039/2013  
CPL/SETUR

Modalidade: Preço na forma presencial

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DA SETUR/AP, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Data de recebimento e abertura das propostas (sessão pública): 20/02/2014, às 8:30 h, na sala da CPL/SETUR, horário local.

O edital estará disponível na íntegra em formato eletrônico a partir do dia 03.02.2014, na sala da CPL/SETUR, situada na Av. Binga Uchoa, 29 - Centro, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h. Os interessados deverão trazer CD ou Pen Drive onde será salvo o instrumento convocatório.

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2014

LUCIANYA UCHOA ESTEVES  
Pregoeira CPL / SETUR

**Desporto e Lazer**

Mário da Silva Brandão

**PORTARIA**

(P) nº 001/2014-GAB/SEDEL

O Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1781 de 1º de abril de 2013, pelo Artigo 68 da Lei nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e Decreto Estadual nº 4275, de 14 de setembro de 2005, e

Resolve,

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Jader Cavalcante Barbosa/Coordenador dos Municípios e Ricardo Cavalcante Alcântara de Oliveira/Assistente Administrativo, que viajará até os municípios Itaubaal e Cutias no período de 22 a 27/01/2014, para tratar do Diagnostico Municipal de estrutura para o Esporte.

Art. 2º - De ciência, publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 22 de janeiro de 2014.

MÁRIO DA SILVA BRANDÃO  
Secretário de Estado do Desporto e Lazer/SEDEL  
Decreto 1781/13

**Planejamento**

José Ramalho de Oliveira

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2013-SEPLAN**

**PARTES:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO-SEPLAN E A EMPRESA IMPERADOR DAS MÁQUINAS E REFRIGERAÇÃO LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 37, inciso XXI, da CF/88, artigo 22, inciso III, §§ 3º, 6º e 7º, artigo 23, incisos I e II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e Lei Complementar nº. 123/2006.

**OBJETO:** Manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos condicionadores de ar pertencentes a contratante, instalados no seu prédio sede, localizado na Avenida FAB, Centro Cívico, nº83, Centro.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 78.708,00 (setenta e oito mil, setecentos e oito reais).

**VIGÊNCIA:** o presente termo de contrato terá sua vigência, pelo período de até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, atendidas as condições do Inciso II § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2013.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA  
Secretário/SEPLAN

**Mobilização Social**

Cláudia Camargo Capiberibe

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013-CEL/SIMS  
Processo nº 2013/8831

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN, com capacidade para 16 pessoas, visando equipar e modernizar o Centro Público da Juventude e de Atendimento à Criança e aos Adolescentes para prestar atendimento e realizar ações de convivência e fortalecimento de vínculos no Município de Laranjal do Jari.

**EMPRESA VENCEDORA :**

BETRAL VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 308.62979/0001-29 - Sito à Av. Almirante Barroso nº 2 200, Bairro Santa Rita - CEP 68.901-336 - Macapá-AP.

ITEM ÚNICO: VEÍCULO TIPO VAN, com capacidade para 16 pessoas - FIAT NOVA DUCATO TB VAN MINIBUS 16 LUGARES.

Valor Total R\$ 105 899,00 (Cento e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais)

HOMOLOGO EM

10/09/2013.

Claudia Camargo Capiberibe  
Secretária de estado da Inclusão e Mobilização Social

**Setrap**

Bruno Manoel Rezende

**PORTARIA Nº 011/14-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Servidor FRANCISCO HELTON MODESTO DA SILVA, Analista em Infraestrutura, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal do Jari, a fim de acompanhar a fiscalização das obras ate o Município de Laranjal do Jari, no período de 14 a 27/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 20 DE JANEIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO  
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

**PORTARIA Nº 012/14-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor WELLINGTON DE SOUZA GOES, Gerente Geral do Projeto Transporte Aéreo - GERTAV - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de BRASÍLIA - DF, com o objetivo de Participar da Reunião sobre o Programa de Investimentos em Logística: Aeroportos, no período de 22 a 27/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 22 DE JANEIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO  
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

**PORTARIA Nº 013/14-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor VALDERI DE SOUSA SOARES, Gerente Subgrupo Ativ. Portuária - CDS-02, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande, Pedra Branca e Serra do Navio, com o objetivo de fiscalizar in loco as atividades realizadas pela concessionária Zamin Amapá Logística Ltda, no EFA, no período de 21 a 22/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 22 DE JANEIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO  
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

**PORTARIA Nº 014/14-SETRAP**

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR, Gerente da GEPROD - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Amapá, com o objetivo de acompanhamento da execução das obras do Programa Rodoviário Estadual - P.R.E., no período de 17 a 18/01/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 22 DE JANEIRO DE 2014.

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO  
CHEFE DE GABINETE / SETRAP

## PORTARIA Nº 015/14-SETRAP

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1815, de 02/04/2013 e Portaria nº 097/13-SETRAP.

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios Laranjal do Jari, Oiapoque, Tartarugalzinho e Iauabal do Pirimim, com o objetivo de transportar combustível, para realização de atividades desta Secretaria de Transportes, no período de 20/01 a 03/02/2014.

PAULO SÉRGIO LOPES Agente de Portaria  
BENEDITO FONSECA DE MELO Agente de Portaria  
TIAGO DOS SANTOS PEREIRA Motorista (PIPIA)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 23 DE JANEIRO DE 2014

PAULO ROBERTO ABELAIRA COUTO  
CHEFE DE GABINETE/SETRAP

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP

## LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I

Torna Público que REQUEREU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação - L.I para execução dos serviços de construção das Pontes sobre o Igarapé do Pium, Igarapé do Puraquê e Igarapé da Luzia, todos localizados no Ramal Central do Maracá, no Município do Mazagão, Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º, Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005 de 18 de agosto de 2004, Art. 12, §9º.

BRUNO MANOEL REZENDE  
Secretário de Estado de Transportes/SETRAP

## Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

Extrato do Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2013.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SETEC e a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAPÁ.

## CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

Constituem objetos deste Termo de Cooperação Técnica e Financeira cooperação técnica-administrativa entre SETEC e FUNDAÇÃO e o repasse financeiro da SETEC para execução do Programa de Apoio à Pós-graduação - Custeio Tese (Chamada nº 05/2013 - SETEC/FAPEAP).

## CLÁUSULA SEGUNDA- DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

## Caberá à FUNDAÇÃO:

I. Examinar e assinar o presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira, para certificar-se de seus direitos e obrigações de acordo com as normas constantes na Chamada nº 05/2013-SETEC/FAPEAP.

II. Indicar à SETEC o nome e o contato do técnico da FUNDAÇÃO que ficará responsável pelo programa;

III. Executar as atividades decorrentes do pactuado no Acordo com rigorosa obediência aos objetivos do plano de trabalho, parte integrante deste instrumento;

IV. Permitir e facilitar o acesso de técnicos da SETEC e de auditores federais e estaduais a todos os documentos relativos à execução do Plano de Trabalho, bem como prestar a estes toda e qualquer informação solicitada, no prazo máximo de 7 (sete) dias contados da solicitação;

V. Enviar anualmente à SETEC relatório técnico e financeiro consolidado sobre o acompanhamento e avaliação dos projetos apoiados pelo referido Programa e outras informações pertinentes.

VI. Organizar em conjunto com a SETEC o "Seminário Pesquisa e Tecnologia no Amapá" onde serão apresentados os projetos contemplados na Chamada nº 05/2013 - SETEC/FAPEAP.

## Caberá a SETEC:

I. Realizar destaque orçamentário para a Fundação de Amparo à Pesquisa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente ao custeio das pesquisas desenvolvidas pelos candidatos contemplados na Chamada nº 05/2013 - SETEC/FAPEAP.

II. Indicar à Fundação de Amparo à Pesquisa o nome e o contato do técnico da SETEC responsável pela coordenação do Programa

III. Organizar em conjunto com a FUNDAÇÃO o

"Seminário Pesquisa e Tecnologia no Amapá", evento onde serão apresentados os projetos contemplados na Chamada nº 05/2013 - SETEC/FAPEAP.

IV. Analisar e emitir parecer técnico dos relatórios técnico-financeiros consolidado sobre o acompanhamento e avaliação dos projetos apoiados pelo referido Programa.

## CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a SETEC, as despesas decorrentes deste Instrumento totalizarão a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será repassada em 2 (duas) parcelas: a primeira no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), foi repassada através de destaque orçamentário em agosto de 2013, correspondendo a primeira parcela (ano I), do custeio dos projetos contemplados, e a segunda parcela no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente a segunda parcela (ano II) de custeio dos projetos contemplados, será repassada de acordo com CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. Sendo empenhadas anualmente à conta dos respectivos Créditos Orçamentários na fonte 101, código 0840- Ação: 1.25.101.19.571.0840.2277, natureza de Despesa 3390.20 (auxílio financeiro à pesquisadores).

## CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente Acordo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, em conformidade com o prazo previsto para execução do objeto, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termo Aditivo, com antecedência mínima de 20 dias.

Assinatura: 22 de novembro de 2013.

Macapá 23 de janeiro de 2014

Edilene Guimarães Borges  
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

## Autarquias Estaduais

## Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

## PORTARIA Nº. 013/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Salomão Alcolumbre - Assessor Técnico e Joelma da Silva Barros - Gerente do Núcleo de TI, para fiscalizar a execução dos Contratos nº 035/2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e Intercontrole Serviços Administrativos Empresariais LTDA - EPP, para aquisição de licenças de uso definitivo de softwares, para atender à coordenadoria de projetos/ADAP.

Art.2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 27 de janeiro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora Presidente

## PORTARIA Nº. 014/14-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011.

## RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores Salomão Alcolumbre - Assessor Técnico e Joelma da Silva Barros - Gerente do Núcleo de TI, para fiscalizar a execução dos Contratos nº 036/2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e MN Tecnologia e Treinamento LTDA - EPP, para aquisição de licenças de uso definitivo de softwares, para atender à coordenadoria de projetos/ADAP.

Art.2º - Dê-se Ciência. Cumpra-se Publique-se.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.

Macapá - AP, 27 de janeiro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora Presidente

## ERRATA

Da portaria nº 002/14-ADAP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5635, de 16 janeiro de 2014.

Onde lê -se:

Art. 1º. Designar os servidores Salomão Alcolumbre - Assessor Técnico e Joelma da Silva Barros - Gerente do Núcleo de TI, para fiscalizar a execução dos Contratos nº 035, 036, 037 e 044 /2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a INTRANORTH - Treinamento em Tecnologia da Informação LTDA - EPP

Leia-se:

Art 1º Designar os servidores Salomão Alcolumbre - Assessor Técnico e Joelma da Silva Barros - Gerente do Núcleo de TI, para fiscalizar a execução dos Contratos nº 037 e 044 /2013, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a INTRANORTH - Treinamento em Tecnologia da Informação LTDA - EPP

Macapá - AP, 27 de janeiro de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora Presidente

## IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

## PORTARIA

(P)Nº 001 / 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores CHARLES JÂNIO FERREIRA MONTEIRO, Gerente do Núcleo de Fiscalização Florestal, FGS 2, ADILIO PALHETA ALBUQUERQUE, Assessor Técnico Nível I, FGS 1, MARCOS VINICIUS SOARES SENNA e WELINGTON DE SOUZA FERREIRA, Analistas de Meio Ambiente, da sede de suas atribuições em Macapá/AP, à Comunidade Conceição do Macacuari/AP, onde Realizaram Ação de Fiscalização da Área Quilombola, no dia 11. 01. 2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel  
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente

## SIAC/Super-Fácil

Dário Nascimento de Souza

## PORTARIA Nº 003/2014-SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7597/2013, de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o teor do Memo. nº 020/2014-GAB/SIAC.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades, Macapá-AP, até o município de Amapá, no período de 23 a 26/01/2014, para participarem da Agenda Governamental nesse Município.

Adriano Sarmiento Cunha  
Gabriela Moraes da Luz

Maria do Socorro Neves Mendes  
Queila Marcia da Silva Rola

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2014.

Elane Cristina Pavão de Araújo  
Diretora Geral/SIAC - em exercício

PORTARIA Nº 004/2014-SIAC

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 7597/2013, de 11 de dezembro de 2013, tendo em vista o teor do Memo. nº 010/2014-CPE/SIAC.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades, Macapá-AP, até o município de Amapá, no período de 23 a 24/01/2014, para participarem da Ação do Governo do Estado do Amapá nesse Município.

Jaciléa Ferreira da Silva - Apoio  
Suany Guimarães Lopes- SUS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 24 de Janeiro de 2014.

Elane Cristina Pavão de Araújo  
Diretora Geral/SIAC - em exercício

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO  
CONTRATO Nº 070/2012 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
PELA CONTRATADA: IBR CONSTRUTORA LTDA EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO - Em razão da ocorrência de frustração de receita, fator superveniente, modificador da situação de fato e de direito, que dá legitimidade a rescisão contratual e sendo conveniente para a Administração, conforme razões de fato e de direito constantes nos autos do Processo nº 2013/79710.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O presente Termo objetiva a Rescisão Amigável do Contrato nº 070/2012 - CAESA, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - O presente Termo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Macapá, 30 de dezembro de 2013

Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2014 - CAESA

CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor

Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
CONTRATADA: PORTAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP. REPRESENTANTE: Reinaldo José Mafra Cardoso.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato é regido pelos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto deste Contrato os serviços de REFORMA E ADAPTAÇÕES NA CASA DE OPERAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DE SANTANA-AP.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO:

O valor global do presente Contrato é de R\$ 95.606,14 (Noventa e cinco mil, seiscentos e seis reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros destinados ao pagamento pelo fornecimento do objeto deste Contrato são oriundos do PROAMAPÁ-GEA/PEF II - BNDES.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual é de 90 (noventa) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
016/2013-CAESA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2013-CAESA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA OFICINA DE HIDRÔMETROS, NO ESCRITÓRIO CENTRAL DA CAESA-MACAPÁ/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A CONSTRUTORA SIVIC LTDA-EPP.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
PELA CONTRATADA: CONSTRUTORA SIVIC LTDA-EPP. REPRESENTANTE: Paulo Washington Santos Palmerim.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO, alterando-se o valor global do Contrato de R\$ 83.259,32, para R\$ 100.150,61, conforme 1ª Planilha Orçamentária Retificada de fls. 19/23, correspondendo a um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 16.891,29, equivalente a, aproximadamente 20,29%, do valor global inicial do Contrato.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
036/2011 - CAESA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2011-CAESA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA CONSTRAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
PELA CONTRATADA: CONSTRAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. REPRESENTANTE: Edenizta Ferreira de Vasconcelos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 90 (Noventa) dias, a contar do dia 19 de janeiro 2014 até o dia 18 de abril de 2014.

b) Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, alterando-se o valor global do Contrato de R\$ 376.161,84, para R\$ 469.091,21, correspondendo a um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 93.739,37, equivalente a, aproximadamente 24,92% do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, incisos I e IV, bem como no Art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
025/2012 - CAESA.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012-CAESA DE EXECUÇÃO AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE VITÓRIA DO JARI/AP, 2ª ETAPA/LOTE 1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA VALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
PELA CONTRATADA: VALCON CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. REPRESENTANTE: Jucliene Almeida Furtado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS, o valor do presente Contrato é de R\$ 2.017.544,71 sendo que R\$ 1.648.713,60, correrão à conta dos Recursos Orçamentários oriundos do Plano de Aceleração do Crescimento, Financiados com Recursos do Governo Federal, através do TC-PAC Nº 0491/2011-FUNASA, e o valor de R\$ 368.831,11, acrescidos através do 2º Termo Aditivo, correrão à conta do Aporte de Recursos do Governo do Estado, Proveniente da Operação de Crédito OP/BNDES PEF II.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
008/2013-CAESA.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2013-CAESA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CUTIAS-AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA PARU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves de Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida de Mello - Diretor Operacional.  
PELA CONTRATADA: PARU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP. REPRESENTANTE: William Amaral do Carmo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO, alterando-se o valor do Contrato de R\$ 951.820,65, para R\$ 990.379,89, conforme 4ª Planilha Orçamentária Retificada de fls. 05/39, do Processo nº 2014/1788, correspondendo a um ACRÉSCIMO no valor de R\$ 38.559,24, equivalente a, aproximadamente, 4,05% do valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 21 de janeiro de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves  
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014-CPL/CAESA

A CPL/CAESA publica que realizará TOMADA DE PREÇO, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM SANTA LUZIA DO PACUÍ, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, de acordo com os termos deste edital e seus anexos. Proc. 2014/4597-DIRTE/CAESA, no dia 17 de Fevereiro de 2014, às 10h00. A cópia do edital e seus anexos à disposição no horário normal de expediente na Av. Ernesto Borges, 222 - Centro, sala da CPL/CAESA, através de pen drive e carimbo da empresa. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone 96 3223-7187 ou e-mail [cpl@caesa.ap.gov.br](mailto:cpl@caesa.ap.gov.br).

Macapá-AP, 29 de janeiro de 2014

MARIZETE DAMASCENO BARRIGA  
Presidenta-CPL/CAESA - Substituta

**PODER LEGISLATIVO****Tribunal de Contas do Estado**

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº. 035/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI nº 006/2014-SEGER/TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 000248/2014-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 032, Referência TCDAS-7, **XIRLENE DO SOCORRO COSTA**, Analista de Controle Externo/Diretora da Área de Controle Externo, matrícula 117, Referência TCDAS-7, **ADALBERTO MARTINS MORAES**, Técnico de Controle Externo/Diretor da Área de Informática, matrícula 002, Referência TCDAS-7, **CARLA AMORIN MORO**, Diretora da Escola de Contas, matrícula 900, Referência TCDAS-5, **WILSON JOSÉ DIAS MALCHER**, Assessor Especial da Ouvidoria, matrícula 666, Referência TCDAS-4 e **ILZIANE LAUNÉ DE OLIVEIRA**, Coordenador, matrícula 914, Referência TCDAS-3, desta Corte de Contas, para se deslocarem até os Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão, com a finalidade de entregar para Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, o Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos pelos Órgãos das Administrações Estadual e Municipal-2014, no período de 28/01 a 01/02/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de Janeiro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 036/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI nº 006/2014-SEGER-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 000248/2014-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o senhor **OZIEL DOS SANTOS COUTINHO**, para viajar aos Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão, no período de 28/01 a 01/02 de 2014, com a finalidade de acompanhar a comissão designada pela Portaria nº 035, de 23 de janeiro de 2014, para a qualidade de colaborador eventual, do que trata o Inciso II, do § 1º, do Art. 18 da Resolução Executiva nº 041/2011-TCE/AP, fazer registros fotográficos dessa viagem para efeito de divulgação por este Tribunal.

Art. 2º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de Janeiro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 039/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI nº 006/2014-SEGER/TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 000248/2014-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores **JOSÉ RENILDO DA SILVA RAMOS**, Assistente de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matrícula D66, Referência TCFEC-5 e **JOSÉ LUIZ NASCIMENTO LACERDA**, Assistente de Gabinete, matrícula 911, Referência TCDAS-1, desta Corte de Contas, para conduzir os veículos oficiais da equipe que irá se deslocar até os Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão, com a finalidade de entregar para Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, o Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos pelos Órgãos das Administrações Estadual e Municipal-2014, no período de 28/01 a 01/02/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, os servidores acima nominados, deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 23 de Janeiro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 044/2014-TCE/AP**

O 1º Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI nº 007/2014-PRES/TCE/AP, autuada na forma do Processo nº 000467/2014-TCE/AP, de 22 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Conselheira Presidente, **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PICANÇO** matrícula 085, desta Corte de Contas, para se deslocar até os Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão com a finalidade de entregar para Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, o Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos pelos Órgãos das Administrações Estadual e Municipal-2014, no período de 28/01 a 01/02/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, a Conselheira Presidente acima nominada, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de Janeiro de 2014.

Conselheira **RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA**  
Presidente em exercício

**PORTARIA Nº. 046/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, c/c o art. 68 da Lei nº 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da C.I. nº. 006/2014-DAINF/TCE-AP, de 20 de janeiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 000402/2014-TCE/AP, de 20 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de Adiantamento em nome de **MARCUS PINHEIRO SANTANA**, Analista de Controle Externo, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 981, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais),

destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e Elemento de Despesa 3390.39 (Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica) no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º - O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º - O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, AP, 21 de Janeiro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 047/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, c/c o art. 68 da Lei nº 4.320/64 e disposições da Lei nº. 624, de 31 de outubro de 2001, na regulamentação contida no Decreto nº. 3547, de 13 de novembro de 2001, bem como no que consta da CI nº 011/2014-3ª ICE/TCE-AP, de 20 de janeiro de 2014, autuada na forma do Processo nº. 000391/2014-TCE/AP, de 20 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento em nome de **FÁTIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA**, Analista de Controle Externo, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, matrícula 043, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear pequenas despesas de pronto pagamento.

Art. 2º - A despesa deverá ser empenhada integralmente na Fonte de Recursos Próprios, Programa de Trabalho 1.02.101.01.122.0166.2611, Elemento de Despesa 3390.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Elemento de Despesa 3390.36 (Serviços de Terceiros - Pessoa Física) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º - O Suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento dos recursos.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante do item anterior.

Art. 5º - O suprido ficará responsável até que a prestação de contas seja aprovada.

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, AP, 22 de Janeiro de 2014.

Conselheira **MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 048/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI nº 013/2014-3ª ICE, de 21 de janeiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 000431/2014-TCE/AP, de 21 de janeiro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **DAILSON IGO ARAÚJO PALHETA**, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Suporte Operacional, Referência TCDAS-3, matrícula nº 980 para se deslocar até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari, com a finalidade de prestar apoio técnico de digitalização de documentos, às Comissões encarregadas de realizar Auditoria nos poderes Executivo e Legislativo, no período de 03 a 15 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte o Servidor acima nominado deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório

de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 049/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005, e mais no que consta na CI nº 0012/2014-3º/TCE/AP, autuada através do Expediente nº 000410/2014-TCE/AP, de 21 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor FELIPE BENTES FEIO, Técnico de Controle Externo, matrícula 965, para substituir o Cargo de Inspetor de Controle Externo da 3ª ICE-TCE/AP, no período de 03/02/2014 a 01/03/2014, enquanto durar a ausência da titular, Servidora FATIMA DO SOCORRO BRITO BOTELHO PALHETA, matrícula 043. Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 050/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta na CI nº 006/2014-SEGER/TCE/AP, autuada na forma do Processo nº 000248/2014-TCE/AP, de 15 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro 2º Vice Presidente REGINALDO PARNOW ENNES, matrícula 942, desta Corte de Contas, para se deslocar até os Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão com a finalidade de entregar para Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, o Cronograma de Remessa Obrigatória de Documentos pelos Órgãos das Administrações Estadual e Municipal-2014, no período de 28/01 a 01/02/2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Conselheiro acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 051/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta na CI nº 002/2014-DAEXT/TCE/AP, de 23 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000481/2014-TCE/AP, de 23 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora KARINA TORRES LIMA, Oficial de Gabinete, matrícula 935, Referência TCDAS-2, para substituir o Cargo de Diretora da Área de Controle Externo do TCE/AP, no período de 28/01/2014 a 01/02/2014, enquanto durar a ausência da titular, Servidora XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA, Analista de Controle Externo, matrícula 117, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 052/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, combinado com o art. 264, § 2º e 269, inciso I do Regimento Interno, e no que consta na CI nº 008/2014-PRESI/TCE/AP, de 23 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000472/2014-TCE/AP, de 23 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, 1º Vice-Presidente, matrícula 852, para substituir a Presidente desta Corte de Contas, a Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PÍCANÇO, matrícula 088, no período de 28/01 a 01/02/2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 053/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta na CI nº 008/2014-ESCON/TCE/AP, de 27 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000522/2014-TCE/AP, de 27 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora FLORACI ALVES, Técnico de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matrícula 042, Referência TCFEC-5, para substituir o Cargo de Diretora da Escola de Contas do TCE/AP, no período de 28/01 a 01/02/2014, enquanto durar a ausência da titular, servidora CARLA AMORIN MORO, matrícula 900, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 059/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta na CI nº 001/2014-GAB-02-TCE/AP, de 06 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000067/2014, de 06 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar LIDIA DIAS DA COSTA, matrícula 888, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 060/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta na CI nº 001/2014-GAB-02-TCE/AP, de 06 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000067/2014, de 06 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar VERA LÚCIA DA CUNHA FREIRE, matrícula 986, do Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 061/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta na CI nº 001/2014-GAB-02-TCE/AP, de 06 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000067/2014, de 06 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear LIDIA DIAS DA COSTA, matrícula 888, para exercer o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 062/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e art. 25 da Lei nº 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta na CI nº 001/2014-GAB-02-TCE/AP, de 06 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000067/2014, de 06 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear VERA LÚCIA DA CUNHA FREIRE, matrícula 986, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 064/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta na CI nº 011/2014-DAINF/TCE/AP, de 27 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº. 000520/2014-TCE/AP, de 27 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor MAYK CAMPELO PINHEIRO, Analista de Controle Externo, matrícula 953, para responder pelo Cargo de Diretor da Área de informática, no período de 28/01 a 01/02/2014, enquanto durar ausência do titular, servidor ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo, matrícula 002, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO  
Presidente

**PORTARIA Nº. 065/2014-TCE/AP**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta na CI nº 013/2014-DAINF/TCE/AP, de 27 de janeiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 000527/2014-TCE/AP, de 27 de janeiro de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor MICHEL AMANAJÁS CARDOSO, Oficial de Gabinete, matrícula 995, Referência TCDAS-2, desta Corte de Contas, para se deslocar até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari, com a finalidade de prestar apoio técnico de digitalização de documentos, às Comissões encarregadas de realizar Auditoria nos poderes Executivo e Legislativo, no período de 03 a 15 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar a Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas

necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
Presidente

PORTARIA Nº. 066/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta da CI nº 013/2014-DAINF/TCE-AP, de 27 de janeiro de 2014, autuada na forma do Processo nº 000527/2014-TCE, de 27 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor JOSÉ RENILDO DA SILVA RAMOS, Assistente de Controle Externo/Auxiliar de Gabinete, matrícula 066, Referência TCFEC-5, para conduzir o veículo oficial que levará a equipe de Auditoria nas Prefeituras e Câmaras Municipais de Laranjal e Vitória do Jari, no período de 03 a 04 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - No retorno a esta Corte, o Servidor acima nominado, deverá encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa – DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira – DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
Presidente

PORTARIA Nº. 067/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 116/2012-TCE/AP, de 21 de maio de 2012, a partir de 17 de dezembro de 2013, tendo em vista haver cessado os fins nela previsto.

Art. 2º Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de Janeiro de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PICANÇO  
Presidente

PORTARIA Nº. 069/2014-TCE/AP

O 1º Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 269, Inciso I do Regimento Interno, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI nº 010/2014-GAB-01, de 27 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000531/2014-TCE/AP, de 27 de janeiro de 2014, requerido pelo Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMILCAR HECHT DA COSTA, para o Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete Referência TCDAS-2, do Gabinete 001, da 2ª Vice-presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de Janeiro de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº. 070/2014-TCE/AP

O 1º Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 269, Inciso I do Regimento Interno, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI nº 010/2014-GAB-01, de 27 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000531/2014-TCE/AP, de 27 de janeiro de 2014, requerido pelo Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CINARA DE ARAÚJO VILA, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial Referência TCDAS-4, do Gabinete 001, da 2ª Vice-presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de Janeiro de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

PORTARIA Nº. 071/2014-TCE/AP

O 1º Vice Presidente no exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 269, Inciso I do regimento Interno, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995, art. 25 da Lei 0905, de 20 de julho de 2005, e no que consta da CI nº 010/2014-GAB-01, de 27 de janeiro de 2014, autuada na forma do Expediente nº 000531/2014-TCE/AP, de 27 de janeiro de 2014, requerido pelo Conselheiro Reginaldo Parnow Ennes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRICIA MEDIANEIRA MINO FERRARI, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Referência TCDAS-4, do Gabinete 001, da 2ª Vice-presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, a contar desta data.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de Janeiro de 2014.

Conselheiro RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA  
Presidente em exercício

**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |  |
|---|---|--|
|   | LIQUIDADAS<br>(a)                         | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS<br>(b) |
| <b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>  | <b>167.006.569,79</b>                     | <b>50.776,62</b>                                   |
| Pessoal Ativo   | 162.027.462,79                            | 50.776,62  |
| Pessoal Inativo   | 4.219.922,00                              |  |
| Pessoal Pensionista   | 759.185,00                                |  |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) |   |  |
| <b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>                                  | <b>13.727.925,00</b>                      |  |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  |   |  |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração                            |   |  |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração                          | 13.727.925,00                             |  |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |   |  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>   | <b>153.278.644,79</b>                     | <b>50.776,62</b>                                   |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>                                 | <b>153.329.421,41</b>                     |  |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                            | VALOR            |
|--|------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)                                 | 3.407.909.654,91 |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100 | 4,50%            |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6% RCL)     | 204.474.579,29   |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70% RCL)  | 194.250.850,33   |

FONTE: Relatórios do SOF/SISCOF/TJAP, DECON, 24/01/2014, às 09:07

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

José Edmundo Silva  
Analista Judiciário – Contador  
CRC - AP n. 000306/0-7

Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECON

Annetta Martins Pina  
Assessora Téc de Controle Interno

Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos  
Presidente do TJAP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b"))

R\$ 1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS   | RESTOS A PAGAR           |                   |                             |                     | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|--|--------------------------|-------------------|-----------------------------|---------------------|--|---|
|  | Liquidados e Não Pagos   |                   | Empenhados e Não Liquidados |                     |  |   |
|  | De Exercícios Anteriores | Do Exercício      | De Exercícios Anteriores    | Do Exercício        |  |   |
| Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - FT 225             | 0,00                     | 20.122,00         | 0,00                        | 1.578.841,54        | 1.773.603,98   |   |
| Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - FT 271             | 0,00                     | 0,00              | 0,00                        | 192.191,16          | 337.823,50   |   |
| Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - FT 225       | 0,00                     | 4.700,00          | 0,00                        | 25.159,11           | 1.499.188,87   |   |
| Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - FT 271       | 0,00                     | 0,00              | 0,00                        | 0,00                | 147.688,99   |   |
| Recursos destinados aos Convênios - FT 103   | 0,00                     | 0,00              | 0,00                        | 746,69              | 232.125,56   |   |
| Recursos destinados aos Convênios (rendimento de aplicações financeiras) - FT 170                  | 0,00                     | 0,00              | 0,00                        | 0,02                | 84.260,66  |   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>   | <b>0,00</b>              | <b>24.822,00</b>  | <b>0,00</b>                 | <b>1.796.938,52</b> | <b>4.074.691,56</b>  | <b>0,00</b>   |
| Recursos Ordinários  |                          |                   |                             |                     |  |   |
| Fonte 101 - Recursos de Transferências da União (PI, PIS, IPTU, ICMS, ITR, CTRH, CFEM e OUTROS)    |                          | 20.947,27         | 0,00                        | 117,90              | 191.129,27   | 5.004.792,96  |
| Fonte 107 - Recursos Próprios (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OLOR, RDAI) |                          | 105.726,84        | 0,00                        | 560.511,09          | 2.008.132,35   |   |
| Fonte 171 - Recursos de Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados                          |                          | 0,00              | 0,00                        | 0,00                | 499.947,43   |   |
| Fonte 172 - Recursos de Alienação de Bens  |                          | 0,00              | 0,00                        | 0,00                | 48.375,10  |   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>  | <b>0,00</b>              | <b>126.674,11</b> | <b>0,00</b>                 | <b>560.628,99</b>   | <b>2.747.584,15</b>  | <b>5.004.792,96</b>   |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>  | <b>0,00</b>              | <b>151.496,11</b> | <b>0,00</b>                 | <b>2.357.567,51</b> | <b>6.822.275,71</b>  | <b>5.004.792,96</b>   |

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
FONTE: SUFISISCOF, DECON de 22/01/2013, às 12:30:01

Nota: "A disponibilidade de caixa do RPPS está compreendida com o Passivo Ativo"

Jose Edson Silva  
Analista Judiciário - Contador  
CRC - AP n.º 000306/0-7

Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECON

Anete Martins Pina  
Assessora Téc de Controle Interno

Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos  
Presidente do TJAP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a"))

R\$ 1,00

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS   | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b) |
|--|------------------------------------|----------------------------|--|
| Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - FT 225             | 1.793.725,98                       | 20.122,00                  | 1.773.603,98                                   |
| Recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Reparelhamento da Justiça - FMRJ - FT 271             | 337.823,50                         | 0,00                       | 337.823,50                                     |
| Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - FT 225       | 1.503.888,87                       | 4.700,00                   | 1.499.188,87                                   |
| Recursos destinados ao Fundo de Apoio ao Juizado da Criança e do Adolescente - FAJU - FT 271       | 147.688,99                         | 0,00                       | 147.688,99                                     |
| Recursos destinados aos Convênios - FT 103   | 232.125,56                         | 0,00                       | 232.125,56                                     |
| Recursos destinados aos Convênios - FT 172   | 84.260,68                          | 0,00                       | 84.260,68                                      |
| Recursos destinados a devolução de Cauções   | 175.199,77                         | 175.199,77                 | 0,00   |
| Recursos destinados a Valores Pendentes a Identificar  | 13.732,67                          | 13.732,67                  | 0,00   |
| Recursos entre orçamentos destinados ao pagamento de Procatárias                                   | 1.233.779,24                       | 1.233.779,24               | 0,00   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>   | <b>5.522.225,26</b>                | <b>1.447.533,68</b>        | <b>4.074.691,58</b>                            |
| Recursos Ordinários  |                                    |                            |  |
| Fonte 101 - Recursos de Transferências da União (PI, PIS, IPTU, ICMS, ITR, CTRH, CFEM e OUTROS)    | 212.076,54                         | 20.947,27                  | 191.129,27                                     |
| Fonte 107 - Recursos Próprios (IPVA, IRRF, ITCD, ICMS, TEPP, TPS, RLRVM, ORP, RS, MJM, OLOR, RDAI) | 2.113.859,19                       | 105.726,84                 | 2.008.132,35                                   |
| Fonte 171 - Recursos de Aplicações Financeiras de Recursos Não Vinculados                          | 499.947,43                         | 0,00                       | 499.947,43                                     |
| Fonte 172 - Recursos de Alienação de Bens  | 48.375,10                          | 0,00                       | 48.375,10                                      |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>  | <b>2.874.258,26</b>                | <b>126.674,11</b>          | <b>2.747.584,15</b>                            |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>  | <b>8.396.483,52</b>                | <b>1.574.207,79</b>        | <b>6.822.275,73</b>                            |

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
FONTE: Relatórios do SUFISISCOF, DECON de 22/01/2013, às 12:30:01  
Nota: "A disponibilidade de caixa do RPPS está compreendida com o Passivo Ativo"

Jose Edson Silva  
Analista Judiciário - Contador  
CRC - AP n.º 000306/0-7

Nilce Maria Silva de Lima  
Diretora do DECON

Anete Martins Pina  
Assessora Téc de Controle Interno

Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos  
Presidente do TJAP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48)

| DESPA COM PESSOAL  | VALOR          | % SOBRE RCL |
|--|----------------|-------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP  | 153.329.421,41 | 4,90%       |
| Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>                                | 204.474.579,29 | 6,00%       |
| Limite Presidencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>                              | 194.250.850,33 | 5,70%       |
| DÍVIDA CONSOLIDADA   | VALOR          | % SOBRE RCL |
| Dívida Consolidada Líquida   | 3.931.775,30   | 0,12%       |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -              | -           |
| GARANTIAS DE VALORES   | VALOR          | % SOBRE RCL |
| Total das Garantias Concedidas   | -              | -           |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal  | -              | -           |
| OPERAÇÃO DE CRÉDITOS   | VALOR          | % SOBRE RCL |
| Operação de Crédito Externas e Internas  | -              | -           |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita  | -              | -           |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | -              | -           |
| Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por antecipação da receita | -              | -           |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR PREPROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA NÃO LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|---|--|
| Valor Total    | 2.357.567,51  | 6.822.275,73   |

FONTE: Relatório de SUP/SISCOF, DECON de 24/01/2014, às 10h07

*Jose Edmundo Silva*  
 José Edmundo Silva  
 Analista Judiciário - Contador  
 CRC - AP 1.000.306/0-7

*Nilce Maria Silva de Lima*  
 Nilce Maria Silva de Lima  
 Diretora do DECON

*Anilde M. B. Façanha Virino*  
 Anilde M. B. Façanha Virino  
 Assessora Téc de Controle Interno

*Luiz Carlos Gomes dos Santos*  
 Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos  
 Presidente do TJAP

**Ofícios Judiciais  
 Varas e Secretarias da capital**

SEDE DO JUÍZO: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ. Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450, Estado do Amapá

Citação de parte devedora, atualmente em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a obrigação constante na petição inicial dos autos acima epigrafado(s) e descrita no quadro abaixo, ou, em igual prazo, oferecer embargos, sob pena de constituição da referida dívida por título judicial, convertendo a ação monitoria em executiva, nos termos do art. 1.102 do CPC. Fica ainda o réu identificado de que, cumprido os termos da inicial, estará isento do pagamento das custas e honorários advocatícios.

MACAPÁ, 11 de novembro de 2013

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

OBRIGAÇÃO:  
 R\$ 3.610,20

Parte Ré: MINEIA CRISTINA PICANCO SAMPAIO

SEDE DO JUÍZO: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ DA COMARCA DE MACAPÁ. Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.906-450, Estado do Amapá

MACAPÁ, 13 de novembro de 2013

*Antonio Ernesto A. Collares*  
 (a) ANTONIO ERNESTO A. COLLARES  
 Juiz(a) de Direito

3ª CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.90

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 20 dias

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Processo Nº.: 0034587-70.2012.8.03.0001  
 Ação: AÇÃO DE EXECUÇÃO  
 Parte Autora: R NONATO COMERCIO  
 Advogado(a): NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP  
 Parte Ré: F.M.SEIDI - ME

Citação de parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para, em três (03) dias, pagar o principal e cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução; intimação da parte devedora do arresto do(s) bem(ns) adiante transcrita(s) e de que este será convertido em penhora, no caso de não pagamento no prazo acima mencionado. Fica ainda o devedor identificado de que terá o prazo de quinze dias para opor embargos à execução, contados a partir do decurso do prazo deste edital.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

VALOR DA EXECUÇÃO:  
 R\$ 3.078,90 (três mil, setenta e oito reais e noventa centavos)

Parte Ré: F.M.SEIDI - ME

*Antonio Ernesto A. Collares*  
 (a) ANTONIO ERNESTO A. COLLARES  
 Juiz(a) de Direito

3ª CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - DA COMARCA DE M MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.90

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 20 dias

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

Processo Nº.: 0006214-29.2012.8.03.0001  
 Ação: AÇÃO MONITÓRIA  
 Parte Autora: PAVIA & RODRIGUES LTDA  
 Advogado(a): NILDO JOSUE PONTES LEITE - 118AP  
 Parte Ré: MINEIA CRISTINA PICANCO SAMPAIO

**Ministério Público Estadual**

**Procuradoria Geral de Justiça**  
 Ivana Lúcia Franco Cei

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 DEZEMBRO 2013**

*Ivana Lúcia Franco Cei*  
 IVANA LÚCIA FRANCO CEI  
 Procuradora Geral de Justiça

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) |   |
|---|--|---|
|   | LIQUIDADAS (a)                         | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)   | 68.324.014,72                          |   |
| Pessoal Ativo   | 65.783.545,90                          |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 2.580.468,82                           |   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) |  |   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)   | 6.892.845,77                           |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária                                  |  |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial   |  |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores   | 6.892.845,77                           |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados   |  |   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 61.431.168,95                          |   |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)  |  | 61.431.168,95                                   |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL   | VALOR                                  |   |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)  | 3.518.697.293,33                       |   |
| % do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100                            | 1,75                                   |   |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>                                    | 70.373.946                             |   |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>                                 | 66.855.249                             |   |
| LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>                              | 63.336.551                             |   |

Nota: Os valores de IRRF e Despesas Patronais estão deduzidos da base de cálculo.

*Elidete Silva Aguiar*  
 ELIDETE SILVA AGUIAR  
 Diretora Geral

*Elionai Dias da Paixão*  
 ELIONAI DIAS DA PAIXÃO  
 Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

*Anilde M. B. Façanha Virino*  
 ANILDE M. B. FAÇANHA VIRINO  
 Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEZEMBRO 2013

*IVANA LÚCIA FRANCO CEI*  
IVANA LÚCIA FRANCO CEI  
Procuradora Geral de Justiça

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                        | CAIXA BRUTA (a)   | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b) | R\$ 1,00                                       |
|---|-------------------|----------------------------|--|
|   |                   |                            | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b) |
| 103-CONVÊNIOS                                 | 171.166           | -                          | 171.166  |
| 170- APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CONVÊNIOS      | 10.939            | -                          | 10.939   |
| 3101- CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS              | 27.430            | -                          | 27.430   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>      | <b>209.535</b>    |                            | <b>209.535</b>                                 |
| 1-RECURSO LIVRE                               | 13.939.962        | -                          | 13.939.962                                     |
| 101- RECURSO DO TESOURO                       | -                 | 2.008.419                  | (2.008.419)                                    |
| 107- RECURSOS PRÓPRIOS - RP                   | -                 | 1.156.862                  | (1.156.862)                                    |
| 171- APLICAÇÕES FINANCEIRAS                   | -                 | 82.843                     | (82.843)                                       |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b> | <b>13.939.962</b> | <b>3.248.124</b>           | <b>10.691.838</b>                              |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                 | <b>14.149.497</b> | <b>3.248.124</b>           | <b>10.901.373</b>                              |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  |                   |                            |  |
| Fonte: Contabilidade                          |                   |                            |  |

*ELDETE SILVA AGUIAR*  
ELDETE SILVA AGUIAR  
Diretora Geral

*ELIONAI DIAS DA PAIXÃO*  
ELIONAI DIAS DA PAIXÃO  
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

*ANILDE M. B. FAÇANHA VIRINO*  
ANILDE M. B. FAÇANHA VIRINO  
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEZEMBRO/2013

*IVANA LÚCIA FRANCO CEI*  
IVANA LÚCIA FRANCO CEI  
Procuradora Geral de Justiça

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                        | RESTOS A PAGAR           |                     |                             |                     | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) |
|---|--------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|--|---|
|   | Liquidados e Não Pagos   |                     | Empenhados e Não Liquidados |                     |  |   |
|   | De Exercícios Anteriores | De Exercício        | De Exercícios Anteriores    | De Exercício        |  |   |
| 103 - CONVÊNIOS                               | -                        | -                   | -                           | 96.910,86           | 171.169,47   | -   |
| 170- APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CONVÊNIO       | -                        | -                   | -                           | 6.017,23            | 10.939,62  | -   |
| 3101-CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS               | -                        | -                   | -                           | -                   | 27.430,00  | -   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>      |                          |                     |                             | <b>72.928,09</b>    | <b>209.535,09</b>  |   |
| 1 RECURSO LIVRE                               | -                        | -                   | -                           | -                   | 13.939.962,20  | -   |
| 101-RECURSOS DO TESOURO                       | -                        | 1.824.814,94        | 383.604,57                  | 5.938.932,70        | (2.008.419,41)   | -   |
| 107-RECURSOS PRÓPRIO - RP                     | 63.348                   | 330.090,74          | 763.422,55                  | 845.800,03          | (1.156.861,55)   | -   |
| 171-APL CAÇÕES FINANCEIRAS                    | -                        | 82.842,84           | -                           | 53.600,50           | (82.842,84)  | -   |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b> | <b>63.348</b>            | <b>2.037.748,42</b> | <b>1.147.027,12</b>         | <b>6.838.393,38</b> | <b>10.691.838,40</b>   |   |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                 | <b>63.348</b>            | <b>2.037.748,42</b> | <b>1.147.027,12</b>         | <b>6.911.321,47</b> | <b>10.901.373,49</b>   |   |
| REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  |                          |                     |                             |                     |  |   |
| Fonte: Contabilidade                          |                          |                     |                             |                     |  |   |

*ELDETE SILVA AGUIAR*  
ELDETE SILVA AGUIAR  
Diretora Geral

*ELIONAI DIAS DA PAIXÃO*  
ELIONAI DIAS DA PAIXÃO  
Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade

*ANILDE M. B. FAÇANHA VIRINO*  
ANILDE M. B. FAÇANHA VIRINO  
Assessoria de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO - DEZEMBRO/2013

*IVANA LÚCIA FRANCO CEI*  
IVANA LÚCIA FRANCO CEI  
Procuradora Geral de Justiça

RREO - Anexo I (LRF, Art. 57, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 217)

| RECEITAS                                 | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |         |                    | SALDO A REALIZAR (e-c) |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------|--------------------|------------------------|
|  |                  |                         | No Bimestre (b)     | % (b/a) | Até o Bimestre (c) |                        |
| RECEITAS (EXCETO AS INTRA ORÇAMENTÁRIAS) | -                | 800.000                 | 265.811             | 33,23   | 1.366.667          | 170,83 (566.567)       |
| RECEITAS CORRENTES                       | -                | 800.000                 | 265.811             | 33,23   | 1.196.430          | 149,65 (396.430)       |
| RECEITA PATRIMONIAL                      | -                | 800.000                 | 259.855             | 32,36   | 1.109.047          | 138,63 (309.047)       |
| Outras Receitas Patrimoniais             | -                | 800.000                 | 258.855             | 32,36   | 1.108.047          | 139,65 (309.047)       |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                 | -                | -                       | -                   | -       | -                  | -                      |
| Transferências de Convênios              | -                | -                       | -                   | -       | -                  | -                      |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                | -                | -                       | 6.956               | -       | 87.383             | (87.383)               |
| Incentivações e Restituições             | -                | -                       | 6.956               | -       | 87.383             | (87.383)               |
| RECEITAS DE CAPITAL                      | -                | -                       | -                   | -       | 170.237            | (170.237)              |
| ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS                 | -                | -                       | -                   | -       | 170.237            | (170.237)              |
| Alienação de Veículos                    | -                | -                       | -                   | -       | 170.237            | (170.237)              |

| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL   |                    |                    |                   |              |                    |              |                  |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|------------------|
| Transferência de Convênios  |                    |                    |                   |              |                    |              |                  |
| TRANSF. FINANCEIRAS (NTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)                         | 124.000.000        | 124.000.000        | 19.692.204        | 15,91        | 120.794.880        | 97,42        | 3.205.120        |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (II + III)</b>                       | <b>124.000.000</b> | <b>124.000.000</b> | <b>19.692.204</b> | <b>15,91</b> | <b>120.794.880</b> | <b>97,42</b> | <b>3.205.120</b> |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO REFINANCIAMENTO (IV)                             |                    |                    |                   |              |                    |              |                  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>                  | <b>124.000.000</b> | <b>124.000.000</b> | <b>19.692.204</b> | <b>15,91</b> | <b>120.794.880</b> | <b>97,42</b> | <b>3.205.120</b> |
| DEFICIT (VI)  |                    |                    |                   |              |                    |              |                  |
| <b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>   | <b>124.000.000</b> | <b>124.000.000</b> | <b>19.692.204</b> | <b>15,91</b> | <b>120.794.880</b> | <b>97,42</b> | <b>3.205.120</b> |
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) |                    | 1.426.743          |                   |              |                    |              |                  |
| Superavit Financeiro  |                    | 1.001.125          |                   |              |                    |              |                  |
| Reserva de Créditos Adicionais  |                    | 425.618            |                   |              |                    |              |                  |

| DESPESAS  | DOTAÇÃO INICIAL (d) | CRÉDITOS ADICIONAIS (e) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) (d+e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |                  | SALDO A LIQUIDAR (f)-(g+h) |                  |
|---|---------------------|-------------------------|------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|------------------|----------------------------|------------------|
|   |                     |                         |                              | No Bimestre         | Até o Bimestre     | No Bimestre         | Até o Bimestre     | % (g/(d+e))      |                            |                  |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b> | <b>119.200.000</b>  | <b>2.341.743</b>        | <b>121.541.743</b>           | <b>24.528.504</b>   | <b>118.224.138</b> | <b>27.593.234</b>   | <b>111.312.818</b> | <b>6.911.321</b> | <b>97,27</b>               | <b>3.317.604</b> |
| DESPESAS CORRENTES                                  | 103.657.336         | 7.193.486               | 110.850.822                  | 18.843.694          | 107.803.877        | 23.698.392          | 106.324.910        | 1.478.067        | 97,25                      | 3.046.955        |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 84.912.336          | (3.723.611)             | 81.188.725                   | 15.833.555          | 76.644.123         | 17.235.424          | 79.844.123         | -                | 96,10                      | 1.544.602        |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 18.745.000          | 0.517.127               | 19.262.127                   | 2.009.739           | 17.999.753         | 6.362.968           | 26.680.766         | 1.478.967        | 94,94                      | 1.602.354        |
| DESPESAS DE CAPITAL                                 | 15.542.664          | (4.851.753)             | 10.690.911                   | 5.684.811           | 10.420.283         | 3.994.842           | 4.987.908          | 5.432.354        | 97,47                      | 270.648          |
| INVESTIMENTOS                                       | 15.542.664          | (4.851.753)             | 10.690.911                   | 5.684.811           | 10.420.283         | 3.994.842           | 4.987.908          | 5.432.354        | 97,47                      | 270.648          |
| INVERSÕES FINANCEIRAS                               |                     |                         |                              |                     |                    |                     |                    |                  |                            |                  |
| DESPESAS (NTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)                  | 4.800.000           | (115.000)               | 4.685.000                    | (118.146)           | 4.681.854          | 1.477.257           | 4.681.854          | -                | 99,93                      | 3.146            |
| DESPESAS CORRENTES                                  | 4.800.000           | (115.000)               | 4.685.000                    | (118.146)           | 4.681.854          | 1.477.257           | 4.681.854          | -                | 99,93                      | 3.146            |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 4.800.000           | (115.000)               | 4.685.000                    | (118.146)           | 4.681.854          | 1.477.257           | 4.681.854          | -                | 99,93                      | 3.146            |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>      | <b>124.000.000</b>  | <b>2.226.743</b>        | <b>126.226.743</b>           | <b>24.410.358</b>   | <b>122.905.993</b> | <b>29.070.491</b>   | <b>115.994.672</b> | <b>6.911.321</b> | <b>97,27</b>               | <b>3.320.750</b> |
| ANOTAÇÃO DA D.C. REFINANCIAMENTO (XI)               |                     |                         |                              |                     |                    |                     |                    |                  |                            |                  |
| <b>SUBTOTAL C) REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b> | <b>124.000.000</b>  | <b>2.226.743</b>        | <b>126.226.743</b>           | <b>24.410.358</b>   | <b>122.905.993</b> | <b>29.070.491</b>   | <b>115.994.672</b> | <b>6.911.321</b> | <b>97,27</b>               | <b>3.320.750</b> |
| SUPERAVIT (XIII)                                    |                     |                         |                              |                     |                    |                     |                    | 682.297          |                            | (682.297)        |
| <b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>                   | <b>124.000.000</b>  | <b>2.226.743</b>        | <b>126.226.743</b>           | <b>24.410.358</b>   | <b>122.905.993</b> | <b>29.070.491</b>   | <b>115.994.672</b> | <b>6.911.321</b> | <b>97,27</b>               | <b>2.638.453</b> |

Fonte: Relatórios Contabilidade  
Nota: "Recetas Intra-Orçamentárias" - Lançamento de Valores Correspondentes aos Repasses

ELDETE SILVA AGUIAR  
Diretora Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO  
Diretor do Departamento de  
Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B. FAÇANHA VIRINO  
Assessora de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO - DEZEMBRO/2013

IVANA LÚCIA FRANCO CEI  
Procuradora-Geral de Justiça

RRJ-O - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO                                 | DOTAÇÃO INICIAL    | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS |                    | DESPESAS LIQUIDADAS |                    |               | SALDO A LIQUIDAR (a-b) |                   |
|--|--------------------|------------------------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------------|---------------|------------------------|-------------------|
|  |                    |                        | No Bimestre         | Até o Bimestre     | No Bimestre         | Até o Bimestre (b) | % (b/total b) |                        | % (b/a)           |
| <b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b> | <b>119.200.000</b> | <b>121.541.743</b>     | <b>24.528.504</b>   | <b>118.224.139</b> | <b>27.593.234</b>   | <b>111.312.818</b> | <b>95,96</b>  | <b>91,58</b>           | <b>10.228.925</b> |
| JUDICIÁRIA                                       | 119.200.000        | 121.541.743            | 24.528.504          | 118.224.139        | 27.593.234          | 111.312.818        | 95,96         | 91,58                  | 10.228.925        |
| DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO          | 119.200.000        | 121.541.743            | 24.528.504          | 118.224.139        | 27.593.234          | 111.312.818        | 95,96         | 91,58                  | 10.228.925        |
| <b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>       | <b>4.800.000</b>   | <b>4.685.000</b>       | <b>-118.146</b>     | <b>4.681.854</b>   | <b>1.477.257</b>    | <b>4.681.854</b>   | <b>4,04</b>   | <b>99,93</b>           | <b>3.146</b>      |
| DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO          | 4.800.000          | 4.685.000              | -118.146            | 4.681.854          | 1.477.257           | 4.681.854          | 4,04          | 99,93                  | 3.146             |
| <b>TOTAL (III) = (I + II)</b>                    | <b>124.000.000</b> | <b>126.226.743</b>     | <b>24.410.358</b>   | <b>122.905.993</b> | <b>29.070.491</b>   | <b>115.994.672</b> | <b>100,00</b> | <b>91,89</b>           | <b>10.232.071</b> |

Fonte: Relatórios Contabilidade

ELDETE SILVA AGUIAR  
Diretora Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO  
Diretor do Departamento de  
Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B. FAÇANHA VIRINO  
Assessora de Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
NOVEMBRO - DEZEMBRO/2013

IVANA LÚCIA FRANCO CEI  
Procuradora-Geral de Justiça

LRJ, art. 53, inciso V - Anexo IX

| PODER / ÓRGÃO  | RP PROCESSADOS        |                  |            |                  |         | RP NÃO-PROCESSADOS    |                   |                   |                   |                |                  |
|--|-----------------------|------------------|------------|------------------|---------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|------------------|
|  | Inscritos             |                  | Cancelados | Pagos            | A Pagar | Exercícios Anteriores | Em 31/12/2012     | Liquidados        | Pagos             | Cancelados     | Saldo            |
|  | Exercícios Anteriores | Em 31/12/2012    |            |                  |         |                       |                   |                   |                   |                |                  |
| <b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b> |                       | <b>473.864</b>   |            | <b>473.864</b>   |         | <b>327.732</b>        | <b>13.073.807</b> | <b>11.770.720</b> | <b>11.707.372</b> | <b>483.792</b> | <b>1.210.375</b> |
| MINISTÉRIO PÚBLICO                                     |                       | 473.864          |            | 473.864          |         | 327.732               | 13.073.807        | 11.770.720        | 11.707.372        | 483.792        | 1.210.375        |
| <b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>       |                       | <b>619.040</b>   |            | <b>619.040</b>   |         |                       |                   |                   |                   |                |                  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO                                     |                       | 619.040          |            | 619.040          |         |                       |                   |                   |                   |                |                  |
| <b>TOTAL</b>   |                       | <b>1.092.904</b> |            | <b>1.092.904</b> |         | <b>327.732</b>        | <b>13.073.807</b> | <b>11.770.720</b> | <b>11.707.372</b> | <b>483.792</b> | <b>1.210.375</b> |

Fonte: Relatórios Contabilidade

ELDETE SILVA AGUIAR  
Diretora Geral

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO  
Diretor do Departamento de  
Finanças e Contabilidade

ANILDE MARIA B. FAÇANHA VIRINO  
Assessora de Controle Interno

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 033/2013-MPEA**

OBJETO DO CONTRATO: Construção e Instalação da Subestação da Sede do MPEA.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual.

Nº. DO PROCESSO: 3000074/2014-MPEA.

MODALIDADE: Concorrência nº 002/2013-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: I.B.R Construtora Ltda - EPP.

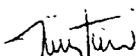
NOTA DE EMPENHO: Apenas prorrogação de prazo.

VALOR DO ADITIVO: Apenas prorrogação de prazo.

VIGÊNCIA: Prorrogado por 90 (noventa) dias, com início em 01/01/2014.

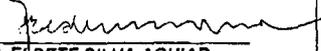
ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Drº. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPEA e, pela Contratada: Sr. Richard Dias da Costa, representante legal.

Macapá, 10/01/2014.

  
CLEYTON DYONINE SANTOS ARAUJO  
Gestor Administrativo Interno dos Contratos do MPEA  
Portaria nº. 0051/2014-DG/MPEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 0122/2013-PGJ/MP-AP  
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 095/2013  
REPUBLICAÇÃO**

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 24/01/2014.

  
DRº. ELDETE SILVA AGUIAR  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3005975/2013-MP-AP

**ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO : Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FAVORECIDO : CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.**

**OBJETO : CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RECÍPROCA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTAGIO PARA ESTUDANTES.**

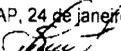
VALOR GLOBAL : R\$ 867.490,00 (oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais).  
: Programa 02.062.014.2.2494 - Operacionalização Técnica Administrativa do MP-AP.  
Fonte: 171- Aplicações Financeiras Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros - PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, no valor de R\$ 867.490,00 (oitocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa reais), sendo que, o valor para pagamento neste exercício será de R\$ 81.674,85 (oitenta e um mil seiscientos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), para o mês de novembro e 19 dias do mês de dezembro, para atender o Ministério Público do Estado do Amapá, considerando o convênio nº 007/2008. Havendo, portanto, inviabilidade de cumprimento, encontrando amparo legal no Art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2014.

  
Salim Santiago Leite  
Presidente da CPL/MPAP

**PREGOEIRO**

**PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO AVISO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2013/MP-  
AP/REPETIÇÃO  
PROCESSO Nº 3005573/2013**

OBJETO (resumo): Cessão de uso a título precário, de espaço físico destinado a Lanchonete, nas dependências do prédio anexo do MPAP, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá.

JUSTIFICATIVA: Considerando o exercício de 2014, onde a sequência das licitações devem seguir sequências numéricas e cronológicas para ordenamento dos procedimentos licitatórios.

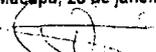
ONDE SE LÊ:

Modalidade: Pregão Presencial nº 083/2013-MPAP.

LEIA-SE:

Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014-MPAP.

Macapá, 28 de janeiro de 2014.

  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Pregoeiro Oficial/MP-AP

**PREGOEIRO - PORTARIA 124/2013-GAB**

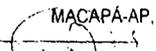
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:  
Processo nº: 3009243/2013-MPAP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2014-MPAP  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.  
Data da Abertura: 12/02/2014 (QUARTA-feira)  
Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)  
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em serviços de fornecimento e instalação de Tampo de Vidro Temperado Incolor de 6 milímetros, com acabamento nas bordas, incluindo furus para passar cubos com tampas de plásticos e suporte silicone, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Minuta do Contrato e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 31/01/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: [www.mpap.ap.br](http://www.mpap.ap.br). O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL [cpl@mpap.ap.br](mailto:cpl@mpap.ap.br)

MACAPÁ-AP, 29 de janeiro de 2014.

  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Pregoeiro/MPAP

**PREGOEIRO - PORTARIA 124/2013-GAB**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

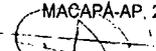
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:  
Processo nº: 3008147/2013-MPAP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2014-MPAP  
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.  
Data da Abertura: 13/02/2014 (QUINTA-feira)

Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)  
LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços de Fretamento de Taxi Aéreo, para atender ao Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Minuta do Contrato e anexos deste Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 31/01/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: [www.mpap.ap.br](http://www.mpap.ap.br). O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL [cpl@mpap.ap.br](mailto:cpl@mpap.ap.br)

MACAPÁ-AP, 29 de janeiro de 2014.

  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Pregoeiro/MPAP

**OAB**

Paulo Henrique Campelo Barbosa

**Notificação Nº002/2014 - TED - OAB/AP**

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.

DR.: EMANOEL DE JESUS MORAES - OAB/AP Nº 1525

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.074/2013- TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante MARIA ELINEUZA DE ALBUQUERQUE BRASIL, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

**Notificação Nº003/2014 - TED - OAB/AP**

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

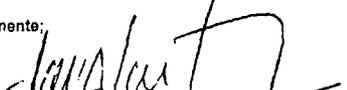
Ilm. Sr.

DR.: ORLANDO SÓTO VASCONCELOS - OAB/AP Nº 1330

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.131/2008- TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº004/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

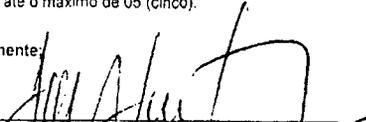
Ilm. Sr.

DR.: MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS – OAB/AP Nº 1221-A

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.058/2008 – TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante ORISVALDO COELHO DE SOUZA, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº007/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

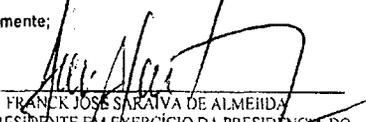
Ilm. Sr.

DR.: FELIPE DAVID SIROTHEAU – OAB/AP Nº 1515

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.108/2013– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figurá como Representado e, tendo como Representante MYRLA DE NAZARÉ SMITH BARRETO, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº011/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.

DR.: JOSÉ RONALDO SERRA ALVES – OAB/AP Nº 234

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.064/2009– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante 14ª VARA CÍVEL DA CIRCUNSCRIÇÃO ESPECIAL JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº005/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.

DR.: VALDIR QUEIROZ DOA SANTOS FILHO – OAB/AP Nº 1164

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.251/2008– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº008/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

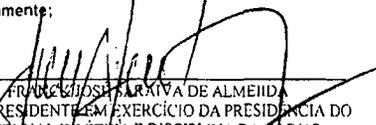
Ilm. Sr.

DR.: DOUGLAS ALEXANDRE COELHO DA ROCHA – OAB/AP Nº 1121

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.070/2011– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante JOSÉ ANTONIO LIRA BATISTA, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº012/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

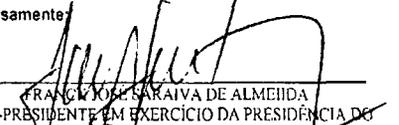
Ilm. Sr.

DR.: FRANCISCO FABIANO DIAS DE ANDRADE – OAB/AP Nº 510

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.033/2010– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº006/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.

DR.: JUAREZ GONÇALVES RIBEIRO – OAB/AP Nº 609

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.094/2008– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante DAYVIS SANTOS DIAS, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº009/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

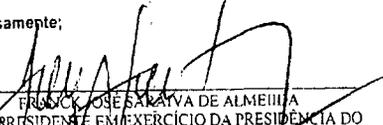
Ilm. Sr.

DR.: CLÉLIO ROBERTO MONTEIRO – OAB/AP Nº 513

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.047/2010– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº013/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

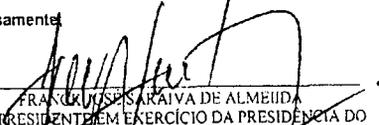
Ilm. Sr.

DR.: REANE BRITO NUNES – SEM OAB

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.011/2010– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante MARA DA SILVA GÓES, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº021/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

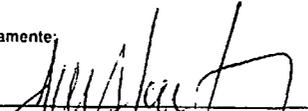
Ilm. Sr.

DR.: ORISLAN DE SOUZA LIMA – OAB/AP Nº 1657

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.006/2012– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante VARA DO TRABALHO DE MONTE DOURADO, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº022/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.

DR.: SANDRO MODESTO DA SILVA – OAB/AP Nº 399

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.013/2012– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ – COMARCA DE MACAPÁ, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº023/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 17 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.

DR.: SANDRO MODESTO DA SILVA – OAB/AP Nº 399

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.012/2012– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ – COMARCA DE SANTANA, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº031/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2014.

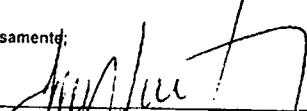
Ilm. Sr.

DR.: ALCIMAR FERREIRA MOREIRA – OAB/AP Nº 795

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.034/2012– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante FRANCISCA KARINA GOMES DE CARVALHO, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº032/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.

DR.: VICENTE DA SILVA CRUZ – OAB/AP Nº 475

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.105/2013– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ – EXECUÇÃO PENAL, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº033/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2014.

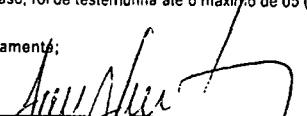
Ilm. Sr.

DR.: ALICE MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE – OAB/AP Nº 967

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.150/2013– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante 1ª VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº034/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.

DR.: PAULO MÁRCIO CARDOSO – OAB/AP Nº 1165

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.199/2008– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante CONES ANTÔNIO DE ARAÚJO, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº035/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.

DR.: EDSON JURACY SOARES DA CUNHA – OAB/AP Nº 7110

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.189/2013– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante JOSÉ ROBERTO DA SILVA CARVALHO, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº036/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.

DR.: ELISTON JOSÉ PIMENTEL BENTES MONTEIRO – OAB/AP Nº 1229

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.186/2013– TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e, tendo como Representante PAULO ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

  
FRANK JOSÉ SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº037/2014 – TED - OAB/AP

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.

DR.: AUGUSTO CESAR TAVARES BARRETO- OAB/AP Nº 1576

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.185/2013- TED-OAB/AP no qual V.Sa., figura como Representado e tendo como Representante DIANA FERREIRA VINAGRE, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

FRANCK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº039/2014 - TED - OAB/AP

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2014

Ilm. Sr.º,

DR.: NEUZA ANTONIA XAVIER MORAES- OAB/AP Nº 887-B

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.183/2013- TED-OAB/AP no qual V.Sa., figura como Representado e tendo como Representante MARIA ANGÉLICA DE ALMEIDA comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

FRANCK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº040/2014 - TED - OAB/AP

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.º,

DR.: SOPHIA NOEME SOUZA DE OLIVEIRA- OAB/AP Nº 1109

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.067/2013- TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e tendo como Representante COMARCA DE MACAPÁ JUIZADO ESPECIAL CENTRAL, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

FRANCK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº041/2014 - TED - OAB/AP

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.º,

DR.: MARCELO VICTOR MIRANDA- OAB/AP Nº 133-B

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.087/2013- TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e tendo como Representante NESTOR DOS SANTOS, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

FRANCK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Notificação Nº042/2014 - TED - OAB/AP

Macapá (AP), 27 de janeiro de 2014.

Ilm. Sr.º,

DR.: FELIPE DAVID SIROTTHAU- OAB/AP Nº 1515

Senhor Advogado

Considerando o despacho exarado no Processo Ético-Disciplinar nº.088/2013- TED-OAB/AP, no qual V.Sa., figura como Representado e tendo como Representante IZANETH DA CONCEIÇÃO, comunico-lhe que V.Sa., tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar DEFESA PRÉVIA, consoante o disposto Art. 52 do Código de Ética e Disciplina, em razão da representação feita contra V.Sa., da qual se junta cópia, devendo indicar as provas que deseja produzir, apresentando, se for o caso, rol de testemunha até o máximo de 05 (cinco).

Atenciosamente;

FRANCK JOSE SARAIVA DE ALMEIDA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO  
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/AP

Publicações Diversas

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

Ratifico nos termos da Lei:  
Em: 20/01/2014

Edival Caprai Tork  
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA Nº 001/2014-CPL/CDSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 012/2014-CDSA  
ASSUNTO: DISPENSA LICITATÓRIA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.  
ADJUDICATÁRIA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA  
VALOR TOTAL: R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pretende esta Companhia portuária pactuar com a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ Nº 05.965.546/0001-09, visando a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as instalações da Companhia Docas de Santana para o exercício de 2014, no valor total de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

A escolha da adjudicatária se justifica pelo fato

de que a situação em epigrafe se encaixa no rol de dispensas do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme segue:

"Art. 24. É dispensável a licitação:  
[...]

XXII - na contratação do fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; (Redação da LEI nº 9.648, de 27 de maio de 1998).

O valor a ser empenhado tem como base os valores pagos mensalmente no ano de 2013, acrescido de 30% (trinta por cento), que é o aumento previsto para o ano de 2014, conforme despacho da Chefe de Divisão Financeira às fls. 06 do presente processo.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Companhia, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Santana-AP, 20 de janeiro de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva  
- Presidente da CPL/CDSA -

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-CPL/CDSA

A Companhia Docas de Santana, através deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 077/2013-CDSA, torna público que fará realizar-se na Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana de Licitação da CDSA sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana, Amapá, no dia 12/02/2014, às 09h:30min, a abertura do Pregão Presencial nº 001/2014-CPL/CDSA, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (Óleo Diesel e Gasolina) destinados a atender a frota de veículos automotores e equipamentos pertencente a Companhia Docas de Santana - CDSA. O Edital completo, bem como quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 h às 17:00min ou ainda pelo telefone 096-3314-1209 ou pelo e-mail: cpl@docasdesantana.com.br

Santana-AP, 23 de Janeiro de 2014.

Giovanny Rodrigues da Silva  
Pregoeiro da CDSA  
Portaria nº 077/2013-CDSA

GREIPHIL MINAS LTDA - CNPJ: 01.601.371/0001-91 - Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO), para a atividade de Pesquisa Mineral, prospecção Geológica e Geoquímica, abertura de acesso aos pontos de sondagem, localizado na região do Matapi no município de Porto Grande, no Estado do Amapá.

JAVIER MARCELO CAHUANA VILLEGAS  
Responsável Técnico.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014-SEMEC/PMC  
Objeto: O cancelamento do Pregão Presencial nº 001/2014-SEMEC/PMC, visto que ao analisar os anexos do Edital de Licitação identificou-se que os produtos solicitados não continham especificações detalhadas, o que certamente inviabilizaria as propostas dos participantes.

Calçoene, 30 de Janeiro de 2014

MARIA LUCIMAR DA SILVA LIMA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE.